

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3124

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICIPIO DE CAAPORA, CONVÊNIO Nº 0171/2021 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇAO MUNICIPAL -SEDAM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 20 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no E-mail: endereço supracitado.

licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Caaporã - PB, 02 de Junho de 2022.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:5B26C69A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 968, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA nº 968, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às contratações de Cursos, Oficinas, Consultorias Técnicas, disponibilidade de Stands e Tendas durante a Festa do Bode Rei 2022, Start UP Inovação e Sustentabilidade, Fomento Textil, Planejamento Estratégico, Eventos, Oficinas e Cursos, junto ao SEBRAE – PB, constante no Processo Licitatório nº 34/2022, Dispensa nº 11.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal n $^{\circ}$  8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Efetivo Municipal **RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM,** para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios,** constantes no Processo Licitatório nº 34 / 2022, Dispensa nº 11 / 2022.

**Art. 2**° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

**Art.** 3° O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 1º de junho de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B9E82B39

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2022 – PMC

O Município de Conceição/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 15 de Junho de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DEVIDO A NECESSIDADE DA AGRICULTURA DA SECRETARIA DE **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.conceicao.pb.gov.br ou (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 31 de Maio de 2022.

#### FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1BB4C711

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 150/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, que terá a seguinte composição.

#### ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Cristina Franco

Suplente: Andrêssa Glaucyara Silva Ramos

2 - Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Danielle Mangueira de Melo Suplente – Izabela Fernandes Nascimento de Lacerda

3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Juliana Soares da Costa Mangueira Suplente – Maria do Socorro Luciano da Silva

#### ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1 - Pastoral do Idoso Titular

Titular: Antônia Batista Valões Suplente – Maria Vieira Leite

2 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular - Josivânia Vidal Cavalcante Leite Suplente - Wedson Ferreira Leite

#### 3 - Grupo de Idoso do CRAS

Titular – Rosa Ferreira da Conceição Suplente – Maria Eleni Gomes dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Conceição, 01 de junho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**460C1405

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS ROTAS QUE RESTARAM DESERTAS OU FRACASSADAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1009 2012 MANUTÉNÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE)

12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: 00137/2022 - Valmi Martins de As - R\$ 16.500,00; 00133/2022 - Ciriaco Berto da Silva Neto - R\$ 25.850,00; 00132/2022 - Cicero Mauricio Mariano de Sousa - R\$ 16.500,00; 00135/2022 - Jose Iranildo Nuto Tavares - R\$: 30.800,00; 00134/2022 - Gilvan Jackson Barbosa Xavier - R\$ 13.200,00; 00136/2022 - Katiano Rodrigues Pereira - R\$ 16.500,00; 00138/2022 - Janiedson Pereira de Lacerda - 11.550,00.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**17E5DB01

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 487/2022.

#### LEIMUNICIPAL Nº 487/2022.

DENOMINA DE FRANCISCO ALVES BEZERRA A RUA QUE DA INICIO NA RESIDÊNCIA DO SENHOR ANTÔNIO BARBOSA ATÉ O PONTO RESIDENCIAL QUE FUNCIONAA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO DISTRITO BOM JESUS, JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a denominação de nome de rua FRANCISCO ALVES BEZERRA, localizada no distrito bom jesus, Junco do Seridó-PB.

**Art. 2º.** Fica denominada a Rua FRANCISCO ALVES BEZERRA, que dá início na residência do senhor Antônio Barbosa até o ponto residencial que funciona a Assembleia de Deus no Distrito Bom Jesus.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 31 de maio de 2022.

#### DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**59A8DB29

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 486/2022.

#### LEI MUNICIPAL Nº 486/2022.

DIPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DO BAIRRO E DAS RUAS PROJETADAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO, JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Esta lei DIPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DO BAIRRO DO NOVO LOTEAMENTO LOCALIZADO APÓS O BAIRRO SANTO ANTONIO na cidade de Junco do Seridó-PB.

**Art. 2º**. Fica denominado o Bairro "SANTA EDWIRGENS", o loteamento localizado após o Bairro Santo Antônio.

**Art. 3º**. As ruas do novo Bairro "Santa Edwirgens", ficam denominadas na seguinte forma:

1-Rua projetada H 01 Rua José Gambarra da Nóbrega;

2- Rua projetada H 02

Rua professora Rosário de Fatima Nóbrega;

3- Rua projetada H 03 Rua Eva Donato Coelho;

4- Rua projetada H 04 Rua Maria Santina de Medeiros;

5- Rua projetada H 05 Maria de Fatima dos Santos;

6-Rua projetada H 06 Rua Mário Pedro do Nascimento;

7-Rua projetada H 07 Rua Fernando Antônio de Brito;

**Art. 4**°. Os limites do novo bairro se dão:

NORTE: Terras de Edilson Azevedo Gambarra Nóbrega;

SUL: Rua Edwirgens de Azevedo Gambarra;

LESTE: Rua Fernando Antônio de Brito;

OESTE: Serra do Brennand.

**Art. 5°.** Área do Bairro:

Frente: 285.00m Fundos: 276.00m

Área total: 78.660,00m² (7,866Ha)

**Art.**  $6^{\circ}$ . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 27 de maio de 2022.

#### DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**46DD2966

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 488/2022.

#### LEI MUNICIPAL Nº 488/2022.

DENOMINA DE GENIVAL NÓBREGA DE OLIVEIRA A RUA QUE DA INICIO NA RESIDÊNCIA DO SENHOR CARLOS JOSÉ PEREIRA ROCHA ATÉ A RSESIDÊNCIA DO SENHOR FRANCISCO DE ANDRADE NO DISTRITO BOM JESUS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação de nome de rua GENIVAL NÓBREGA DE OLIVEIRA localizada no distrito bom jesus, Junco do Seridó-PB.

Art. 2º. Fica denominada a Rua GENIVAL NÓBREGA DE OLIVEIRA, que dá início na residência do senhor CARLOS JOSÉ PEREIRA ROCHA até a residência FRANCISCO DE ANDRADE localizada no Distrito Bom Jesus.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas asLEI MUNICIPAL Nº 488/2022.

DENOMINA DE GENIVAL NÓBREGA DE OLIVEIRA A RUA QUE DA INICIO NA RESIDÊNCIA DO SENHOR CARLOS JOSÉ PEREIRA ROCHA ATÉ A RSESIDÊNCIA DO SENHOR FRANCISCO DE ANDRADE NO DISTRITO BOM JESUS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação de nome de rua GENIVAL NÓBREGA DE OLIVEIRA localizada no distrito bom jesus, Junco do Seridó-PB.

Art. 2º. Fica denominada a Rua GENIVAL NÓBREGA DE OLIVEIRA, que dá início na residência do senhor CARLOS JOSÉ PEREIRA ROCHA até a residência FRANCISCO DE ANDRADE localizada no Distrito Bom Jesus.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 31 de maio de 2022.

#### DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

disposições em contrário.

Junco do Seridó-PB, em 31 de maio de 2022.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**D059CCAA

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

### A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ N° 02.977.362/0001-62

Endereço Eletrônico: licitacao@acostaltda.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 409/2021**, Pregão nº 085/2021, Ata de Registro de preços 001/2022 e Contrato nº 009/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 35330, 35575; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@acostaltda.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:B0DBC1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

### A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ N° 02.977.362/0001-62

Endereço Eletrônico: licitacao@acostaltda.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 402/2021**, Pregão nº 082/2021, Ata de Registro de preços 004/2022 e Contrato nº 024/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 35328, 35350, 35364; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@acostaltda.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por:

Joelmy Alves Dantas **Código Identificador:**E01B1C06

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

### CIRURGICA MONTEBELLO LTDA- CNPJ N° 08.674.752/0001-

Endereço Eletrônico: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 409/2021**, Pregão nº 085/2021, Ata de Registro de preços 001/2022 e Contrato nº 013/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

· Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 35349; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999. Atenciosamente.

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:680C7761

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 046/2022 - PMP Processo Administrativo n° 219/2022

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, MANTENHO A DATA INICIALMENTE ESTIPULADA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM, tendo em vista que as exigências editalícias atendem as exigências legais.

Patos (PB), 02 de junho de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:786C7AAA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 006/2022

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS-PB.

VENCEDORA: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP inscrita no CNPJ de nº 17.490.708/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 802.315,58 (oitocentos e dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04 125 2001 1028 AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO PROCON MUNICIPAL, NO ELEMENTO DE DESPESA — 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 02 de junho de 2022.

#### ITALO TORRES DE LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**26E25177

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

Impugnante: <u>HBL – VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA</u>

#### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela empresa HBL – VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, MANTENHO A DATA INICIALMENTE ESTIPULADA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM, tendo em vista que as exigências editalícias atendem as exigências legais.

Patos (PB), 02 de junho de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 22DA5B84

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO FERRAGENS, SENDO COLUNAS E **BRACOS** PROJETADOS E ACESSÓRIOS AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 0240/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.20/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ: 39.383.894/0001-81, LOCALIZADA NA RUA: AV SEIS, 05, NOVA CAXIAS, CAXIAS - MA, NESTE ATO REPRESENTADA POR, O SR. FRANK AZEVEDO DE ARAUJO, CPF: 033.038.603-43. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$ 33.000.00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 16 de Maio de 2022.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos - Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:6FAE328B

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS **EXTRATO DE CONTRATO 1853/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS - ESTADO DA **PARAÍBA** 

CONTRATADO: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA,

CNPJ: 39.383.894/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, SENDO COLUNAS E BRACOS PROJETADOS E ACESSÓRIOS AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 90 (Noventa) dias. Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 20 de Maio de 2022.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos - Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: AC05C16C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público ane realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores do Tipo Nacional de Primeira Linha, Destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/06/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 02 de junho de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jose Leandro Morais

Código Identificador: C660FBE3

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia, em favor da Empresa: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.270.444/0001-08, com endereço na Rua Francisco da Silva Pereira, 101, Santo Amaro, Pombal - PB, CEP: 58.840-000, representada pelo Sr. RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF: 055.429.544-05 e RG: 3062275 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco da Silva Pereira, Nº 101, Bairro Santo Amaro, Pombal - PB, CEP: 58.840-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e

Dezenove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede - PB, 02 de junho de 2022.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6549C1A3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia, em favor da Empresa: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.270.444/0001-08, com endereço na Rua Francisco da Silva Pereira, 101, Santo Amaro, Pombal - PB, CEP: 58.840-000, representada pelo Sr. RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF: 055.429.544-05 e RG: 3062275 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco da Silva Pereira, Nº 101, Bairro Santo Amaro, Pombal - PB, CEP: 58.840-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede - PB, 02 de junho de 2022.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5EA66133

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO 06/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA: R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.270.444/0001-08.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 10 302 1015 1036 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

**VIGÊNCIA**: 02/06/2022 à 02/06/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 02 de junho de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 2B91ED7B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 30/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° ELETRÔNICO 32/2021, REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. Girvaldo Palmeira Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 167.754 2ª Via SSP/PB e CPF n.º 072.086.854-87, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, n.º 743, Apt – 401, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 30/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda - Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e etanol, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ľ	TEM	PRODUTO	QTDA	V. LICITADO	P. REALIN.
1		Álcool	LITRO	5,25	6,33
3		Óleo Diesel Combustível Comum	60.000	5,49	7,34
4		Óleo Diesel Combustível S10	120.000	5,65	7,48

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta - Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 30/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preco como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço do Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e etanol na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

São Mamede - PB, 02 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal De São Mamede UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

Contratante

**TESTEMUNHAS:** 

G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87 Contratado

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3C06E7DB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS 00011-2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA ZONA RURAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE -PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Junho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:1B16616B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRONICO 00031-2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe PB, por meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. Abertura da sessão pública: <u>08:30 horas do dia 17 de Junho de 2022</u>. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99113-1173. cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Junho de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: C80E2B4B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados PSF/ESF/MCAH/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca -PB durante o exercício de 2022.

NOTIFICADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na ROD JK - BR 459, KM 99 N.º 0, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes- MG, CEP 37.552-484.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 32/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 32/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na ROD JK - BR 459, KM 99 N.º 0, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes- MG, CEP 37.552-484, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos

hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

Água Branca - PB, 30 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Água Branca EVERTON FIRMINO BATISTA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:E921A209

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca — PB durante o exercício de 2022.

### NOTIFICADA: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 308, Bairro de São José, Recife - PE, CEP: 50.020-068.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 47/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 47/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **PADRE CALLOU LTDA, CNPJ/MF** sob o n° 09.441.460/0001-20, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 308, Bairro de São José, Recife -PE, CEP: 50.020-068, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade. face descumprimento dos 0 contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

Água Branca - PB, 30 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**9D005764

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 003

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 003/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Pavimentação em Áreas Rurais do Município de Alagoa Grande — Pavimentação da Estrada do Sítio Barandão.

EMPRESA VENCEDORA: JOÃO HIGOR PINTO DIAS, CNPJ nº 27.776.149/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 378.268,82 (Trezentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Alagoa Grande, 2 de junho de 2022.

#### ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:09C6045B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 07

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato nº 08/2020 – Processo: 017/2019, Tomada de Preços nº 003/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: reajustar o valor do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 62.462,21 (Sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

Alagoa Grande(PB), 2 de junho de 2022.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**5050819C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 01

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 55/2021 – Processo: 023/2021, Tomada de Preços nº 003/2021 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 20/05/2022.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 10/05/2022 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 9 de maio de 2022.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: F5023621

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para

adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00234/2021 - Medical Servicos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 34.483.235/0001-01 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.650,00. ASSINATURA: 26.05.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**86306681

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO APOLINARIO DA SILVA 39802744468 - R\$ 26.880,00; AREOSVALDO LEOCARDIO DA SILVA 06983754409 - R\$ 74.880,00; GEOVANNI DE OLIVEIRA SILVA 07052521407 - R\$ 87.840,00.

Alagoa Nova - PB, 31 de Maio de 2022

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D07A6D5E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO APOLINARIO DA SILVA 39802744468 - R\$ 26.880,00; AREOSVALDO LEOCARDIO DA SILVA 06983754409 - R\$ 74.880,00; GEOVANNI DE OLIVEIRA SILVA 07052521407 - R\$ 87.840,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Junho de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**85C42E62

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 01/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00208/2022 - 01.06.22 - ANTONIO APOLINARIO DA SILVA 39802744468 - R\$ 26.880,00; CT Nº 00209/2022 - 01.06.22 - AREOSVALDO LEOCARDIO DA SILVA 06983754409 - R\$ 74.880,00; CT Nº 00210/2022 - 01.06.22 - GEOVANNI DE OLIVEIRA SILVA 07052521407 - R\$ 87.840,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BD38AA2C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Alagoa Nova - PB, 02 de Junho de 2022

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**8CF4461C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2022

### AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve REVOGAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, **SERVICOS** FILANTRÓPICAS. **PRESTADORAS** DF. **ESPECIALIZADOS** SAÚDE, COMPREENDENDO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUA POPULAÇÃO, MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, bem como disposições do referido Edital.

Alagoa Nova - PB, 02 de Junho de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D79F8AC9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00007/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DESTINADAS AO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB;RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de ROSENILDA MARIA OLEGARIO DA SILVA EIRELLI – CONNECT INFO (Cnpj: 19.171.811/0001-83), com valor global de R\$ 14.674,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Alhandra - PB, 02 de Junho de 2022.

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000007/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DESTINADAS AO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 02/06/2022.

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ 00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DESTINADAS AO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Junho de 2022.

#### SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Ŝilva **Código Identificador:**8A2A335C

Courgo Identificador. 0/12/1995

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0042/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0042/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS INERENTE AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário para continuação do serviço de locação de imóvel para execução das atividades administrativas da secretaria solicitante

N°. CONTRATO 042122/2021

Contratado: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR ONTRATUAL ANUAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 14 de maio de 2023.

Data do Contrato: 12 de março de 2022

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:9F9DB99B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 488/2022

INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE AREIAL-PB, DENOMINADO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.** 1° Fica instituído o Serviço de Acolhimento Provisório em Família Acolhedora para crianças e adolescentes do Município de Areial – PB, denominado **"Programa Família que Acolhe"**, como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Areial – PB, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência social.

\$1° O programa instituído visa dar abrigo provisório a crianças e adolescentes residentes no Município de Areial – PB, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou que tenham seus diretos ameaçados ou violados, envolvendo prioritariamente, violência sexual, física, psicológica, negligência, abandono ou afastamento da família de origem por determinação judicial.

§2° A colocação da criança ou do adolescente na família integrante do "Programa Família que Acolhe" de que trata o "caput" se dará através da modalidade acolhimento.

§3° A criança ou adolescente acolhido receberá:

Atendimento prioritário nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas existentes;

Acompanhamento psicossocial e pedagógico, preferencialmente, pelo "Programa Família que Acolhe";

Estímulo, fortalecimento e reconstrução dos vínculos familiares rompidos apoio para a reestruturação familiar visando o retorno dos acolhidos, sempre que possível;

Permanência com irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.

#### Art. 2° Para efeitos desta lei, considera-se:

**Acolhimento**: medida protetiva prevista no art. 101, incisos VII e VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, caracterizada pelo breve e excepcional afastamento da criança ou do adolescente da sua família natural ou extensa com vista à sua proteção integral;

**Família natural:** a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes, nos termos do art. 25 do Eca;

Família extensa ou ampliada: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade, nos termos do art. 25, parágrafo único do ECA;

**Família substituta:** far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos do art. 28 do ECA;

Família acolhedora: qualquer pessoa ou família da comunidade previamente cadastrada, avaliada e capacitada e acompanhada pela equipe técnica do Serviço de Acompanhamento de Acolhimento Provisório em Família Acolhedora que dispõe a acolher criança ou adolescente em núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção;

**Bolsa-auxílio:** é o valor em dinheiro a ser concedido à família acolhedora, por criança ou adolescente acolhido, para prestar apoio financeiro nas despesas destes.

#### CAPÍTULO II DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

**Art.** 3° Fica instituído o Serviço de Acolhimento Provisório em Família Acolhedora, denominado "**Programa Família que Acolhe**" para atender as disposições do art. 227, caput, e seu § 3°, inciso VI, e § 7° da Constituição Federal, como parte integrante da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Areial.

**Art.** 4° O Serviço de Acolhimento Provisório em Família Acolhedora visa assegurar o cuidado e proteção integral das crianças e dos adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, e tem como objetivos:

Oferecer alternativa de espaço protegido à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, em caráter provisório e excepcional, através de encaminhamento às famílias acolhedoras, para garantir a convivência familiar e comunitária;

Fortalecer a família de origem, com o reconhecimento de suas possibilidades e dificuldades, para possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente afastados provisoriamente de seu convívio;

Incluir a família de origem na rede de proteção social e pessoal, visando à manutenção do convívio familiar e comunitário das crianças e/ou adolescentes;

Selecionar e capacitar as famílias candidatas ao acolhimento da criança e/ou adolescente, como medida de proteção;

Contribuir para a superação da situação vivida pela criança e pelo adolescente, com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar;

Preparar a criança ou o adolescente, incluída(o) no programa, para colocação em família substituta, no caso de destituição do poder familiar, ou para a vida autônoma no caso dos adolescentes;

Articular recursos públicos e comunitários com vistas à potencialização das famílias acolhedoras e de origem, por meio de articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas.

- **Art. 5**°A inclusão das crianças e adolescentes no "**Programa Família que Acolhe**" somente será realizada através de determinação da autoridade competente.
- 1º Os profissionais do "Programa Família que Acolhe" farão contato com as famílias acolhedoras habilitadas ao acolhimento, observadas as características e as necessidades da criança ou do adolescente.
- 2º A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada e poderá ser interrompido por ordem judicial.
- **Art. 6°** O **"Programa Família que Acolhe"** é destinado à crianças e adolescentes entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos de idade e, excepcionalmente, a jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, dependendo, nestes casos, de parecer técnico em que deverá constar o grau de autonomia alcançado pelo acolhido, a fim de se definir a necessidade de manutenção até os 21 (vinte e um) anos de idade, conforme disposto no art. 2°, parágrafo único, da Lei n° 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Art. 7**° O "**Programa Família que Acolhe**" atenderá crianças e adolescentes residentes no Município de Areial que tenham seus direitos ameaçados e violados e que necessitem de proteção, sempre mediante determinação judicial.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO **Art. 8**° A gestão do Serviço de Acolhimento Provisório em Família Acolhedora é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social que contará com a articulação e o envolvimento dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente, sendo corresponsáveis:

Poder Judiciário do Estado da Paraíba;

Ministério Público do Estado da Paraíba;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Conselho Tutelar Municipal;

Órgãos municipais gestores das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Esporte, Cultura e Lazer;

 $\mathbf{Art.}\ 9^\circ$  Compete aos executores dos Serviços de Acolhimento em Famílias Acolhedoras:

Selecionar e capacitar as famílias ou indivíduos que serão habilitados como "família acolhedora":

Receber a criança ou o adolescente na sede do serviço, após aplicação da medida de proteção pelos órgãos competentes, exceto casos em que a criança já estiver em abrigo e preparar a criança ou o adolescente para o encaminhamento à Família Acolhedora;

Acompanhar o desenvolvimento da criança e do adolescente na Família Acolhedora;

Acompanhar sistematicamente a Família Acolhedora;

Atender e acompanhar a família de origem, visando a reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta;

Garantir que a família de origem mantenha vínculos com a criança ou o adolescente, nos casos em que não houver proibição do Poder Judiciário.

#### CAPÍTULO IV DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

- **Art. 10** A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário, o qual não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, profissional ou previdenciário com o Município ou com a entidade de execução do serviço.
- **Art. 11.** Cada família poderá receber apenas uma criança ou um adolescente por vez, à exceção dos grupos dos irmãos.
- Art. 12. São obrigações da família acolhedora:

Prestar assistência material, moral, educacional e efetiva à criança ou à adolescente:

Atender as orientações da Equipe Técnica do Programa Família que Acolhe e participar do processo de acompanhamento e capacitação continuada;

Prestar informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido à Equipe Técnica do Programa Família que Acolhe;

Contribuir na preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família natural ou extensa, e, na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da Equipe Técnica;

Comunicar à Equipe Técnica a impossibilidade da permanência do acolhido, responsabilizando-se pelos cuidados até o novo encaminhamento, bem como a desistência em ser Família Acolhedora; Participar dos encontros mensais de estudo e troca de experiência com todo as famílias, com abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes.

- **Art. 13**. A família acolhedora, os acolhidos e a família de origem serão orientadas e acompanhadas sistematicamente pela Equipe Técnica do Programa Família que Acolhe.
- **Art. 14.** Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Programa e decisão judicial, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Programa Família que Acolhe;
- Art. 15. O desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:

Solicitação por escrito na qual constem os motivos e o prazo para efetivação do desligamento, estabelecido em conjunto com a Equipe Técnica do Programa Família que Acolhe;

Descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos no art. 20 desta Lei, comprovado por meio de Parecer Técnico expedido pela Equipe Técnica do Programa;

Por determinação judicial.

#### CAPÍTULO V DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE SEÇÃO I DOS REQUISITOS

**Art. 16.** São requisitos para que as famílias participem do Serviço de Acolhimento Provisório em Família Acolhedora - "**Programa Família que Acolhe**":

Ao menos um de seus membros seja maior de 21 (vinte e um) anos, sem restrição de gênero ou estado civil;

Ser residente no Município de Areial há um ano, sendo vedada a mudança do domicílio;

Apresentar boas condições de saúde física e mental e esteja interessada em ter sob sua responsabilidade criança e adolescente, zelando pelo seu bem-estar;

Não apresentar problemas psiquiátricos ou de dependência de substâncias psicoativas e não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido com uso de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas;

Comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem na residência da família acolhedora;

Não estar habilitado, em processo de habilitação, nem interessado em adotar criança ou adolescente;

Ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio:

Comprovar a estabilidade financeira da família;

Possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente:

Parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Técnica do "Programa Família que Acolhe" e por outros profissionais da rede, quando necessário;

Participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e aderir às orientações da Equipe Técnica do "Programa Família que Acolhe".

#### SEÇÃO II DA INSCRIÇÃO, CADASTRO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

- **Art. 17.** Atendidos todos os requisitos mencionados no artigo anterior, a família participante do "Programa" assinará um Termo de Adesão ao Serviço Municipal de Acolhimento Provisório em família Acolhedora "Programa Família que Acolhe".
- **Art. 18.** A inscrição das famílias interessadas em participar do "Programa Família que Acolhe" será gratuita e permanente, realizada por meio do preenchimento de FICHA DE CADASTRO DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE, cuja disponibilização será amplamente divulgada na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, com apresentação dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoas Físicas –CPF/MF, de todos os membros da família;

Certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;

Comprovante de residência;

Certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família que sejam maiores de idade;

Comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família:

Cartão do INSS (caso beneficiários da Previdência Social);

Atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

- **Parágrafo Único.** Não se incluirá no "Programa" a pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente.
- **Art. 19.** A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Programa.
- **Art. 20.** A preparação das famílias cadastradas que apresentem interesse para habilitação no "Programa Família que Acolhe" será feita mediante:
- I Participação em capacitação preparatória;
- II Orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
- III Participação nos encontros mensais de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescentes, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras temas pertinentes.
- **Art. 21.** As famílias cadastradas e habilitadas receberão acompanhamento, preparação contínua e orientação sobre os objetivos do serviço, a diferenciação com a medida de adoção, recepção, permanência e o desligamento das crianças.
- **Art. 22.** A seleção das famílias inscritas e cadastradas ocorrerá de forma permanente, através de estudo psicossocial de responsabilidade da Equipe Técnica do "Programa Família que Acolhe".
- 1º O estudo psicossocial envolverá os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais, atividades grupais e observação das relações familiares e comunitárias.
- $2^\circ$  Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão da família no Programa, a mesma assinará um Termo de Adesão.

#### CAPÍTULO VI DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA

- **Art. 23.** Serviço de Acolhimento Provisório do "**Programa Família que Acolhe**", terá um Coordenador, preferencialmente servidor do Município de Areial-PB, com formação de nível superior, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 24.** A Equipe Técnica do "**Programa Família que Acolhe**" do Município de Areial será formada por servidores do Município, os quais atuarão preferencialmente no programa, e contará com no mínimo:

Um assistente social, com carga horária mínima de trinta horas semanais:

Um psicólogo, com carga horária mínina de trinta horas semanais; Parágrafo Único. Outros profissionais poderão integrar a equipe de referência, de acordo com as necessidades do Programa.

**Art. 25.** São atribuições da Coordenação do **"Programa Família que Acolhe"**, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

Enviar o Termo de Adesão e o Termo de Desligamento da família acolhedora para o Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social para ciência e controle;

Encaminhar em tempo hábil relatório mensal à Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual deverão constar: data da inserção da família acolhedora; nome do responsável; RG do responsável; CPF do responsável; endereço da família acolhedora; nome da criança(s)/adolescente(s) acolhido(s); data de nascimento; número da medida de proteção; período de acolhimento; se a criança e/ou adolescente necessita de cuidados especiais; valor a ser pago, número da agência e conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;

Encaminhar, em tempo hábil, Secretaria Municipal de Assistência Social, relação de nome das famílias, nome do banco e número da agência e da conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;

Remeter, mensalmente, relatório, indicando todos os acolhidos no Serviço ao Juiz competente;

Prestar informações ao Ministério Público e à autoridade judiciária competente sobre as crianças acolhidas;

Encaminhar à autoridade judiciária competente o PIA (Plano Individual de Atendimento) de todas as crianças e adolescentes acolhidos;

Cumprir as obrigações previstas nesta Lei, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento, legislações e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Monitorar, supervisionar e orientar a Equipe Técnica e de Apoio na execução do Serviço;

- acompanhar e monitorar a inserção, a permanência e o desligamento das Famílias Acolhedoras.

Art. 26. São atribuições da Equipe Técnica, sem prejuízo das demais atribuições não especificadas nesta lei:

Cadastrar, avaliar e preparar as famílias acolhedoras;

Acompanhar as famílias acolhedoras, família natural e extensa/ampliada, crianças e adolescentes durante o acolhimento;

Acompanhar as crianças e as famílias nos casos de reintegração familiar ou de adoção;

Elaborar e acompanhar a execução do PIA (Plano Individual de Atendimento) de todas as crianças e adolescentes logo após o acolhimento;

Acompanhar sistematicamente a família acolhedora, a criança ou o adolescente acolhido e a família natural e ou extensa/ampliada, contando com o apoio dos demais integrantes da rede de atenção e proteção social;

Monitorar as visitas entre crianças, adolescentes, família natural e ou extensa e família acolhedora;

- 1° Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará sobre a possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como providenciará a realização de relatório com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.
- 2° o Quando entender necessário, a Equipe Técnica prestará informações ao Juiz sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

#### CAPÍTULO VII DA BOLSA AUXÍLIO

- Art. 27. As famílias acolhedoras selecionadas receberão mensalmente uma bolsa auxílio no valor correspondente a 1 (um) Salário Mínimo Nacional, com o objetivo de custear as despesas com alimentação, higiene, vestuário, material escolar e outras relacionadas especificamente ao desenvolvimento físico, mental e social da criança ou do adolescente acolhido, conforme sua faixa etária, de acordo com a regulamentação.
- Art. 28. O acolhimento de criança ou de adolescente com demanda específica de saúde, devidamente comprovada com laudo médico, ou em situação de risco de vida e ameaça a sua pessoa declarada judicialmente, terá o valor do subsídio financeiro acrescido em 50% (cinquenta por cento) do montante estabelecido no artigo anterior.
- Art. 29. Em caso de acolhimento, pela mesma família, de mais de uma criança ou adolescente, o valor do auxílio será proporcional ao número de crianças ou adolescentes.
- Art. 30. Nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá auxílio proporcional ao tempo do acolhimento, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal nesta Lei, conforme o caso.
- Art. 31. A bolsa auxílio será depositada mensalmente em conta bancária de titularidade do membro designado na certidão de guardião legal, aberta especificamente para esta finalidade de custeio das despesas.

- Art. 32. A família acolhedora prestará contas da utilização do subsídio financeiro, bem como de outra verba ou bens de titularidade do acolhido.
- Art. 33. A família acolhedora que receber o subsídio financeiro e não cumprir as obrigações constantes nesta Lei ficará obrigada a ressarcir o valor recebido, observado o devido processo legal e garantida a ampla defesa e o contraditório.

#### CAPÍTULO VII DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Art. 34. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social autorizado a editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, por meio de decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.
- Art. 35. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil e termos de convênio com outros órgãos públicos, na forma da legislação vigente, a fim de possibilitar a plena execução das atividades do "Programa Família que Acolhe".
- Art. 36. O Poder Executivo deverá compatibilizara quantidade de famílias acolhedoras e de crianças e adolescentes acolhidos com as dotações orçamentárias existentes.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 37. Aplicam-se estas regras, no que couber, às entidades conveniadas com o Município para execução do Serviço de Acolhimento Provisório em Família Acolhedora - "Programa Família que Acolhe".
- Art. 38. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial - PB, 25 de Maio de 2022.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 32EA2F5B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES PARA A POLICLÍNICA, PSF'S E CENTRO COVID, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como DESERTO.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 31 de Maio de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:80856A73

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 026/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

#### RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: VETERINÁRIA ANDRADE & VITORINO LTDA - CNPJ 44.779.939/0001-71. O valor global da presente licitação é R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**3AC9E488

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, nos termos da Proposta n.º 026244/2021. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/06/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de junho de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**06C7028C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa para Locação de Sistemas de Softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB. O edital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 09:30hs (Horário de Brasília) do dia 15/06/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de junho de 2022.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**801A167A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais Pré — moldados e Paralelepípedo graníticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB. O edital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 10:30hs (Horário de Brasília) do dia 15/06/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de junho de 2022.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**78A65663

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1080617-22/2021 – CONVÊNIO SINCONV 922898. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/06/2022, na sala de reuniões da CPL, na Via Expressa Cônego Linhares, S/N, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000. Oedital está disponível nos site: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de junho de 2022.

#### FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:0032AA5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, A COMISSÃO
PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS - CPAC, BEM
COMO A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
E/OU DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº. 076/2022

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS -CPAC, BEM COMO A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E/OU DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA".

### O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art.37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, acerca da vedação da acumulação remunerada de cargos públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos. 109 e 110 da Lei Municipal nº 624, de 10 de setembro de 2012, disciplinando as acumulações remuneradas de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter, de forma permanente, os serviços de verificação das situações de acumulação de cargo no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade da realização de Sindicâncias investigativas e/ou de Processos Administrativos disciplinares envolvendo Servidores públicos do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica constituída, no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé, a COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO CPAC, composta pelos membros, servidores públicos do município, a seguir nomeados:
- a) DÉBORA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 10089;
- b) SIRLANI MARIA PEREIRA, matrícula nº. 10833;
- c) DÉBORA RODRIGUES DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 10459.
- Art. 2°. Designa o Servidor público nomeado no item "a", do artigo anterior, para exercer a Presidência da CPAC;
- **Art. 3º.** A comissão, de que trata o Art. 1º da presente Portaria, será renovada a cada dois anos, admitida a recondução de seus membros;
- **Art. 4º.** Fica criada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA e/ou de PROCESSO DISCIPLINAR, para o fim de apurar notícias ou denúncias do cometimento de irregularidades por servidores públicos do Município, constantes dos documentos/ Processos administrativos que forem abertos durante este os anos de 2022 e 2023;
- **Parágrafo Único**. A Comissão, instituída no caput deste artigo, fica composta pelos membros nomeados no Art.1º, itens "a", "b" e "c", acima, cuja Presidência será exercida pelo Servidor designado no Art.2º desta Portaria.
- **Art. 5°.** Determina a todos os Secretários do Município, Chefes de Departamento, Coordenadores e os demais ocupantes de cargos em comissão ou de funções de confiança que dispensem toda a colaboração necessária para o bom andamento dos trabalhos das Comissões de que tratam os artigos 1° e 4° desta Portaria.
- **Art.** 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 164/2021 de 11 de junho de 2021, bem como as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2022.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**7804C9AB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 077/2022 - ALCIDERLANDIA MOREIRA DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº. 077/2022** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município c/c 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações. Proc. Administrativo de nº 049/2022.

**Considerando** que a Sra. ALCIDERLANDIA MOREIRA DE ARAÚJO, foi admitida neste município para o cargo de Assistente Social no dia 03/06/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar suas atividades habituais, e necessidade se afastar em virtude do parto, conforme atestado médico e Parecer da Advocacia Geral do Município.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. CONCEDER licença à gestante** por de 180 dias a Sra. **ALCIDERLANDIA MOREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 0011221, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenha suas atividades na UBS- João Bosco Holanda. A referida licença é do período compreendido de: 14/05/2022 ao dia 13/11/2022, conforme Lei Municipal 642/2012.
- **Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14/05/2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 03 de junho de 2022.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**CBAECBC7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios de primeira linha, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/06/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 02 de junho de 2022

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**2F96029A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 00004/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação artística da atração musical de renome regional: DELMIRO BARROS, pessoalmente ou por meio de Empresário Exclusivo, para apresentação na tradicional 47ª Festa de Santo Antônio no Município de Camalaú–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 15.000,00.

Camalaú - PB, 03 de Junho de 2022

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

- Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**4F53E7D0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0014/2022

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XXIII e XVI, através da sua Pregoeira, torna público que, em face da recusa injustificada das empresas DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 31.940.808/0001-82; **GTMED** DISTRIBUIDORA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57 E MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 31.131.938/0001-74 em assinarem as Atas de Registros de Preços, vem CONVOCAR as empresas NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.160.290/0001-42; **ENDOMED** COMERCIO E REPRESENTAÇÕES MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 70.104.344/0001-26; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80; M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ Nº 43.044.418/0001-03 e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60 que ficaram em segundo lugar para negociação dos itens: 028, 078, 050, 0119, 0135, 0157, 0164, 0218, 0219 e 0225, que será realizada no dia 06 de junho de 2022, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas www.portal decompras public as. com. br.

Catingueira - PB, 02 de junho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial PMC

**Publicado por:** Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 35B46AEE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado, em forma de locação de veículo mensal para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor: Geraldo Leite Rolim Neto - ME, CNPJ: 41.850.472/0001-10 -Representante: Geraldo Leite Rolim Neto, CPF nº 050.986.814-21, Rua Antônio Firmino Leite, nº 21, Centro, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais), referente ao item: 3; Licitante vencedor: Francisco Pereira de Oliveira, CNPJ n° 41.896.892/0001-38, Av. Presidente Getulio Vargas, 107 (Térreo), Centro, CEP: 58770-000, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), referente aos itens: 2, e 4; Licitante vencedor: Maria Aparecida Moreira de Andrade-ME, CNPJ: 22.209.147/0001-29, Rua Manoel Ferreira Cavalcante, n° 47, Centro, Coremas-PB, com o valor total de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa reais), referente ao item: 1. Desta forma o valor total para ser contratado é de R\$ 95.260,00 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Notificação: Ficam notificados para assinatura dos respectivos contratos os licitantes vencedores acima citados para no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos (contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação desta homologação) na sede da Prefeitura, conforme previsto no item 15.1 do instrumento convocatório.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 26 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:51793E63

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 076/2022

Pregão Presencial Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Francisco Pereira de Oliveira-ME, CNPJ nº 41.896.892/0001-38. Valor total contrato R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). Objeto: Prestar serviços parcelado, em forma de locação de veículo mensal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, conforme termo de referência, referente aos itens: 02 e 04. Fonte de Recurso: Próprios (Diversos) 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: 02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, 08 244 3014 2054 - Manutenção dos serviços de Assistência Social, Ficha Nº 1386. Execução dos serviços: Diariamente. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Francisco P. de Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:10E819BB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 077/2022

Pregão Presencial Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Geraldo Leite Rolim Neto-ME, CNPJ Nº 41.850.472/0001-10. Valor total contrato: R\$ 21.890,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa reais). Objeto: Prestar serviços parcelado, em forma de locação de veículo mensal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, conforme termo de referência, referente ao item: 03. Fonte de Recurso: Próprios (Diversos) 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: 02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, 08 244 3014 2054 - Manutenção dos serviços de Assistência Social, Ficha Nº 1386. Execução dos serviços: Diariamente. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano, contado a partir da emissão da ordem de serviços.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Leite Rolim Neto (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:CFD21045

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 078/2022

Pregão Presencial Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Maria Aparecida Moreira de Andrade - ME, CNPJ Nº 22.209.147/0001-29. Valor total contrato: R\$ 21.890,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa reais). Objeto: Prestar serviços parcelado, em forma de locação de veículo mensal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, conforme termo de referência, referente ao item: 01. Fonte de Recurso: Próprios (Diversos) 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação: 02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, 08 244 3014 2054 - Manutenção dos serviços: Diariamente. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano, contado a partir da emissão da ordem de serviços.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sra. Maria Aparecida Moreira de Andrade (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E46BC98D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 15 de junho de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 08:00 (oito horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Maior desconto ofertado por cada item. Fonte de recursos: Não vinculados de impostos - ASPS, Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados as secrtetarias. Dotação: Previstos no ODD/2022. Repartição/setor

interessado: diversas secretarias. Cópia do edital:http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 02 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8E27414C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado na venda de passagens de empresa de ônibus vodoviario, intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda das divessa Secretarias, conforme termo de referência.Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 15 de junho de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 14:00 (quatorze horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Maior desconto ofertado por cada item. Fonte de recursos: Não vinculados de impostos - ASPS, Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados as secrtetarias. Dotação: Previstos no QDD/2022. Repartição/setor interessado: diversas secretarias. Cópia do edital:http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portal decompraspublic as. com. br/.

Coremas-PB, 02 de junho de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:979DE830

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE MUNICÍPIO CUBATÍ/PB. PROPONENTES DE DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CLODOALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 19.988,10; EDVAN DE MEDEIROS SANTOS - Valor: R\$ 17.375,00; JOSE ALVES SANTOS - Valor: R\$ 19.994,00; JOSE BATISTA DE ALCANTARA - Valor: R\$ 14.000,00; JOSEFA GIRLANDI COSTA DA SILVA - Valor: R\$ 15.284,00; JOSINALDO DANTAS - Valor: R\$ 19.995,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Cubatí.. - PB, 20 de Maio de 2022

#### IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:249F6C51

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLODOALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 19.988,10; EDVAN DE MEDEIROS SANTOS - R\$ 17.375,00; JOSE ALVES SANTOS - R\$ 19.994,00; JOSE BATISTA DE ALCANTARA - R\$ 14.000,00; JOSEFA GIRLANDI COSTA DA SILVA - R\$ 15.284,00; JOSINALDO DANTAS - R\$ 19.995,00.

Cubatí.. - PB, 01 de Junho de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**537386B4

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – Recursos Próprios Secretaria:02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Class. Funcional – 12.361.0002.2016 – ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - Fonte Pagadora - 1.500.000 - Recursos não Vinculados a Impostos Elemento - 3390.30 - Material de Consumo - Recursos FNDE/PNAE – Secretaria:02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Class. Funcional: 12.361.0002.2016 - ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - Fonte Pagadora - 1.552.0000 - Trasnf. Do FNDE - PANE - Elemento: 3390.30 - Material de Consumo -FNDE/PNAE EDUCAÇÃO INFANTIL Recursos Secretaria:02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Class. Funcional - 12.365.0002.2018 - ATIV. DA EDUC. INFANTIL -Fonte Pagadora - 1.552.0000 - Trasnf. Do FNDE - PANE -Elemento – 3390.30 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00062/2022 - 01.06.22 -EDVAN DE MEDEIROS SANTOS - R\$ 17.375,00; CT N° 00063/2022 - 01.06.22 - JOSINALDO DANTAS - R\$ 19.995,00; CT Nº 00064/2022 - 01.06.22 - CLODOALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 19.988,10; CT N° 00065/2022 - 01.06.22 - JOSEFA GIRLANDI COSTA DA SILVA - R\$ 15.284,00; CT Nº 00066/2022 -01.06.22 - JOSE ALVES SANTOS - R\$ 19.994,00; CT N° 00067/2022 - 01.06.22 - JOSE BATISTA DE ALCANTARA - R\$ 14.000,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**7710F137

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, - PB, por meio do - Centro - Emas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos em trânsito na cidade de João Pessoa, para o fornecimento durante o exercício de 2022. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 02 de Junho de 2022

**AMANDA NUNES ALBINO -** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:1636B031

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

#### Aviso de Licitação Deserta Pregão Eletrônico nº 00010/2022

A Prefeitura municipal de Emas-PB através de seu pregoeira e equipe de apoio, torna público que não foi registrada nenhuma proposta no portal www.compraspublica.com.br para o Pregão Eletrônico 00010/2022, que seria realizada a sessão de disputa no dia 02/06/2022, 08:30 h, com objeto Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Emas-PB, por meio do Convenio/MAPA nº 911186/2021 –PLATAFORMA + BRASIL N. 523547/2021, sendo declarada licitação DESERTA.

Emas - PB, 02 de Junho de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:B17958E9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IGARACY PB

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Prefeitura municipal através de seu pregoeiro tornar sem efeito a publicação CANCELAMENTO PREGÃO Nº 00016/2022, **às 07:58 horas do dia 03 de Junho de 2022** OBJETO; CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDADNTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Publicado no Diário Oficial do Município, Famup (Diário oficial município do Estado da Paraiba) pagina 22, dia 23 de maio 2022, Diário Oficial da União, Nº 96, segunda feira, 23 de maio 2022 página, ISSN 1677-7069.

Igaracy - PB, 02 junho de 2022

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da CPL

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F2433956

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Prefeitura de Itaporanga/PB, vem através do Presidente da CPL o Sr. Edmarineudson Rodrigues Pinto, torna público para conhecimento dos interessados RETIFICAÇÃO da publicação que circulou no dia 02/06/2022, sessão 3 do DOU, página n° 325, que tem como título AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N° 1/2022.

Motivo da retificação: apareceu o nome de outro município ao lado da data.

Onde lê-se:

Livramento - PB

Leia-se:

Itaporanga - PB

Itaporanga - PB, 02 de junho de 2022

#### EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A1F9A804

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 413/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Designar ALINE ALVES DA SILVA RODRIGUES, Capturadora de animais, matrícula nº. 4958, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, para prestar seus serviços, no Centro de Zoonoses do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de junho de 2022.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**BAA23354

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar LUCIANA PEREIRA BARBOSA, Capturadora de animais, matrícula nº. 4973, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, para prestar seus serviços, no Centro de Zoonoses do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de junho de 2022.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:6E6594B3

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Exonerar EVERTON BASÍLIO PINTO, matrícula nº. 8134, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**291A85B4

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 416/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Nomear MANOEL LUIZ FEITOSA para o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**C732FA0E

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa física ISABELLY ALBUQUERQUE DE CARVALHO, CPF Nº: 028.832.474-98, com o valor total de R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 20 de Maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: COCAE38B

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 20/02/2023.

**Partes Contratantes**: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física ISABELLY ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Contrato nº 00203/2022, datado de 20/05/2022 no valor de R\$ 16.200,00.

Itaporanga – PB, 20 de Maio de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6168FE8D

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Processo Licitatório nº 057/2017, Contrato nº 0132/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DAR SUPORTE AO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA- PB, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ LUCAS DA SILVA, CNPJ nº 27.460.606/0001-66. Data da assinatura: 02 de Abril. Vigência: 06 (seis ) MESES.

Itaporanga-PB, 02 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:97E0EFBC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Ezequiel Duarte, S/N - Centro - Joca Claudino - PB, às 11:00 horas do dia 15 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para compra de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no prédio da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 61/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

jocaclaudinocamara@gmail.com.Edital:

https://camarajocaclaudino.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 02 de junho de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**606B29B6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO LICITATORIO N° 008/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizada em 10 de Maio de 2022, pertinente a presente licitação visando a aquisição de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos para Laboratório de Prótese Dentária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência anexo I, em favor das empresas, DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTD, com seu nome fantasia (DENTALMED), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.698.454/0001-08, com o valor total homologado de R\$ 57.782,10 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, com seu nome fantasia (APOGEU CENTER COML. E PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.911.193/0001-68, com o valor total homologado de R\$ 3.678,23 (Três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de

1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Encerrando a licitação as propostas das Empresas vencedoras são: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTD, com seu nome fantasia (DENTALMED), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.698.454/0001-08, com o valor total homologado de R\$ 57.782,10 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, com seu nome fantasia (APOGEU CENTER COML. E PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.911.193/0001-68, com o valor total homologado de R\$ 3.678,23 (Três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 02 de Junho de 2022.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

- Secretário de Saúde-

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: A8A44AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, realizada em 01 de Junho de 2022; Cujo processo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. O Processo foi formalizado através do contrato de nº 030/2022, em favor da seguinte empresa: PRESTCONTAS ASSESSORIA CONSULTORIA  $\mathbf{E}$  $\mathbf{EM}$ EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.307/0001-80, situada no Pc General João Neiva, n $^\circ$  96, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-350, neste ato representado pelo Senhor Fabiano de Caldas Batista, inscrito no CPF sob o nº 069.741.834-02, residente e domiciliado na Rua Basta Gomes, nº608, Maternidade, Patos-PB, CEP: 58.701-330. tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições correlatas. O valor total homologado é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada. Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.307/0001-80. A proposta da empresa citada é as mais vantajosas para o Município de Juripiranga/PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 02 de Junho de 2022.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:75E45C91

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 018/2022

#### PORTARIA Nº 018/22 - GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora Lilian da Silva Cardoso, Matrícula nº 00832, faz parte do quadro efetivo do Município de Logradouro/PB:

CONSIDERANDO que os servidores públicos do Município de Logradouro/PB são regidos pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003:

#### RESOLVE:

<u>Conceder</u>, a requerimento da Servidora Lilian da Silva Cardoso, Matrícula nº 00832, <u>vacância</u> do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, por motivo de posso em outro cargo inacumulável, conforme previsão do art. 31, inc. V, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, a partir do dia 02 de junho do ano de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**445A9F99

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E **INFRA ESTRUTURA** DO MUNICIPIO MASSARANDUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO NASCIMENTO SILVA 95139389487 – CTRL P SERIGRAFIA CONFECCAO E FOTO PRODUT - R\$ 32.398,00; MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 84.470,00.

Massaranduba - PB, 02 de Junho de 2022.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**0609FA92

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E INFRA ESTRUTURA DO DE MASSARANDUBA/PB. **FUNDAMENTO** MUNICIPIO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba:02009.13.392.0536.2042 -REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA CULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00091/2022 - 02.06.22 -LUCIANO NASCIMENTO SILVA 95139389487 - CTRL P SERIGRAFIA CONFECCAO E FOTO PRODUT - R\$ 32.398,00; CT Nº 00092/2022 - 02.06.22 - MARIA FRACINETE ALVES FREIRE -R\$ 84.470,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 1D1DCB4D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 24, DE 1º DE JUNHO DE 2022 - NOMEAÇÃO -CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4°; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3° da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor **Carlos Magno Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial (CNE) de **Secretário Municipal de Administração**, com lotação na Secretaria municipal de Administração, com subsídio alusivo ao cargo.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**1424D7F8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2022 - JOSÉ LIQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 053/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor público municipal, JOSÉ LIQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO, matrícula 12034, respondendo pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Devendo servilhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 01 de junho de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:D430B41D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, **SUPRIR** NECESSIDADES **PARA** AS **DESTA** MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 3.87.14/2021 - Apostilamento 01 - acréscimo de 54% (cinquenta e quatro por cento) no item 22; acréscimo de 33% (trinta e três por cento) no item 38; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 43; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 44; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 46; acréscimo de 31% (trinta e um por centro) no item

MONTEIRO - PB, 31 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FMAS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: CB8F0969

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO DESPACHO - CONCORRÊNCIA 2.3.001/2022

LICITAÇÃO N°. 2.3.001/2022 MODALIDADE: Concorrência TIPO: Menor Preço FASE: Proposta de Preço

Despacho:

Vistos etc.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria de Engenharia, subscrito pelo Engenheiro Civil Johan Lins dos Santos – CREA PB n.º. 161274140-1, na forma prevista no Item 10 e subitens do Edital, NOTIFICO, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, a Empresa licitante ULTRA

SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n.º. 37.566.790/0001-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar as necessárias retificações da sua Proposta de Preços desses autos, escoimadas das falhas identificadas no mencionado Parecer da Assessoria de Engenharia ou, então, justificação para sustentar a correção e conformidade da mesma.

Autue-se. Publique-se.

Monteiro (PB), em 02 de Junho de 2022.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura de Monteiro (PB)

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**82CA1F3F

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO DESPACHO - CONCORRÊNCIA 2.3.002/2022

LICITAÇÃO Nº. 2.3.002/2022 MODALIDADE: Concorrência

TIPO: Menor Preço FASE: Proposta de Preço

#### Despacho:

Vistos etc.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria de Engenharia, subscrito pelo Engenheiro Civil Johan Lins dos Santos – CREA PB n.º. 161274140-1, na forma prevista no Item 10 e subitens do Edital, NOTIFICO, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, a Empresa licitante OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ n.º. 26.764.981/0001-37, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar as necessárias retificações da sua Proposta de Preços desses autos, escoimadas das falhas identificadas no mencionado Parecer da Assessoria de Engenharia ou, então, justificação para sustentar a correção e conformidade da mesma.

Autue-se. Publique-se.

Monteiro (PB), em 02 de Junho de 2022.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura de Monteiro (PB)

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F05148B2

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 2.87.16/2021- Apostilamento 01 - : acréscimo de 86% (oitenta e seis por cento) no item 17acréscimo de 54% (cinquenta e quatro por cento) no item 22; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 43; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 44; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 46; acréscimo de 31% (trinta e um por centro) no item 89.

MONTEIRO - PB, 31 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9319AA98

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, **SUPRIR NECESSIDADES PARA** AS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 1.87.11/2021- Apostilamento 01 acréscimo de 86% (oitenta e seis por cento) no item 17, acréscimo de 54% (cinquenta e quatro por cento) no item 22; acréscimo de 33% (trinta e três por cento) no item 38; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 43; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 44; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 46; acréscimo de 31% (trinta e um por centro) no item 89.

MONTEIRO - PB, 31 de Maio de 2022.

#### ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:91BAD331

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.35/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.35/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO **DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** DATA DA ABERTURA: **15 DE** JUNHO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 384.617,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 02 de Junho de 2022.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D52E6AC4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 01029/2022/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2022, Pregão Eletrônico nº 01029/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ 39.933.307/0001-80, com valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)- CT N°36.0.01/2022.

Monteiro - PB, 01 de junho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6EDBEA5A

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 0.87.08/2021- Apostilamento 01 - acréscimo de 54% (cinquenta e quatro por cento) no item 22; acréscimo de 33% (trinta e três por cento) no item 38; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 43; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 44; acréscimo de 67% (sessenta e sete por cento) no item 46; acréscimo de 31% (trinta e um por centro) no item 89.

MONTEIRO - PB, 31 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE LAGO

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7A436BD6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber que, no dia 26 de maio de 2022, foram apresentadas razões recursais pela empresa MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 21.484.295/0001-99. Nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, fica aberto o prazo legal para apresentação de contra-razões, pelas demais interessadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. Email: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 31 de maio de 2022

DAIANA SILVA DOS SANTOS

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Amois Alves da Ŝilva **Código Identificador:**3347D347

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO 3.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0046/2021

Origem:Tomada de Preço nº 00001/2020

Objeto Execução de Obras de Reforma do Colégio Municipal Monsenhor Stanislaw, Localizado na Rua Frei Ipiabina, s/n, Centro Olivedos Pb, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico Em Anexo.

O valor do Contrato n. 00046/2021 que totalizava R\$ 764.544,90 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) passa a ter o valor de R\$ 801.716,18 (Oitocentos e Hum Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Dezoito Centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 37.171,28, (Trinta e Sete Mil Cento e Setenta e Hum Reais e Vinte e Oito Centavos), que dar uma porcentagem de 50%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária.

Contratada: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.030. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 0004 1003 REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSOS 001. RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

Data da Assinatura: 02 de Junho de 2022

#### JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**82926C6D

#### GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0075/2021

Origem:Tomada de Preço nº 00002/2022

Objeto Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE.

Fica prorrogado até 25/07/2023 o prazo para Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE, cujas, conforme Tomada de Preço n.º 0002/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 02 de Junho de 2022 -

#### JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: E61931C9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 551, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021,

combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	5001	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0011	Educação de qualidade para todos	
Ação de Governo	1.96	Convênio Construção de Creche - Governo do Estado	
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações	
Valor R\$	1.116.745,22		
Fonte de Recurso	1520	Outras Transferências ou Contratos de Repasse do Estado	

**Art. 2º** - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, recursos transferidos pelo Governo do Estado através de convênio firmado com o município, no montante de R\$ 1.116.745,22 (Um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 02 de junho de 2022.

### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**5B26579C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB, por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 20 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 02 de Junho de 2022

#### ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**10C7560B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2022-GP

Dispõe sobre: Gratificação de Incentivo a Titulação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 47/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a teor do Art. 41, inciso I, por obtenção do título de Pós-Graduação, nível de Especialização em Psicopedagogia Institucional;

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO a servidora pública SILVIA ROSÂNGELA DE SOUTO VASCONCELOS, matrícula nº 0510-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I-B, com lotação da Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, no enquadramento legal do percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 02 de junho de 2022.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

**Publicado por:** Osvaldo Januário de Lima

Código Identificador:B8D283CD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - JK - PICUI - PB, ou através do site: Site: www.camarapicui.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 08 de Junho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também por e-mail financeiro.tesourariacmp@gmail.com. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 9-9610-9275.

Picuí - PB, 02 de Junho de 2022

#### ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DEF9BC26

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 02 de Junho de 2022

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E7643B57

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00020/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/06/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6855B680

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - R\$ 53.839,70.

Picuí - PB, 02 de Junho de 2022

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9DE2CD97

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00020/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MANUTENCÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA** MOTOCICLETAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00020/2022. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.500 DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2097 -3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.2013.2049 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 28/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00194/2022 - 02.06.22 - MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - R\$ 53.839,70.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**14588418

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 330/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de fevereiro de 1999**, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **26 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 387/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **HILDA MOREIRA MARQUES OLIVEIRA**, matrícula nº 0000103, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Picuí-PB, 02 de junho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:04A13CE2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 331/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de junho de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de junho de 1999**, a cada dia 15 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **15 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 388/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 0000575, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Picuí-PB, 02 de junho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**185CE490

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de caçamba basculante para caminhão, modelo traçado com capacidade de carga para 12m³, para atendimentos das atividades administrativas do Município de Poço Dantas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: endereco supracitado. www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 02 de Junho de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:0FA6A14C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -IPPM DE POÇO DANTAS-PB

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV11111/2022. OBJETO: Locação de software do sistema de folha de pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 27/05/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**9017EC6B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPPM DE POÇO DANTAS-PB

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Locação de software do sistema de folha de pagamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 4.800,00.

Poço Dantas - PB, 27 de Maio de 2022

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:35CAD092

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 007 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre pedido de renúncia de cargo de Conselheiro Tutelar Suplente assumido pelo Senhor José Thiago Cordeiro de Sousa e convocação de novo Suplente para Posse para eventual necessidade.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

**CONSIDERANDO,** o pedido de renúncia entregue a este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO**, a necessidade em convocar o próximo Suplente para tomar posse para eventual necessidade no Conselho Tutelar deste Município.

**CONSIDERANDO**, o processo de eleição municipal unificado realizada no ano de 2019.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º-** Informar a Renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar Suplente assumido por José Thiago Cordeiro de Sousa.
- Art. 2º Declarar vago o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.
- **Art. 3°-** Convocar a Senhora Rosalia Almeida Leite para tomar Posse para eventual necessidade no Conselho Tutelar de Pombal/PB.
- Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB, 02 de Junho de 2022.

#### CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:** 2F626F51

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e de consumo

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e de consumo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.712.427/0001-83.

Valor: R\$ 28.858,44.

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO – ME.

CNPJ: 21.806.860/0001-97.

Valor: R\$ 87.175,00.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

Valor: R\$ 97.677,46.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07.

Valor: R\$ 1.700,00.

Pombal - PB, 02 de Junho de 2022.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e de consumo

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e de consumo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.712.427/0001-83.

Valor: R\$ 28.858,44.

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME.

CNPJ: 21.806.860/0001-97.

Valor: R\$ 87.175,00.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

Valor: R\$ 97.677,46.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07.

Valor: R\$ 1.700,00.

Pombal - PB, 02 de Junho de 2022.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 5A25ECBD

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

OBJETO: Eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 10.782.385/0001-40. Valor: R\$ 865.520,00.

- NUTRI HOSPITALAR LTDA – EPP.

CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor: R\$ 98.500,00.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80. Valor: R\$ 51.406.00.

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor: R\$ 561.162,00.

Pombal - PB, 02 de Junho de 2022.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2E4F31BE

#### GABINETE LEI N. ° 2.064 DE 01 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR ÁREAS DE TERRENOS LOCALIZADOS NO BAIRRO NOVA VIDA NORTE, NESTA CIDADE DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, PARA CONSTRUÇÃO DAS SEDES DA ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DOS BARBOSAS E ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNIDADE NEGRA DO DANIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art. 1**° Fica o Poder Executivo Municipal, através desta Lei, autorizado a desafetar e doar áreas de terrenos para construção das sedes da Associação Remanescente de Quilombolas dos Barbosas, inscrita sob o CNPJ de n° 24.483.690/0001-45, e da Associação de Quilombola Comunidade Negra do Daniel, inscrita sob o CNPJ de n° 19.507.361/0001-57 nesta cidade de Pombal, Estado da Paraíba.
- §1° Os terrenos só poderão ser utilizados para o fim anteriormente mencionado, ficando adstrito aos limites de prazo e finalidade aqui designados.
- §2º A faixa a ser doada à Associação Remanescente de Quilombolas dos Barbosa mede 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de extensão de ambos os lados, perfazendo uma área total de 300m². Confrontando-se ao norte: com a Rua Argemiro Liberato; ao sul: com o lote de terreno pertencente ao Município de Pombal destinado à doação para construção da sede da Associação Quilombola Comunidade Negra do Daniel; ao oeste: com a Rua Ángelo Pereira de Lima, e ao leste: com a Área Verde pertencente ao Município de Pombal, na Cidade de Pombal PB, conforme croqui em anexo.
- §3º A faixa a ser doada à Associação Quilombola Comunidade Negra Daniel mede 10,00 mede metros de frente e fundos, por 30,00 metros de extensão de ambos os lados, perfazendo uma área total de 300m². Confrontando-se ao norte: com o lote de terreno pertencente ao Município de Pombal destinado à doação para construção da sede da Associação Remanescente de Quilombolas dos Barbosas; ao sul: com a Área Verde pertencente ao Município de Pombal; ao oeste: com a Rua Ângelo Pereira de Lima; e ao leste: a Área Verde pertencente ao Município de Pombal, na Cidade de Pombal PB, conforme croqui em anexo.
- **Art. 2**° A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, independente de notificação ou

interpelação judicial ou extrajudicial, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município/PB se:

- I- A construção não for construída em até 3 (três) anos contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei;
- II- Após construída, perder o fim para que foi destinada ou houver desvio de finalidade.
- **Art.** 3º A área a ser doada, suas coordenadas e o projeto estão especificados nos anexos, sendo eles parte integrante desta Lei.
- **Art. 4**° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**CB2E1101

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Pombal - PB, 02 de Junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e de consumo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.712.427/0001-83.

Valor: R\$ 28.858,44.

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO – ME.

CNPJ: 21.806.860/0001-97.

Valor: R\$ 87.175,00.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

Valor: R\$ 97.677,46.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07.

Valor: R\$ 1.700,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:9F9B4CA5

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Pombal - PB, 02 de Junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 10.782.385/0001-40. Valor: R\$ 865.520,00.

- NUTRI HOSPITALAR LTDA – EPP.

CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor: R\$ 98.500,00.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Valor: R\$ 51.406,00.

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor: R\$ 561.162,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 58006028

### GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 372/2021

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 372/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

**CNPJ: 07.198.918/0001-36 MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 15 de junho de 2022 a 14 de junho de

2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 02 de junho de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:465B71B6

#### GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

- 1 GRUPO INFORMAL COMUNIDADE CAIÇARINHA:
- AGRICULTOR FAMILIAR: GERALDO LOURENCIO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 066.501.794-42 Valor: R\$ 15.495,04.

- AGRICULTORA FAMILIAR: SÔNIA MARIA DOS SANTOS LOURENCIO

CPF: 074.798.184-16 Valor: R\$ 15.495,04.

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 30.990.08.

- 2 FORNECEDOR INDIVIDUAL: COMUNIDADE CAPÃO:
- AGRICULTOR FAMILIAR: MANOEL OLIVEIRA CALADO

CPF: 000.048.164-55 Valor: R\$ 6.746,32.

- 3 FORNECEDOR INDIVIDUAL: COMUNIDADE FLORES:
- AGRICULTOR FAMILIAR: ADONIAS ALVES FEITOSA CPF: 910.646.604-44 Valor: R\$ 15.406,07;
- 4 FORNECEDOR INDIVIDUAL: COMUNIDADE FLORES:
- AGRICULTOR FAMILIAR: GILBERTO ALMEIDA SALES CPF: 409.070.904-00 Valor: R\$ 10.831,18
- 5 GRUPO INFORMAL: COMUNIDADE GROSSOS:
- AGRICULTOR FAMILIAR: JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS CPF: 753.694.864-68

Valor: R\$ 19.996,50.

- AGRICULTOR FAMILIAR: LUIZ FORMIGA DE MATOS CPF: 504.710.824-49

Valor: R\$ 19.996,50.

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 39.993,00.

- 6 GRUPO INFORMAL: COMUNIDADE MARGARIDA MARIA ALVES:
- AGRICULTOR FAMILIAR: FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA

CPF: 022.684.644-07 Valor: R\$ 19.751,03

- AGRICULTORA FAMILIAR: DENICE ASSIS DE SOUSA

CPF: 130.349.884-78 Valor: R\$ 19.719,53

- AGRICULTOR FAMILIAR: MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA

CPF: 023.762.414-13 Valor: R\$ 19.961,13

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 59.431,69

- 7 FORNECEDOR INDIVIDUAL: COMUNIDADE RETIRO:
- AGRICULTOR FAMILIAR: GILVAN PEREIRA DE MATOS CPF: 873.089.244-91

Valor: R\$ 5.506,66

8 - FORNECEDOR INDIVIDUAL: COMUNIDADE RETIRO

AGRICULTOR FAMILIAR: RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA

CPF: 048.926.324-06 Valor: R\$ 8.032,50

- 9 GRUPO INFORMAL: COMUNIDADE RIACHO DO PEDRO:
- AGRICULTORA FAMILIAR: FRANCINEIDE DE MATOS FREIRES

CPF: 008.186.764-69 Valor: R\$ 11.347,99

- AGRICULTORA FAMILIAR: ADRIANA FREIRES DE LIMA

CPF: 007.732.874-42 Valor: R\$ 11.331,59

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 22.679,58

10 - GRUPO INFORMAL: COMUNIDADE SÃO JOÃO

- AGRICULTOR FAMILIAR: GILDOESSE DOS SANTOS

FERREIRA

CPF: 050.026.714-62 Valor: R\$ 16.542,50

- AGRICULTORA FAMILIAR: AVANIR DO NASCIMENTO

**SANTOS** 

CPF: 263.603.064-68 Valor: R\$ 16.282,50

- AGRICULTOR FAMILIAR: ENNES KENNAY NASCIMENTO

DOS SANTOS E SILVA CPF: 121.046.114-58 Valor: R\$ 16.282,50

- AGRICULTOR FAMILIAR: MANUEL JOSE DOS SANTOS

CPF: 040.920.264-98 Valor: R\$ 16.282,50

- AGRICULTORA FAMILIAR: THAYANNE VIRGULINO LIMA

CPF: 120.187.154-96 Valor: R\$ 16.282,50

- AGRICULTORA FAMILIAR: THAYUANNE VIRGULINO DE

LIMA

CPF: 708.213.394-43 Valor: R\$ 16.282,50

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 97.955,00

11 - FORNECEDOR INDIVIDUAL: COMUNIDADE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS

AGRICULTORA FAMILIAR: LUCELIA DA NOBREGA

FREIRES MATOS CPF: 108.518.804-36 Valor: R\$ 6.466,46

12 - GRUPO INFORMAL: COMUNIDADE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS:

- AGRICULTORA FAMILIAR: GLAUCIENE FERREIRA

**FREIRES** 

CPF: 071.529.714-71 Valor: R\$ 12.206,10

- AGRICULTORA FAMILIAR: MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA

MATOS

CPF: 007.814.404-32 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: FRANCINILDA MATOS DE

ALMEIDA

CPF: 840.020.774-20 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: MARINALVA DE ALMEIDA

CPF: 007.732.864-70 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA

CPF: 051.500.334-48 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: EDINALVA FREIRES DE LIMA

CPF: 061.754.264-36 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: LUZINILDA NOBREGA DE

MATOS

CPF: 023.742.204-27 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: JOELMA MATOS DE ALMEIDA

CPF: 061.016.594-10 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: DORACY MARIA DE MATOS

FERREIRA

CPF: 000.046.864-97 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: FRANCISCA FREIRES DE

MATOS

CPF: 018.392.944-69 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: JOSENILDA MATOS DE

ALMEIDA

CPF: 008.126.584-00 Valor: R\$ 11.644,90

- AGRICULTORA FAMILIAR: MARIA CLAUDETE FORMIGA

**FREIRE** 

CPF: 050.263.624-60 Valor: R\$ 11.644,90

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 140.300,00 (Cento e Quarenta Mil

e Trezentos Reais).

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 02 de Junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:5D9C848A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Rod. Br 101 Norte, Nº S/N, KM 56 6 Galpão 01 - Galpão 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Paulista-PE, endereço eletrônico: fiscal@drogafonte.com.br, Tel. (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809, com o valor total de R\$ 236.199,20 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), referente aos itens do lote I. Pessoa Jurídica: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, Nº 548, Catolé, CEP: 58.410-370, Campina Grande-PB, endereco eletrônico: acostacapf@hotmail.com, Tel. (83) 3337-3628, com o valor total R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.236.099,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, noventa e nove reais e vinte centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 02 de junho de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9448A01F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de engenharia na pavimentação de ruas, quando necessário, no município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 02 de Junho de 2022

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**79DF4687

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cícero Bezerra, Bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, Bairro: Casusa, no Município de Princesa Isabel, conforme convênio FDE 006/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34572419. Email: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 02 de Junho de 2022

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7F54D2CA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00079/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de consultoria técnica visando o melhoramento e a expansão das atividades de produção de leite bovino e caprino no Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº

DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: VIGÊNCIA: até 27/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00079/2022 - 27.05.22 - EMPLE CONSULTORIA EIRELI - R\$ 34.990.00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**FC34D071

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00081/2022

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Vitorino José da Silva, Centro – Santa Cecília, com o objetivo de alocar os veículos da Frota do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 30/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00081/2022 - 30.05.22 - Edinaldo Souza da Silva - R\$ 20.392,80.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**7B08807E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00082/2022 - 30.05.22 - LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. - R\$ 6.357,00; CT Nº 00083/2022 - 30.05.22 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 215.498,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**5468EC02

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

OBJETO: Contratação de show musical em virtude do tradicional São Pedro do Distrito de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes - PB, no dia 23 de junho de 2022, através da empresa ALISON DE SOUZA LEITE – ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES – CNPJ N° 29.526.569/0001-77, com sede na Rua São José, SN, Centro – Serra Grande - PB, para a realização de show musical com atração do cantor ALISSIN VIEIRA E BANDA, com duração de 02:00 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ALISON DE SOUZA LEITE – ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 29.526.569/0001-77, com sede na Rua São José, SN, Centro – Serra Grande – PB.

Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 20/05/2022 A 20/08/2022

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: CCE0DB79

#### SECRETARIA DE SAÚDE RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para saúde mental e medicamentos psicotrópicos (SAMU – 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: FARMA GUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 08.160.290/0001-42, sediada na Rua Manoel Alves de oliveira, 110 Catolé, Campina Grande –PB e ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

Declarar vencedora a empresa: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** – **CNPJ Nº 21.596.736/0001-44**, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor global de **R\$ 379.391,00** (trezentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e um reais), vencedora dos lotes 01 e 02, por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de maio de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**332490AE

#### SECRETARIA DE SAÚDE RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a (farmácia básica e SAMU – 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: FARMA GUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 08.160.290/0001-42, sediada na Rua Manoel Alves de oliveira, 110 Catolé, Campina Grande –PB e ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, localizado à

Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

Declarar vencedora a empresa: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor global de R\$ 594.846,34 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), vencedora dos lotes 01 e 02, por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de maio de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** A968E0AF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇO 03/2020

APÓS ASSINATURA DO CONTRATO Nº 136/2020

Objeto: Serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica da Rua José Alves de Melo no Município de São Domingos/PB,

A Prefeita de São Domingos torna público aos interessados que Município realizou licitação, Tomada de Preço nº 003/2020, todavia, houve a rescisão do contrato nº 00136/2020, firmado com a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos do art. 78, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Em seguida, foi convocada a segunda classificada no certame, a empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 14.666.009/0001-40, todavia, deixou expirar o prazo sem apresentar manifestação de interesse na contratação.

Assim sendo, DECLARA licitação fracassada a Tomada de Preço nº 03/2020.

São Domingos - PB, 02 de junho de 2022.

ADEÍLZA SOARES FREIRES Prefeita

Publicado por:

34

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**D7B1C7AA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 05/2022.** 

**OBJETO:** Contratação direta do artista musical "BONDE DO BRASIL", através da empresa: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 16.809.891/0001-61, com endereço á: RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1° ANDAR, SALA 06, CENTRO – UIRAÚNA PB., para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades juninas a ser realizado no dia 18 de junho de 2022, no município de São Francisco DR

**FAVORECIDO:** BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 16.809.891/0001-61

**Fundamento:** art. 25, III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2022 com Recursos Próprio, 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de março de 2022.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

S. FRANCISCO-PB, 18 de março de 2022.

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional do Município de São Francisco

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:22122A3C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 04/2022.

OBJETO: Contratação direta do artista musical "TOCA DO VALE", através da empresa: FRANCISCO VILDEMAR S DA COSTA, CNPJ Nº 15.484.236/0001-18, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades juninas a ser realizado no dia 17 de junho de 2022, no município de São Francisco PB

FAVORECIDO: FRANCISCO VILDEMAR S DA COSTA, CNPJ Nº 15.484.236/0001-18

Fundamento: art. 25, III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2022 com Recursos Próprio, 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) DATA DA RATIFICAÇÃO: 21 de março de 2022.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

S. FRANCISCO-PB, 21 de março de 2022.

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional do Município de São Francisco

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:BBED5B6E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORRECÃO

#### **CONTRATO N° 00183/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022**

OBJETO: Contratação direta do artista musical "BONDE DO BRASIL", através da empresa: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 16.809.891/0001-61, com endereço á: RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1º ANDAR, SALA 06, CENTRO - UIRAÚNA PB., para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades juninas a ser realizado no dia 18 de junho de 2022, no município de São Francisco/PB.

FAVORECIDO: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 16.809.891/0001-61.

**Fundamento:** art. 25, III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2022 com Recursos Próprio, 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2022

DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2022

**SÃO FRANCISCO/PB**, 21/03/2022

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: B86D61DC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

#### **CONTRATO N° 00182/2022**

INEXIGIBILIDADE N° 04/2022.

OBJETO: Contratação direta do artista musical "TOCA DO VALE", através da empresa: FRANCISCO VILDEMAR S DA COSTA, CNPJ Nº 15.484.236/0001-18, para apresentação de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades juninas a ser realizado no dia 17 de junho de 2022, no município de São Francisco/PB

FAVORECIDO: FRANCISCO VILDEMAR S DA COSTA, CNPJ Nº 15.484.236/0001-18

**Fundamento:** art. 25, III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2022 com Recursos Próprio, 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2022

DATA DO CONTRATO: 21 DE MARCO DE 2022

SÃO FRANCISCO PB. 21/03/2022

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 49F57DED

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA - R\$ 12.848,04; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 175.581,59; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 103.275,00; MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430 -R\$ 68.187,80.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Maio de 2022

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:BA86E3EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de fardamentos destinados aos alunos do ensino fundamental e as demais atividades de todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.10 Sec. de Infra-Estrutura 20.40 Sec. Municipal de Educação 20.30 Fundo M de SAÚDE-FMSSJLT 20.20 Sec. Mun. Administração DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.361.2003.2028 Manut. e Adm. da Secretaria de Educação 04.122.2003.2005 Manut e Adm. da Secretaria de Administração 15.452.2003.2036 Manut.do Dep. de Obras e Infra Estrutura Urbana 12.361.2003.2028 Manut. e Adm. da Secretaria de Educação 10.122.2003.2060 Manutenção e Adm. da Sec. Mun. de Saúde DA FONTE DE RECURSOS: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.30.01 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00107/2022 - 03.05.22 - VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA - R\$ 84.805,90.

#### Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**95EA244A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas feiras para acomodar os feirantes beneficiários da agricultura familiar rural; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALL IN EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 8.500,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de Abril de 2022

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

- Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**3A0FA456

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

#### RELATORIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇAO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

#### REUNIAO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida dos trabalhos relativos à Tomada de Preços nº 005/2022, analisaram os Documentos de Habilitação das empresas licitantes, juntamente com assessoria técnica de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório, e chegaram às seguintes conclusões:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para pavimentação e Drenagem nos Bairros João Cavaco, Sanhauá, Mocó I e II e no Sitio Bodegas do município de SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA, conforme termo de referência Anexo I do edital e *lei* 8666/93

Protocolou no município os envelopes nº 01 e 02 as empresas

1-AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 29.828.673/0001-16

2-MOTIVA CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 31.381.604/0001-59 3-OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA -ME, CNPJ N° 26.764.981/0001-37

4-GAMARRA CONSTRUÇOES E LOCADORA, CNPJ N°. 26.420.889/0001-50

5-CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N $^{\circ}$ . 31.094.999/0001-09

6-CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

7-JMR CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 08.686.945/0001-10 8-PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N°. 21.784.773/0001-86

9-CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE , CNPJ Nº 15.233.791/0001-77

10-CONSTRUTORA APODI EIRELLI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15

11-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58

12-FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 19.369.906/0001-06 13-COPEVA CONSTRUTORA, CNPJ N°. 26.743.338/0001-27

14-RTS ENGENHARIA, CNPJ N°. 04.672.369/0001-00

15-MLS CONTRUTORA, CNPJ N°. 12.102.978/0001-43 16-AM ENGENHARIA CONSTRUCOES

16-AM ENGENHARIA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°. 13.351.120/0001-85

17-TORRES E ANDRADE PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

18-NSEG CONSTRUÇOES EIRELI EPP, CNPJ N°. 16.715.147/0001-06

19- CRV CONSTRÇOES E SERVIOS LTDA, CNPJ N°. 07.609.311/0001-00

20- JRD CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51 21-JMSV CONSTRUÇOES , CNPJ N°. 30.999.688/0001-26

22- ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05

23- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 34.796.608/0001-81

24-CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO, CNPJ N°. 38.016.115/0001-47

25-SÃO FRANCISCO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 43.169.096/0001-29

26- INPREL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA M CNPJ Nº. 03.757.786/0001-84

27- R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E SERVIÇOS LT, CNPJ N°. 17.604.005/0001-26

28- J D FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ N°. 26.757.272/00001-24

29- DK CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 23.916.946/0001-06 30- TURMALINA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N°. 16.941.283/0001-06

#### DA ANALISE:

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, segue o relatório de analise;

1-AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 29.828.673/0001-16

Habilitada por atender a todos os itens do edital

2-MOTIVA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº. 31.381.604/0001-59

Habilitada por atender a todos os itens do edital

3-OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA -ME, CNPJ N° 26.764.981/0001-37

Habilitada por atender a todos os itens do edital

4-GAMARRA CONSTRUÇOES E LOCADORA, CNPJ N°. 26.420.889/0001-50

Habilitada por atender a todos os itens do edital

5-CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N°. 31.094.999/0001-09

Habilitada por atender a todos os itens do edital

6-CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

Habilitada por atender a todos os itens do edital

**7-JMR CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 08.686.945/0001-10** Habilitada por atender a todos os itens do edital

8-PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N°. 21.784.773/0001-86

Habilitada por atender a todos os itens do edital

9-CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE , CNPJ  $N^{\rm o}$  15.233.791/0001-77

Habilitada por atender a todos os itens do edital

10-CONSTRUTORA APODI EIRELLI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15

 $\mathbf{E}$ 

Habilitada por atender a todos os itens do edital

11-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58

Habilitada por atender a todos os itens do edital

12-FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 19.369.906/0001-06

Habilitada por atender a todos os itens do edital

13-COPEVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº. 26.743.338/0001-27

Habilitada por atender a todos os itens do edital

14-RTS ENGENHARIA, CNPJ No. 04.672.369/0001-00

Habilitada por atender a todos os itens do edital

15-MLS CONTRUTORA, CNPJ Nº. 12.102.978/0001-43

Habilitada por atender a todos os itens do edital

16-AM ENGENHARIA CONSTRUÇOES

EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°. 13.351.120/0001-85

Habilitada por atender a todos os itens do edital

17-TORRES E ANDRADE PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

Habilitada por atender a todos os itens do edital

18-NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ N°. 16.715.147/0001-06

Habilitada por atender a todos os itens do edital

19- CRV CONSTRÇOES E SERVIOS LTDA, CNPJ N°. 07.609.311/0001-00

Inabilitada

Item 5.2.1 não apresentou

Item 5.5.4 não apresentou

20- JRD CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51

Inabilitada

Item 5.2.1 não apresentou

Item 5,4.8 não apresentou

Item 5.5.4 não apresentou

21-JMSV CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 30.999.688/0001-26

Inabilitada

Item 5.5.4 não apresentou

22- ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05

Inabilitada

Item 5.2.1 não apresentou

Item 5.5.2.2. não atende, certidão vencida

Item 5.5.4 não apresentou

23- ABIK ENĜENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N°. 34.796.608/0001-81

Inabilitada

Item 5.2.1 não apresentou

24-CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO, CNPJ N°. 38.016.115/0001-47

Inabilitada

Item 5.4 não atende,

25-SÃO FRANCISCO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 43.169.096/0001-29

Inabilitado

Item 5.5.4 não apresentou

26- INPREL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA M CNPJ Nº. 03.757.786/0001-84

Inabilitado

Item 5.5.4 não apresentou

27- R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E SERVIÇOS LT, CNPJ N°. 17.604.005/0001-26

Inabilitado

Item 5.2.1 não apresentou

Item 5.5.4 não apresentou

28- J D FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ N°. 26.757.272/00001-24

Inabilitado

Item 5.4.8 não apresentou

29- DK CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 23.916.946/0001-06 Inabilitado

Item 5.2.1 não apresentou

30- TURMALINA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N°. 16.941.283/0001-06

Inabilitado

Item 5.2.1 não apresentou

Item 5.5 não atende

Item 5.5.4 não apresentou

As licitantes consideradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e LC 147/14, que apresentaram documentação de regularidade fiscal vencida terá assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para a regularização da documentação.

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. **relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação** da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Após análise da assessoria e técnica e setor de engenharia a comissão permanente de licitação DECIDIU

**HABILITAR AS EMPRESAS:** 

1-AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ  $N^{\circ}$ . 29.828.673/0001-16

2-MOTIVA CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 31.381.604/0001-59

3-OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA -ME, CNPJ N° 26.764.981/0001-37

4-GAMARRA CONSTRUÇOES E LOCADORA, CNPJ Nº. 26.420.889/0001-50

5-CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N°. 31.094.999/0001-09

6-CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

7-JMR CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 08.686.945/0001-10 8-PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N°. 21.784.773/0001-86

9-CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE , CNPJ  $N^{\rm o}$  15.233.791/0001-77

10-CONSTRUTORA APODI EIRELLI, CNPJ  $N^{\circ}$ . 17.620.703/0001-15

11-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58

12-FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 19.369.906/0001-06 13-COPEVA CONSTRUTORA, CNPJ N°. 26.743.338/0001-27

14-RTS ENGENHARIA, CNPJ N°. 04.672.369/0001-00

15-MLS CONTRUTORA , CNPJ N°. 12.102.978/0001-43 16-AM ENGENHARIA CONSTRUÇOES

EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°. 13.351.120/0001-85 17-TORRES E ANDRADE PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

18-NSEG CONSTRUÇOES EIRELI EPP, CNPJ  $N^{\circ}$  16.715.147/0001-06

#### **INABILITAR AS EMPRESAS:**

19- CRV CONSTRÇOES E SERVIOS LTDA, CNPJ N°. 07.609.311/0001-00

20- JRD CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51 21-JMSV CONSTRUÇOES , CNPJ N°. 30.999.688/0001-26

22- ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05

23- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N°. 34.796.608/0001-81

24-CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO, CNPJ Nº. 38.016.115/0001-47

25-SÃO FRANCISCO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 43.169.096/0001-29

26- INPREL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA M CNPJ N°. 03.757.786/0001-84

27- R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E SERVIÇOS LT, CNPJ N°. 17.604.005/0001-26

28- J D FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ N°. 26.757.272/00001-24

29- DK CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ N°. 23.916.946/0001-06 30- TURMALINA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N°. 16.941.283/0001-06

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. **relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação** da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

 $\mathbf{E}$ 

#### SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, 30 DE MAO DE 2022

JOAO JUCELIO DA SILVA VALE

Presidente /PMM

MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES

Assessoria Técnica

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:4610887C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 047F/2022

PORTARIA SEAD/SG N.º 047F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) THIAGO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 8051, pelo período de 02 de JUNHO de 2022 a 01 de JULHO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2021, com retorno ás atividades no dia 02 de JULHO de 2022;

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de JUNHO de 2022;

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 02 de Junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:235B2476

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 635.800,00.

Soledade - PB, 01 de Junho de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 7EEE5BCE

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANCEPTOR DE RADIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU E DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 32.400,00.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: A9BB0F04

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANCEPTOR DE RADIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU E DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 76/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00078/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000354 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00122/2022 17.05.22 REPRESENTACOES LTDA - R\$ 32.400,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DBC7DEE9

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO JOAO, NO DIA 25 DE JUNHO DO **ESPECIFICAMENTE CORRENTE** ANO, APRESENTAÇÃO DA BANDA ARTUR LIMA, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2022. DOTAÇÃO: 02.006 **SECRETARIA** EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00130/2022 - 01.06.22 - SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R\$ 5.000.00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**46D5E0C3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 183/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor. JOSÉ WILSON GONCALVES BARBOSA, sob matrícula nº 3309, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/06/2022 a 31/12/2022, referente a 10 (dez) anos de serviços para com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2022.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 02 de Junho de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário- Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva

Código Identificador:242AAC14

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0043 2022

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0043/2022

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CASA DO EMPREENDEDOR, inerente às atividades da Secretaria da Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 01/06/2022.

#### Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e HELIO DE ALMEIDA FREITAS MACHADO

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CASA DO EMPREENDEDOR, inerente às atividades da Secretaria da Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0043/2022

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 20.500 Classificação funcional 04.123.1008.2006

Elemento de despesa 33.90.36 99

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recursos: 15001000 – Recursos Livres (ordinário);

3390.00 – Aplicações Diretas

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: D5F4FDB7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0048 2022

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE FORNECIMENTO DE PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 01/06/2022.

#### Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa **ENGEAR** ENGENHARIA DE AQUECIMENTO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 00.976.914/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE FORNECIMENTO DE PROJETO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 048/2022 DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2093 -MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 1002 2102 - MANUT, DA SECRETARIA DE SAUDE - Elemento de despesa 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA – Fonte: 15001002 - Recursos Não vinculados de impostos – Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: E0EC3E7A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0044 2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0044/2022

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CASA DE APOIO A SAÚDE EXPEDITA MARIA DE JESUS 'TIA DILA', inerente às atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, em 01/06/2022.

#### Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

# EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e MONICA MARIA SILVA MUNIZ DE ANDRADE

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CASA DE APOIO A SAÚDE EXPEDITA MARIA DE JESUS 'TIA DILA', inerente às atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0044/2022

DOTAÇÃO: 32.091; 32.100 - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2093 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 1002 2102 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE;10 301.1002.1046 - CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: C35055E6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE N° 003 2022

#### INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

**OBJETO:** Contratação direta do artista Banda Vilões do Forró, acompanhada de toda estrutura de iluminação própria para apresentação das festividades alusivas ao São João de 2022, através da empresa *WAGNER CAMILO DE MACEDO - ME*.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Orçamento 2022, recursos próprios/FPM/ICMS/ISS.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Período da Apresentação: 21 de junho de 2022

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Uiraúna, Estado da Paraíba, 31 de maio de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: C7854492

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE N° 004 2022

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022**

**OBJETO:** Contratação direta do artista Banda Gatinha Manhosa, acompanhada de toda estrutura de iluminação própria para apresentação das festividades alusivas ao São João de 2022, através da empresa *TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA*.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Orçamento 2022, recursos próprios/FPM/ICMS/ISS.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Período da APRESENTação: 22 de junho de 2022

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Uiraúna, Estado da Paraíba, 31 de maio de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:B0AF37AF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 0125/2022

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 00125/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

**CONTRATADO:** ANDERSON DE SOUSA BRITO, CPF  $n^{\circ}$  466.228.468-63

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS A PERCUSSÃO SPT A SER REALIZADO NO LOCAL DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

Onde tem 'DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700; Secretaria Municipal de Infraestrutura - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.1008.2010 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; Elemento de despesa 3390.36 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Recursos Ordinários Livres 15001000'

lê-se 'DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091; 32.100 - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde e PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1002 2093 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 1002 2102 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE; Elemento de despesa 3390.36 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Recursos Ordinários Livres 15001000' na publicação de 05/05/2022, Edição Nº 3103, pág.: 47.

**DATA DO CONTRATO**: 04/05/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 52DA79D0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE REFERENCIA DISP 0013 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

CNPJ: 01.613.339/0001-26 Rua Central, SN Cep: 58822000 Centro, Vieirópolis-PB fone:.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE SERIGRAFIA DESTINADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO A FIM DE OBTER PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00013/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE SERIGRAFIA DESTINADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB.

Conforme a abaixo:

COMPOSIÇÃO DESCRIMINADA DO OBJETO, EM CONFORMIDADE AO ART. 18, § 1°, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes itens:

Confecção de crachá em PVC personalizado, com cordão em nylon. UNIDADE UND QUANTIDADE 200 VALOR UNITÁRIO R\$ 15,00 VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 rolamento; pintura em tinta PU automotiva; soldado com solda MIG - QUANTIDADE 04 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.600,00 - TOTAL - 10.400.00.

"Confecção de banner e faixas em material naitendey personalizadas, gramatura de no mínimo 380!. COM INSTALAÇÃO IN LOCO" UNIDADE M² QUANTIDADE 100 VALOR UNITÁRIO R\$ 87,00 VALOR TOTAL R\$ 8.700,00.

"Confecção de adesivos em plástico refletivos e personalizados para a adesivação de veículos.COM INSTALAÇÃO IN LOCO" UNIDADE

M² QUANTIDADE 30 VALOR UNITÁRIO R\$ 300,00 VALOR TOTAL R\$ 9.000,00.

"Impressão digital em alta resolução em lona nightday, lona com gramatura mínima de 380, instalada sobremetalon de ferro 2x2cm, revestida de moldura de alumínios 2x2cm.COM INSTALAÇÃO IN LOCO " UNIDADE M² QUANTIDADE 25 VALOR UNITÁRIO R\$ 230,00 VALOR TOTAL R\$ 5.750,00.

"Placa em ACM luminosa em tubo metalon diversas cores com alta resistência à sol e chuva COM INSTALAÇÃO IN LOCO" UNIDADE M² QUANTIDADE 10 VALOR UNITÁRIO R\$ 700,00 VALOR TOTAL R\$ 7.000,00

Placa em ACM para sinalização de portas e outrosCOM INSTALAÇÃO IN LOCO UNIDADE M² QUANTIDADE 40 VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00 VALOR TOTAL R\$ 2.000,00

Película para aplicação em vidro (comum)COM INSTALAÇÃO IN LOCO UNIDADE M² QUANTIDADE 20 VALOR UNITÁRIO R\$ 60,00 VALOR TOTAL R\$ 1.200,00

Lona Front-light em impressão digital 440g com ilhós.COM INSTALAÇÃO IN LOCO UNIDADE M² QUANTIDADE 20 VALOR UNITÁRIO R\$ 130,00 VALOR TOTAL R\$ 2.600,00

Adesivos de recorte cores (faixa de portas) COM INSTALAÇÃO IN LOCO UNIDADE M² QUANTIDADE 20 VALOR UNITÁRIO R\$ 89,00 VALOR TOTAL R\$ 1.780,00

"Placa de vidro de 8mm com adesivo impresso e prolongadores (tamanho à definir). ENTREGA EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS" UNIDADE M² QUANTIDADE 5 VALOR UNITÁRIO R\$ 400,00 VALOR TOTAL R\$ 2.000,00

Papel outdoor medindo (9,00 x 3,00m). COM INSTALAÇÃO IN LOCO UNIDADE M² QUANTIDADE 10 VALOR UNITÁRIO R\$ 205,00 VALOR TOTAL R\$ 2.050,00

"TERNO ESPORTIVO SENDO SHORTE COM CAMISA, TECEIDO POLIESTE COM DETALHES NO SHORTE E CAMISA E SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS OBS (conforme arte apresentada posteriormente por esta ógão) ENTREGA EM 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO" UNIDADE UND QUANTIDADE 80 VALOR UNITÁRIO R\$ 45,00 VALOR TOTAL R\$ 3.600,00

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico diariopmvieiropolis@gmail.com. Encerra-se o prazo de recebimentos das proposta em 00:00 08/06/2022

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

#### 1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.500 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 02.10; 02.20; 02.30 ; 02.40; 02.50; 02.70; 02.80; 21.14 ; 21.60:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2002.2002; 04.122.2002.2004 ; 15.122.2003.2006 ; 15.451.1009.2120 ; 12.361.1003.2057 ; 12.361.2003.2009 ; 08.122.2003.2007 ; 10.122.2003.2008 ; 18.541.2003.2114 ; 04.812.2003.2053 ; 04.122.2003.2059 ; 13. 392.1011.2038 ; 13.392;2003.2108.

3.3.9.30.01 – Material de consumo.

- Recursos Ordinários

# 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

#### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para confecção de material serigráfico para viabilizar as atividades no exercício da função administrativa, sendo necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão.

#### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço/fornecimento será prestado/entregue in loco, na sede do Município de Vieirópolis - PB, com fornecimento imediato, devendo ser entregue direto as pessoas conforme autorização do setor competente.

# 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:

Deve ser entregue o objeto contratado direto ao setor solicitante de forma parcelada e mediante prévia autorização, sendo provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

#### 7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço/fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, desntro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

#### 7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço/fornecimento, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Vieirópolis-PB, 02 de junho de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**819058B1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0014/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0014/2022 Em, 1 de Abril de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0809, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 802.876,00 (Oitocentos e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				Gabinete do Prefeito	
04	122	2002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
000	0030 3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	6.425,00
Total da Ac		99	13001000	Passagens e Despesas com Locomoção	6.425,00
,					6.425,00
	nidade Orçamentária	a		Sundada da Blanca.	0.425,00
02.060	1261	1001	1002	Secretaria da Educação	
12	361	1001	1003	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	<b>=</b> <10.00
000015	44490.51	99	15001001	Obras e Instalações	7.619,00
Total da Aç		1001	Lance	The second secon	7.619,00
12	361	1001	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000181	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
000018	3 3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.013,00
Total da Aç				<u> </u>	3.313,00
12	361	1001	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000254	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	179.799,00
Total da Aç	ão				179.799,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000257	3190.04	99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	9.600,00
Total da Aç	ão				9.600,00
12	361	1001	2017	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000282	3390.14	99	15500000	Diárias - Civil	801,00
0000286	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.142,00
Total da Aç	ão				6.943,00
12	365	1001	2021	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%	
0000309	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.579,00
0000312	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	228.220,00
Total da Ac				1	244.799,00
12	361	1001	2024	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	,
0000329	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	1.578,00
Total da Aç					1.578,00
12	361	1001	2028	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000347	3390.36	99	15401030	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	25.292,00
0000350	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.429,00
Total da Aç		//	13001001	Outros Derviços de Telectros -	35.721,00
12	365	1001	2029	Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 50% VAAT	33.721,00
0000354	3190.04	83	15420000	Contratação por Tempo Determinado	33.215,00
Total da Ac		65	13420000	Contratação por Tempo Determinado	33.215,00
12	361	1001	2032	Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF	55.215,00
0000360	3190.04	99	15411070	Contratação por Tempo Determinado	54.825,00
Total da Aç		77	13411070	Contratação por Tempo Determinado	54.825.00
,	;ao nidade Orçamentária				577.412,00
02.070	ildade Orçamentarı	d		Secretaria de Saúde	377.412,00
10	301	2002	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000381	3190.04	99	15001002	,	16.347,00
0000381	3350.41	99	15001002	Contribuições  Contribuições	3.700,00
		99	13001002	Controllições	20.047.00
Total da Aç					,
	nidade Orçamentária	a			20.047,00
02.080	Lene	2005	2024	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20	606	2002	2036	Apoio ao Pequeno Criador	
0000442	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
Total da Aç	áo				3.400,00

20	606	2002	2039	Manutenção da Secretariada Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	ĺ
0000457	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	20.125,00
0000457	3390.36	99	15001000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	9.669,00
Total da A		//	15001000	Outros del recentos i ressou risseu	29.794,00
	nidade Orçamentária				33.194,00
02.090	ndade Orçanientari			Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	33.174,00
26	782	1002	2042	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000515	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00
Total da A			13001000	Outros del recentos - ressou risica	7.200,00
	nidade Orçamentária				7.200,00
02.100	nauae orçameman			Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social	7.200,00
08	244	2002	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000548	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	2.424,00
Total da A			13001000	Dub relições doctais	2.424,00
	nidade Orçamentária				2.424,00
02.150	ndade Orçanientaria			Fundo Municipal de Saúde	2.424,00
10	301	1004	2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
000071	3 3390.93	99	16000000	Indenizações e Restituições	17.750,00
Total da A		"	10000000	nacinzações e restruições	17.750,00
10	301	1004	2056	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência	Farmacêutica
0000721	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	9.964,00
Total da A		"	10000000	Material de Consumo	9.964,00
10	305	1004	2057	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	7.704,00
0000736	3390.36	99	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	4.202,00
Total da A		"	10000000	Outros serviços de recentos - ressoa rissea	4.202,00
10tar da A	302	1004	2058	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	4.202,00
0000762	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	3.265,00
0000762	3390.39	99	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
Total da A		"	10000000	Outros serviços de recentos - ressoa suridica	7.565,00
10tar da A	301	1004	2059	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	7.505,00
0000790	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.054,00
Total da A			10000000	Outros del recentos i ressou surtate	4.054,00
10	301	1004	2060	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária- Recursos Próprios	4.054,00
0000803	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	15.753,00
0000805	3390.36	99	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.020,00
0000805	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
Total da A		//	13001002	Outros Berrigos de Tereciros - Tessou Atranea	19.873,00
10	302	1004	2061	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios	19.873,00
0000813	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2.474,00
0000813	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	74.842,00
0000829	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.658,00
Total da A		//	13001002	Satisfactures at Letterios 1 00000 randica	86.974,00
	nidade Orçamentária				150.382,00
02.160	Orçumentaria			Fundo Municipal de Assistência Social	150.502,00
08	244	1003	2066	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000933	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	3.000,00
Total da A			1000000	The second of th	3.000,00
	nidade Orçamentária	1			3,000,00
02.162	Orçumentaria			Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	5.000,00
04.102	124	2002	2079	Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	
0001097	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292,00
Total da A		77	13001000	Outros perviços de 10.00.105 - ressoa juntinea	292,00
	;ao nidade Orçamentária				292,00
	uplementações				800.376,00
rotat de 9	apiementações				000.370,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente ,no valor de R\$ 802.876,00 (Oitocentos e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

02.060				Secretaria da Educação	
12	361	1001	1003	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000157	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	7.619,00
Total da Ação					7.619,00
12	361	1001	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000164	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000165	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.793,00
Total da Aç	ão				169.793,00
12	365	1001 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000212	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000213	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total da Aç	ão				110.000,00
12	361	1001	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000252	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Total da Aç	ão	•	•		60.000,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000258	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total da Aç	ão		•		150.000,00
12	365	1001	2022	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%	
0000314	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total da Aç	ão				80.000,00
Total da Un	idade Orçamen	tária			577.412,00
02.080				Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20	606	1002	1011	Aquisição de Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar	
0000438	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
Total da Aç	ão	-	-		7.200,00
Total da Un	idade Orçamen	tária			7.200,00
02.090				Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15	122	2002	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000490	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.382.00

Total da A	ção				62.382,00
Total da U	nidade Orçame	ntária			62.382,00
02.150				Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1004	1024	Construção, Reforma e Ampliação de UBS	
0000683	3390.39	99	16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.382,00
Total da A	ção	•	-		30.382,00
10	301	1004	1026	Programa Bolsa Estagiario na Saude	
0000689	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total da A	ção				15.000,00
10	301	1004	2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0000694	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000710	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da A	ção				70.000,00
10	305	1004	2057	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000729	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total da A	ção	-	-		15.000,00
10	301	1004	2062	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000856	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da A	ção	-	-		20.000,00
Total da U	nidade Orçame	ntária			150.382,00
02.160				Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1003 2067		Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000939	3190.04	99	16650000	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
Total da A	ção				3.000,00
Total da U	nidade Orçame	ntária			3.000,00
Total de A	nulações				800.376,00
Total de C	outras Fontes				0,00
Total Gera	al de Fontes				800.376,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:B12AA795

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0015/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2022 Em, 1 de Abril de 2022.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0821, de 1 de abril de 2022, combinada com a Lei nº 0809, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 793.757,69 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria da Ed	ucação						
12 365 1001 1	.032	CONSTRUÇÃO DE CRECH	CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
0001166	4490.51 99	15710000	350.000,00					
Total da Ação				350.000,00				
12 361 1001 2	2028	Manutenção do Programa Na	cional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE					
0001169	3390.30 99	15530000	Material de Consumo	30.000,00				
Total da Ação				30.000,00				
Total da Unida	ade Orçamentária			380.000,00				
02.110	Secretaria da Cu	ltura,Turismo, Esporte e Lazer	Turismo, Esporte e Lazer					
27 812 1002 1	.034	CONSTRUÇÃO DE GINÁS	IO POLIESPORTIVO					
0001187	4490.51 99	15000000	Obras e Instalações	3.255,58				
0001183	4490.51 99	17010000	Obras e Instalações	200.000,00				
Total da Ação				203.255,58				
04 695 1002 2	2081	CONSTRUÇÃO DE PORTA	L					
0001180	4490.51 99	15000000	Obras e Instalações	4.300,39				
0001171	4490.51 99	17010000	Obras e Instalações	206.201,72				
Total da Ação				210.502,11				
Total da Unida	ade Orçamentária		_	413.757,69				
Total de Suple	ementações			793.757,69				

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$793.757,69 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), como segue:

02.060	Secretaria da Educa	ecretaria da Educação					
12 361 1001 1003		Construção, reforma e ampliaç	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares				
0000154	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	83.577,00			
Total da Ação	Fotal da Ação						
12 365 1001 1004	1	Construção, Ampliação e Reforma de Creche					
0000160	4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	116.423,00			
Total da Ação	Total da Ação						
12 361 1001 2028 Manutenção do Programa Nac			ional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE				

## Paraíba , 03 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3124

0000348	3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00				
Total da Ação		•		30.000,00				
Total da Unidad	de Orçamentária			230.000,00				
02.070	Secretaria de Saúde							
10 303 1004 10	06	Ações de Saneamento Básico						
0000370	4490.51 99	16360000	Obras e Instalações	145.730,47				
Total da Ação	ıtal da Ação							
Total da Unidad	de Orçamentária			145.730,47				
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial							
16 482 1002 10	17	Melhorias Habitacionais						
0000486	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	126.000,00				
Total da Ação				126.000,00				
Total da Unidad	de Orçamentária			126.000,00				
02.110	Secretaria da Cultu	ra,Turismo, Esporte e La	zer					
27 812 1002 10	20	Implantação, Ampliação	ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva e Lazer					
0000595	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	7.524,97				
0000596	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	284.502,25				
Total da Ação				292.027,22				
Total da Unidad	de Orçamentária			292.027,22				
Total de Anula	ıções			793.757,69				
Total de Outra	s Fontes	•		0,00				
Total Geral de	Fontes			793.757,69				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:DB95E900

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 075/2022 - NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME.

PORTARIA Nº. 075/2022

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 827/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor o Fórum Municipal de Educação para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação de Bonito de Santa fé e dá outras providências.

TITULARES	CPF	REPRESENTAÇÃO
DÉBORA RODRIGUES DE FREITAS VIEIRA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSILVÂNIA MARIA LIRA VIDAL		CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA FURTADO		CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
ASSIS DE LIRA NETO	***.482.574-**	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
EDVÂNIA OLIVEIRA BARBOSA		CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA	***.599.364-**	CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA	***.889.824-**	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – (SINTEB)
VANESSA CIPRIANO DA SILVA	***.064.844-**	DA CLASSE ESTUDANTIL
DERIVANIA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA	***.071.174-**	PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
MARIA JANDISLENE DE SOUSA	***.449.184-**	COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
MARIA DORAIDE ALVES NASCIMENTO	***.886.354-**	REDE ESTADUAL DE ENSINO
DÉBORA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	***.476.844-**	ENTIDADES OU ORGÃOS PUBLICOS LIGADOS A ÁREA DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE DE LIVRE ESCOLHA DO GOVERNO MUNICIPAL.
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA	***.406.744-**	ENTIDADES OU ORGÃOS PUBLICOS LIGADOS A ÁREA DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE DE LIVRE ESCOLHA DO GOVERNO MUNICIPAL.
SUPLENTES	CPF	REPRESENTAÇÃO
MARIA DE LOURDES LUCENA RAMALHO	***.888.534-**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARLIAN DIAS DE LIRA	***.703.664-**	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
ERISVALDO ALVES GOMES	***.507.734-**	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
COSMA DA SILVA DÁMASIO	***.070.464-**	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
LAURELICE CATARINA DE SOUSA	***.000.094-**	CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
ANTÔNIO MARCOS LACERDA DA SILVA	***.699.188-**	CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
LUCIMEIRE CAVALCANTI DIAS	***.427.864-**	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – (SINTEB)
ANGELA LIMA PÉREIRA	***.239.214-**	DA CLASSE ESTUDANTIL
MARIA APARECIDA TAVARES DE LUCENA	***.928.674-**	PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
JOSÉ CÉLIO PEREIRA DE SOUSA	***.490.104-**	COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
ANA VITÓRIA PEREIRA RAMALHO	***.701.114-**	REDE ESTADUAL DE ENSINO
CICERA RAFAELA CAVALCANTE FURTUOSO	***.321.394-**	ENTIDADES OU ORGÃOS PUBLICOS LIGADOS A ÁREA DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE DE LIVRE ESCOLHA DO GOVERNO MUNICIPAL.
DIANA FERREIRA LIRA BRAGA	***.345.034-**	ENTIDADES OU ORGÃOS PUBLICOS LIGADOS A ÁREA DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE DE LIVRE ESCOLHA DO GOVERNO MUNICIPAL.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 03 de junho de 2022.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**2DD751F1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0004/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 0004/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 0004/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 25 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023.

EMPI	RESA: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA					
	: 18.702.558/0001-84					
	REÇO: AV. OSVALDO CRUZ, N° 1420, SALA 02, SANTA MARIA - RS					
_	ESENTANTE: ADRIANO FAVARIN; CPF: 780.615.550-34					
E-MA	IL: afarin.distribuidora@gmail.com   TEL.: (55) 3307-0700					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND		Marca/Fabricante	Valor Unitário	V. TOTAL
9	Agulha descartável 25x8, caixa com 100 und	CAIXA C/100 UND	300	CX	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
11	Agulha descartável 13 x 4,5 - agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável bi selado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5, esterilizada a óxido de etileno, embalada individual. caixa com 100 agulhas	CAIXA C/100 UND	100	CX	R\$ 7,95	R\$ 795,00
12	Agulha descartável 25 x 0,6, caixa com 100 und descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.	CAIXA C/100 UND	15	CX	R\$ 7,99	R\$ 119,85
13	polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer.	UND		CX	R\$ 7,99	R\$ 399,50
14	Agulha descartável nº 25x7 agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. com 100 und	LUND		CX	R\$ 8,00	R\$ 96,00
47	Cateter intravenoso (jelco) nº 14 Ocateter intravenoso possui conector Luer Lock undversal codificado por cores e Agulha siliconizadacom bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos.	UND	200	CX	R\$ 69,95	R\$ 13.990,00
57	Cateter periférico, tipo scalp – 23G (AZUL), com asa de fixação. Com tubo de 7" de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso único e descartável.	UNIDADE	5.000	UND	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
73	Curativo adesivo hipoalergênico hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. o stopper é elaborado com matéria-prima de alta qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Caixa com c/500 und	CAIXA C/500 UND	10	CX	R\$ 12,80	R\$ 128,00
88	Esparadrapo Impermeável branco 10cm x 4,5mt Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contém Látex.	UNIDADE	450	UND	R\$ 12,60	R\$ 5.670,00
89	Esparadrapo micropore 5 cm x 4,5 metros, fita hipoalergência micropore, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente.	UNIDADE	200	UND	R\$ 4,69	R\$ 938,00
VALC	OR TOTAL DA ATA: R\$ 25.621,35 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).					

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal De Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:F5C8532A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0005/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 0005/2022 — PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 0005/2022 — PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023.

EMPRESA:	EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA							
CNPJ: 08.674.752/0001-40								
ENDEREÇO	ENDEREÇO: RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH; CEP: 58.030-640; BOA VIAGEM; RECIFE/PE							
REPRESENT	TANTE: JORGE LUIZ A.ZEVEDO PEREIRA DE OLI	VEIRA; CPF: 666.668.724	-87					
E-MAIL: cir	E-MAIL: cirurgicamontebello.com.br   TEL.: (81) 3035.9052							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Marca/Fabricante	Valor Unitário	V. TOTAL		

107	Fita de glicemia para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal (caixa com 50 und)	ACON		CX	R\$ 22,15	R\$ 2.879,50				
VALOR TOTA	VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.879.50 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).									

## SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal De Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:8327B2DA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 0007/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 0007/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 30 de maio de 2022 até 30 de maio de 2023.

EMPF	RESA: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA					
	70.104.344/0001-26					
	REÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB					
	ESENTANTE: WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ; CPF: 368.524.304-72					
ITEM	IL: endomed.ne@gmail.com   TEL.: (83) 3343-9003 (83) 98705-8669  DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UND	V.	V.
15	Agulha descartável nº 25x8 agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue, em aço cromo níquel, com protetor de pvc. atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em o.e. caixa com 100 und	LABORIMPORT	6.000	UND	R\$ 0,08	TOTAL R\$ 480,00
19	Antisseptico degermante a base de gluconato de clorexidina a 2%, contendo dermo suave para degermação da pele, mãos e antebraços. refil com aproximadamente 800 ml tipo bag in box com bico dosador apresentação em embalagem original com perfeita vedação, que deverá conter: número do lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto, instruções de uso e cuidados na aplicação, número de registro na anvisa/ministério da saúde. (clorexidina degermante)	RIOQUIMICA	150	UND	R\$ 22,99	R\$ 3.448,50
20	Antisseptico a base de gluconato de clorexidina a 2%, contendo alcool etilico dermo suave para degermação da pele, mãos e antebraços. refil com aproximadamente 800 ml tipo bag in box com bico dosador apresentação em embalagem original com perfeita vedação, que deverá conter: número do lote, data de fabricação, validade, composição e concentração do produto, instruções de uso e cuidados na aplicação, número de registro na anvisa/ministério da saúde. (clorexidina alcoólica)	RIOQUIMICA	150	UND	R\$ 18,40	R\$ 2.760,00
37	Cabo bisturi, em aço inoxidável, tamanho nº 7, para laminas de 10 a 17	ABC	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
40	Caixa de metálica para instrumentos cirúrgico 30x15 6cm cirúrgica indicado para colocar os instrumentos para a esterilização em estufas. material: aço-inox	FAVA	4	UND	R\$ 148,00	R\$ 592,00
41	Caixa para armazenamento (tipo maleta) com capacidade para 50 lâminas de microscopia	LABORIMPORT	8	UND	R\$ 22,80	R\$ 182,40
43	Caneleira 1 kg nylon reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro, para fisioterapia	CARCI	30	PAR	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
54	Cateter nasal utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo (1 a 5 lpm) em pacientes infantil , tipo óculos (c/ 100 und)	MEDSONDA	900	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
55	Cateter periférico, tipo scalp – 19G (BRANCO), com asa de fixação. Com tubo de 7" de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso único e descartável.	LABORIMPORT	200	UND	R\$ 0,25	R\$ 50,00
58	Cateter periférico, tipo scalp – 25G (Laranja), com asa de fixação. Com tubo de 7" de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso único e descartável.	LABORIMPORT	50	UND	R\$ 0,25	R\$ 12,50
71	Compressa de Gaze Não Estéril 7,5 x 7,5 Cm - Uso único, 100% Algodão, Não Perfure, Alta Absorção, 8 Camadas e 5 Dobras, pacote com 500 und	KASMED	300	PC	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
74	Detector fetal portátil digital transdutor de alta sensibilidade compacto, leve e fácil operação,- alto-falante de alta performance,- entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador, tela LCD	MEDPEJ	5	UND	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95
79	Embalagem plástica descartável na cor azul para esterilização, grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno atóxico, com indicador químico p/ esterilização a vapor e oxido etileno, apresentado em conformidade a nbr 14990. Rolo medindo 30cmx100m	POLITEX	200	RL	R\$ 129,00	R\$ 25.800,00
80	Embalagem plástica para esterilização 200mm x 100m bobina filme laminado que suporta as tensões de manipulação, triplamente selado, produto não estéril.	POLITEX	60	RL	R\$ 88,99	R\$ 5.339,40
85	Equipo para soro microgotas, contendo copo de nível incolor, rígido, tubo vinílico atóxico e, com pinça tipo rolete, tubo de látex, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência.	MEDIX	3.000	UND	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
86	Equipo para soro macrogotas, contendo copo de nível incolor, rígido, tubo vinílico atóxico e, com pinça tipo rolete, tubo de látex, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência.	TKL	10.000	UND	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
94	Estadiômetro de parede Campo de Uso: de 5 cm até 2,00 m, Estrutura em chapa de aço carbono, Utilizado em consultórios, academias e clínicas em geral.	WELMY	10	UND	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
95	Estetoscópio adulto Baixo peso, - Diafragmas de alta sensibilidade, Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som. Garantia de 01, de primeira linha	LABORIMPORT	20	UND	R\$ 16,00	R\$ 320,00
106	Fio de sutura, tipo algodão (30%) e poliéster (70%) 3-0, torcido, não absorvível, cor azul. sem agulha. comprimento do fio de 15 x 45 cm. estéril, uso único	SHALOM	50	CX	R\$ 2,00	R\$ 100,00
108	Fita para autoclave 19mm x 30m, indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves.	CIEX	80	RL	R\$ 4,24	R\$ 339,20
111	fralda descartável geriátrica adulto tam – M, formato anatômico, uso diurno e noturno, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, pacote com no mínimo 8 und	CONFORT	500	PC	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00
121	Kit nebulização adulto com copo dosador que não derrame o medicamento e utilize a dose certa a cada inalação, contendo 01 mascara, 01 copo dosador e 01 mangueira.	DARU	25	KIT	R\$ 8,63	R\$ 215,75
122	Kit nebulização infantil - kit para nebulização com copo dosador que não derrame o medicamento e utilize a dose certa a cada inalação, contendo 01 mascara, 01 copo dosador e 01 mangueira.	DARU	25	KIT	R\$ 8,63	R\$ 215,75
123	Lâmina de vidro para microscopia, com uma ponta fosca (lapidada), dimensões 26x76 mm, caixa com 50 und	LABORIMPORT	400	CX	R\$ 6,52	R\$ 2.608,00
124	Lâmina para bisturi nº 15 utilizadas para corte de pele, tecido mole e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, aço inoxidável, invólucro em alumínio, embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama, caixa com 100 und	LABORIMPORT	30	CX	R\$ 22,49	R\$ 674,70
125	Lamina para bisturi nº 24 em aço carbono, esteril, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação sem rebarbas, o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade caixa com 100 und	LABORIMPORT	30	CX	R\$ 22,49	R\$ 674,70
128	Lençol descartável de papel 100% Celulose Virgem em rolo de 70cm x 50m, indicado para calções com até 70 cm de largura.	KAMI	170	RL	R\$ 8,71	R\$ 1.480,70
129	Luva cirúrgica estéril, tamanho nr 7,0, confeccionada em látex natural, integro e uniforme , formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso , lubrificada com matéria	BECARE	1.000	PAR	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
130	Luva cirúrgica estéril, tamanho nr 7,5, confeccionada em látex natural, integro e uniforme , formato anatômico, mínimo 28cm de	BECARE	1.000	PAR	R\$ 1,09	R\$

ı	comprimento, punho ajustável com bainha ou friso , lubrificada com matéria	[		1	Ī	1.090,00
131	Luva cirúrgica estéril, tamanho nr 8,0, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de	BECARE	1.000	PAR	R\$ 1,09	R\$
147	comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com matéria  Pacote de fraldas descartáveis, infantil, TAMANHO p, formato anatômico com abas internas anti-vazamentos, material manta de absorção	CONFORT	1.000	UND	R\$ 40,00	1.090,00 R\$
148	tecido antialérgico, faixa ajustável, fixação por fitas adesivas multiajustáveis e flocos de gel. produto de excelente qualidade.  Pacote de fraldas descartáveis, infantil, TAMANHO g, formato anatômico com abas internas anti-vazamentos, material manta de absorção	CONFORT	1.000	UND	R\$ 40,00	40.000,00 R\$
	tecido antialérgico, faixa ajustável, fixação por fitas adesivas multiajustáveis e flocos de gel. produto de excelente qualidade.					40.000,00 R\$
149	Papel lençol 70cm x 50mts simples. rolo embalados individualmente e identificados com data de fabricação, lote e validade do produto.  Papel termossensível para ecg 80mmx30m - pacote com 10 rolo, compatível com eletrocardiógrafo ecg12 (ecafix), ex03 (emai) e c30+	KAMI	300	UND	R\$ 8,49	2.547,00 R\$
151	(teb).  Pinça cheron 24cm confeccionada em aço inoxidável. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca	DARU	200	UND	R\$ 10,57	2.114,00 R\$
152	no instrumental, procedência e rastreabilidade.	KOLPLAST	300	UND	R\$ 62,00	18.600,00
153	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, tipo ponta c/ vídea, comprimento 18 cm, características adicionais anatômica	ABC	10	UND	R\$ 48,00	R\$ 480,00
154	Pinça hemostatica kelli 16 cm reta e 3 pinças curvas	ABC	10	UND	R\$ 37,00	R\$ 370,00 R\$
158	Reanimador manual (ambu) adulto com bolsa,	PHARMATEX	10	UND	R\$ 121,99	1.219,90
159	Reanimador manual (ambu) pediátrico com bolsa	PHARMATEX	10	UND	R\$ 121,99	R\$ 1.219,90
165	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25x7	SR	20.000	UND	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
166	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13x4,5	TKL	10.000	UND	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
168	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25x7	SR	10.000	UND	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
171	Sonda aspiração traqueal nº 04	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,61	R\$ 36,60
172	Sonda aspiração traqueal nº 06	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,64	R\$ 38,40
174	Sonda aspiração traqueal nº 12	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,87	R\$ 52,20
175	Sonda aspiração traqueal nº 14	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,62	R\$ 37,20
176	Sonda aspiração traqueal nº 16	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,62	R\$ 37,20
177	Sonda aspiração traqueal nº 18	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,70	R\$ 42,00
178	Sonda aspiração traqueal nº 20	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,75	R\$ 45,00
179	Sonda aspiração traqueal nº 22	MEDSONDA	60	UND	R\$ 0,77	R\$ 46,20
181	Sonda folley nº 14 2 vias	LABORIMPORT	200	UND	R\$ 3,29	R\$ 658,00
184	Sonda folley nº 20 2 vias	LABORIMPORT	200	UND	R\$ 3,29	R\$ 658,00
185	Sonda folley nº 22 2 vias	LABORIMPORT	200	UND	R\$ 3,29	R\$ 658,00
186	Sonda folley n° 24 2 vias	LABORIMPORT	200	UND	R\$ 3,29	R\$ 658,00
187	Sonda folley n° 8 2 vias	LABORIMPORT	30	UND	R\$ 3,46	R\$ 103,80
191	Sonda nosogástrica curta nº 12	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0,69	R\$ 69,00
192	Sonda nasogástrica curta nº 14	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0,85	R\$ 85,00
193	Sonda nasogástrica curta nº 16	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0,83	R\$ 99,00
	·					
194	Sonda nasogástrica curta nº 18	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0,98	R\$ 98,00
195	Sonda nasogástrica curta nº 20	MEDSONDA	100	UND	R\$ 0,84	R\$ 84,00
196	Sonda nasogástrica longa nº 12 composto por tubo de pvc flexível e Conector de pvc rígido, com medida: 40 cm, com variação de calibres, caracterizado por diferenciação de cor por calibre, produto uso único, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas	MEDSONDA	200	UND	R\$ 0,99	R\$ 198,00
197	Sonda nasogástrica longa nº 14 composto por tubo de pvc flexível e conector de pvc rígido, com medida: 40 cm, com variação de calibres, caracterizado por diferenciação de cor por calibre. produto uso único. confeccionada em pvc (cloreto de polivinila). extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas	MEDSONDA	220	UND	R\$ 0,99	R\$ 217,80
198	Sonda nasogástrica longa nº 16 composto por tubo de pvc flexível e conector de pvc rígido, com medida: 40 cm, com variação de calibres, caracterizado por diferenciação de cor por calibre. Produto uso único. confeccionada em pvc (cloreto de polivinila). extremidade fechada e dois furos na lateral com bordas arredondadas	MEDSONDA	200	UND	R\$ 0,70	R\$ 140,00
199	Sonda nasogástrica longa nº 18 composto por tubo de pvc flexível e conector de pvc rígido, com medida: 40 cm, com variação de calibres, caracterizado por diferenciação de cor por calibre. Produto uso único. confeccionada em pvc (cloreto de polivinila). extremidade fechada e	MEDSONDA	200	UND	R\$ 0,99	R\$ 198,00
201	dois furos na lateral com bordas arredondadas  Sonda uretral nº 06	MEDSONDA	330	UND	R\$ 0,67	R\$ 221,10
202	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	330	UND	R\$ 0,07	R\$ 234,30
203	Sonda uretral nº 10	MEDSONDA	330	UND	R\$ 0,74	R\$ 244,20
204	Sonda uretral nº 12	MEDSONDA	500	UND	R\$ 0,74	R\$ 295,00
204	Sonda uretral nº 14	MEDSONDA	500	UND	R\$ 0,66	R\$ 293,00 R\$ 330,00
205	Sonda uretral n° 14 Sonda uretral n° 16	MEDSONDA MEDSONDA	500	UND	R\$ 0,66 R\$ 0,73	R\$ 365,00
206	Songa uretrai n° 10	MEDSONDA	500	UND	K\$ 0,73	
208	Soro fisiológico 250 ml (ampola)	FARMACE	8.000	AMP	R\$ 3,95	R\$ 31.600,00
209	Soro fisiológico 500 ml (ampola)	FARMACE	10.000	AMP	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
220	Termômetro clínico Digital aviso sonoro e a prova d'água c/ registro anvisa	GTEC	30	UND	R\$ 11,34	R\$ 340,20
223	$Torneira \ de \ três \ vias - Produto \ hospitalar \ utilizado \ para \ administração \ de \ medicamentos \ em \ terapias \ intravenosas \ contínuas \ ou \ intermitentes.$	ABC	50	UND	R\$ 0,98	R\$ 49,00
224	Touca sanfonada branca, não estéril, fabricada em tecido $100\%$ Polipropileno, possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, - pacote $c/100$ und	KASMED	65	PC	R\$ 8,27	R\$ 537,55
VALO	R TOTAL DA ATA: R\$ 293.980,10 (Duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta reais e dez centavos).					

# SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 126941E9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 0008/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 0008/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

Vigência: 26 de maio de 2022 até 26 de maio de 2023.

EMPI	EMPRESA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA									
CNPJ	CNPJ: 26.043.097/0001-03									
ENDE	ENDEREÇO: RUA JOSÉ STUPELLO, 477, PRQUE ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14093-060									
REPR	RESENTANTE: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS; CPF022.513.244-37									
E-MA	IL: licitacoes@fatoinstrumentos.com   TEL.: (16) 3234-2151 (16) 99613-2405									
	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL				
156	Porta agulha herga mayo. 17 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	Porta agulha herga mayo. 17 cm	10	UND	R\$ 43,92	R\$ 439,20				
222	Tesoura de mayo reta 17 cm Confeccionado em Aço Inoxidável	Tesoura de mayo reta 17 cm	20	UND	R\$ 35,90	R\$ 718,00				
VALO	VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.157,20 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).									

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal De Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB. 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: 16B4E248

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 00010/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 00010/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023.

EMP	RESA: M TESTA ATACADO LTDA								
CNPJ	CNPJ: 43.044.418/0001-03								
ENDI	ENDEREÇO: AVENIDA GENEI UEHARA, Nº 1263, RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA, CEP: 87.203.196, CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.								
REPI	REPRESENTANTE: MARINA TESTA; CPF: 064.458.499-89								
E-MA	ALL: testaesala@hotmail.com  TEL.: (44) 999274741 (44) 3629-1275								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL			
137	Méssare sirárgias tipo pão tosido 2 camados progos horizontais etáxico tipo fixação com aláctico características edicionais elip pasal								
VALO	OR TOTAL DA ATA R\$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta reais).								

# SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:C5683CA1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 00011/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 00011/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 25 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023.

NPJ: 31.499.939/0001-76				
IDEREÇO: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B, ARAÇATUBA/SP				
EPRESENTANTE:KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI; CPF: 277.277.558-50				
MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br TEL.: (18) 3621-2782				
EM DESCRIÇÃO MARCA/FABRICANTE	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Balança antropométrica digital adulto capacidade:200 kg, divisões de 100 g, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm, displayledplataforma 390 x 340 mm, estrutura em chapa de aço carbono, proteção da célula de carga contra impactos laterais, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, função tara até capacidade máxima,	5	UND	R\$ 1.039,00	R\$ 5.195,00

## SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:18D52ADB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 00013/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 00013/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 25 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023.

	ESA: NNMED DISTIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA					
	15.218.561/0001-39					
	REÇO: RUA AMÉRICO CARNEIRO, № 137, JARDIM QUARENTA, CAMPINA GRANDE/PB					
	ESENTANTE: MATHEUS VITOR TAVARES RAMOS; CPF: 075.337.024-76					
	IL: mediclicitacoes@gmail.com TEL.: (83) 99804-1505	1	ı	1	v.	V.
	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
4	Abaixador de língua abaixador de língua estilo c/ 100 und - estilo em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, fabricante estilo.	ТНЕОТО	200	PC	R\$ 4,98	R\$ 996,00
7	Água destilada p/ autoclave 5 litro - utilize para processo de vaporização em autoclave. utilize para lavagem de instrumentais. conservar fechada, protegida de fontes de luz e calor.	FORTSAN	500	UND	R\$ 12,24	R\$ 6.120,00
	Algodão em rolo hidrófilo 500g confeccionado em fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos.	NEVOA	600	UND	R\$ 11,56	R\$ 6.936,00
22	Aparelho glicosímetro resultados em 5 segundos, intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl, volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µl (microlitro), memória para 300 resultados de teste (data e hora) faixa de hematócrito: 30 - 55 conectividade e transferência de dados via usb codificado (chip incluso nas embalagens de tiras), cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias),indicado para uso pessoal (autoteste) e profissional, registro anvisa	MEDELENVESOHN	20	UND	R\$ 32,56	R\$ 651,20
39	Caixa coletor de material perfuro cortante, tamanho 20 litro, de papelão descartável	FLEXPELL	3.000	UND	R\$ 8,99	R\$ 26.970,00
	Cateter intravenoso (jelco) nº 22 Ocateter intravenoso possui conector Luer Lock undversal codificado por cores e Agulha siliconizadacom bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. (c/ 100 und)	GAMMA CRUCIS	310	CX	R\$ 85,68	R\$ 26.560,80
	Cateter periférico, tipo scalp – 27G (CINZA), com asa de fixação. Com tubo de 7" de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso único e descartável.	SOLIDOR	100	UND	R\$ 0,30	R\$ 30,00
	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 litro, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	FLEXPELL	300	UND	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
70	Compressa de gaze cortadas (8 camadas e 5 dobras) em fio 100% algodão, alvejadas e insetas de impurezas, 9 fios, tamanho 7,5cmx7,5cm	MELHORMED	10.000	UND	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
	Eletrodo descartável adulto, dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrilico, hipoalergenico. utilizado para monitorização cardíaca e procedimentos de curta ou longa duração,	MEDIX	1.000	UND	R\$ 0,31	R\$ 310,00
	Fio catgut simples 2 fio de sutura, tipo catgut simples 0, absorvível. agulha de 30 a 31 mm, cilíndrica, curvatura de 1/2 círculo. comprimento do fio de 70 a 75 cm. estéril, uso único	DONATI	40	CX	R\$ 100,64	R\$ 4.025,60
	Fio de sutura catgut simples nº 3.0 fio de sutura, tipo catgut simples 0, absorvível. agulha de 30 a 31 mm, cilíndrica, curvatura de 1/2 círculo. comprimento do fio de 70 a 75 cm. estéril, uso único	DONATI	40	CX	R\$ 100,64	R\$ 4.025,60
	Fio de sutura catgut simples nº 4.0 fio de sutura, tipo catgut simples 0, absorvível. agulha de 30 a 31 mm, cilíndrica, curvatura de 1/2 círculo. comprimento do fio de 70 a 75 cm. estéril, uso único	DONATI	40	CX	R\$ 100,64	R\$ 4.025,60
110	Fralda descartável geriátrica adulto tam – G, formato anatômico, uso diurno e noturno, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, pacote com no mínimo 8 und	MEGAFRAL	500	PC	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00
117	Gel eletrocondutor 1kg Indicado para Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Consistente, inodoro e incolor, ele é isento de substâncias tóxicas e possui PH neutro.	FORTSAN	12	KG	R\$ 5,44	R\$ 65,28
127	Lanceta c/trava de segurança caixa com 10 und	UNIQUEMED	200	CX	R\$ 19,04	R\$ 3.808,00
	Luva procedimento latex g luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e undforme, tamanho grande, características adicionais com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração caixa com 100 und	MEDIX	600	CX	R\$ 19,72	R\$ 11.832,00
	Luva procedimento latex m luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e undforme, tamanho grande, características adicionais com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração caixa com 100 und	MEDIX	600	CX	R\$ 19,72	R\$ 11.832,00
	Luva procedimento latex p luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e undforme, tamanho grande, características adicionais com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração caixa com 100 und	MEDIX	600	CX	R\$ 19,72	R\$ 11.832,00
167	Seringa descartável 20 ml c/ agulha 25x7	SOLIDOR	10.000	UND	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
173	Sonda aspiração traqueal nº 08	BIOSANI	60	UND	R\$ 0,54	R\$ 32,40
	Sonda nasogástrica curta nº 06	MARK MED	100		R\$ 0,68	R\$ 68,00
_	Sonda nasogástrica curta nº 08	MARK MED	100	_	R\$ 0,69	R\$ 69,00
	Sonda nasogástrica curta nº 10	MARK MED	100		R\$ 0,72	R\$ 72,00
200	Sonda uretral nº 04 R TOTAL DA ATA R\$ 139.324,58 (Cento e trinta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).	MARK MED	330	UND	R\$ 0,57	R\$ 188,1

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal De Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:E1FFAA43

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 00014/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 00014/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023.

Méscara de oxigênio com reservantirio adulta inicidade para administrar oxigênio em doses controladas com an finalidade de tratar ou prevenir os sintomas camificatoge da hipocemia controladas com an finalidade de tratar ou prevenir os sintomas camificatoge da hipocemia controladas com a finalidade de tratar ou prevenir os sintomas camificatoge da hipocemia controlada vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia Caneleira 3 kg nylon reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higeinatar, coustur arforçada evidando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia Caneleira 3 kg nylon reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higeinatar, coustur arforçada evidando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia con experimento de enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia com enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia com enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia de fixação. Com tubo de 7º de comprimento. Estéril em embalagems individualizadas, Para uso dinico e descarrired.  Colar de resgate confeccionado em policitieno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado arravés de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura pran palapação e ventilação da nuca. tamanho de da da densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado arravés de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotideo e abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho de da da densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado arravés de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho po de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada ta	EMPRESA: O	DONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	O HOSPITALARES LTDA - EPP				
ERENTANTE: ANDRE LUCN DE LUCNA; CPT: 886.483.814-9  LI: od.notinenced betomial.com TEL.; (83) 5522-2850  DESCRIÇÃO  Miscara de oxigânio no reacevación adulta de controllados controllados con a finalidade de trair on percenti os controllados com a finalidade de trair on percenti os controllados com a finalidade de trair on percenti os controllados com a finalidade de trair on percenti os controllados com a finalidade de trair on percenti os controllados com a finalidade de trair on percenti os controllados con a finalidade de trair on percenti os controllados con a finalidade de trair on percenti os controllados con a finalidade de trair on percenti os controllados con a finalidade de trair on percenti os controllados con controllados con controllados con controllados con controllados con controllados				-			-
IL: od.combounded bottomaticom TEL: (8), 3822-3890   MARCAFABRICANTE   QNT   UND   V. UNITÁRIO   V. TOTAL							
DESCRIÇÃO  Miscard de oxigênto com reservatório adulta é indicada para administrar oxigênto em dose controlladas com a finaldada de tratar ou prevenir o sintomas e manifestações da hipoxemia  Caneleira 2 Re prion e reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em vetro para fisioterapia  Caneleira 3 Re prion reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em vetro para fisioterapia  Caneleira 3 Re prion reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em vetro para fisioterapia  Caneleira 3 Re prion reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em vetro para fisioterapia  Cateter priefrico, ipo scalp – 21G (VERDE), com assi de fisação, Com tudo de ? de comprimento Estérii de entradade de substandade se de desta de sendado		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	14-49				
Méscara de oxigênio com reservantirio adulta inicidade para administrar oxigênio em doses controladas com an finalidade de tratar ou prevenir os sintomas camificatoge da hipocemia controladas com an finalidade de tratar ou prevenir os sintomas camificatoge da hipocemia controladas com a finalidade de tratar ou prevenir os sintomas camificatoge da hipocemia controlada vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia Caneleira 3 kg nylon reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higeinatar, coustur arforçada evidando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia Caneleira 3 kg nylon reforçado não absorve suor, fácil de limpar e higeinatar, coustur arforçada evidando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia con experimento de enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia com enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia com enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia de fixação. Com tubo de 7º de comprimento. Estéril em embalagems individualizadas, Para uso dinico e descarrired.  Colar de resgate confeccionado em policitieno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado arravés de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura pran palapação e ventilação da nuca. tamanho de da da densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado arravés de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotideo e abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho de da da densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado arravés de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho po de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada ta			MADOA/EADDIGAN/PE	ONT	LINID	W TIMITÉ DIO	V TOTAL
indicada para administrar oxigênio em doose controladas com a finalidade chratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia  Caneleira 2 kg mylon reforçado não absorve suor, fícil de limpar e higientizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em vetero para fisioterapia  Caneleira 3 kg mylon reforçado não absorve suor, fícil de limpar e higientizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em vetero para fisioterapia  Caneleira 3 kg mylon reforçado não absorve suor, fícil de limpar e higientizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em vetero para fisioterapia  Cateter perifético, tipo scalp –21G (VERDE), com ass de fixação. Com tubo de 7º de comprimento. Estérii em embalgaens individualizadas. Para uso único e descartável.  Colar de resgute confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botilo com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para analise do pulso carotidos e abertura para palpação e ventilação da nuca tamanho  Colar de resgute confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botilo com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotideo e abertura para palpação e ventilação da nuca tamanho padrão de cada tamanho, montado através de botilo padrão de cada	ITEM	,	MAKCA/FABRICANTE	QNT	UND	v. UNITARIO	v. TOTAL
de limpar e hijeinizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento me velero para fisioterapia  Caneleira 3 kg aylon reforçado não absorve suor, fácil de limpar e hijeinizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em velero para fisioterapia  Cateter periférico, tipo scalp — 21G (VERDE), com asa de fixação. Com tubo de 7º de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso dinto e descartávet.  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para ambas os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para ambas os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para ambas os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para ambas os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para ambise do pulso carotídeo e abertura para palação e ventilação da nuca. tamanho M  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revesido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para ambise do pulso carotídeo e abertura para palação e ventilação da nuca. tamanho P  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revesido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão mos cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de	2	indicada para administrar oxigênio em doses controladas com a finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia	ADVANTIVE	200	UND	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento de enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia  Cateter periférico, tipo scalp – 21G (VERDE), com assa de fixação. Com tubo de 7º de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso único e descartível.  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura fontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho G  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho M  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho M  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palapação e ventilação da nuca. tamanho P  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palapação e ventil	44	de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia	ARKTUS	20	PAR	R\$ 44,98	R\$ 899,60
de fixação. Com tubo de 7" de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso único e descartável.  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho G Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho M Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho M Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho P Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão per costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão per costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão para de la densidade revestido em eva branco, velero costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão para de la dens	45	de limpar e higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento, fechamento em velcro para fisioterapia	ARKTUS	40	PAR	R\$ 44,98	R\$ 1.799,20
de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho G  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho M  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho M  RESGATE SP  10  UND  R\$ 15,49  R\$ 232,35  RESGATE SP  10  UND  R\$ 15,47  R\$ 154,70	56	de fixação. Com tubo de 7" de comprimento. Estéril em embalagens individualizadas. Para uso único e descartável.	MEDIX	500	UND	R\$ 0,29	R\$ 145,00
de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho M  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro contravamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho p  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão padrão de cada tamanho através de botão padrão de cada tamanho através de botão padrão de cada tamanho atr	60	de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho G	RESGATE SP	10	UND	R\$ 15,49	R\$ 154,90
de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho P  Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão padrão de cada tamanho, montado através de botão percoatre en la	61	de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho	RESGATE SP	15	UND	R\$ 15,49	R\$ 232,35
de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão precente de cada tamanho, montado através de cada tamanho, montado através de botão precente de cada tamanho, montado através de cada tamanho atr	62	de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e	RESGATE SP	10	UND	R\$ 15,47	R\$ 154,70
abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho PP	63	de alta densidade revestido em eva branco, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. tamanho	RESGATE SP	5	UND	R\$ 15,77	R\$ 78,85
Coletor universal descartável (coletor de urina) fabricada em polipropileno opaco, tampa branca fabricada em polipropileno de alta densidade, sistema de vedação tipo rosca, embalado individualmente, sem pá, graduado, estéril por radiação ionizante (e-beam), volume: 50 ml.  CRAL  1.000  UND  R\$ 0,33  R\$ 330,00	68	fabricado em polipropileno opaco, tampa branca fabricada em polietileno de alta densidade, sistema de vedação tipo rosca, embalado individualmente, sem pá, graduado, estéril por radiação ionizante (e-beam), volume: 50 ml.	CRAL	1.000	UND	R\$ 0,33	R\$ 330,00
Escada em aço/ ferro com 2 degraus, Pés com ponteiras de borracha, Tratamento anti-ferruginoso, utilizada para subir em camas  10 UND R\$ 99,97 R\$ 999,70	87	ponteiras de borracha, Tratamento anti-ferruginoso, utilizada para subir em camas		10	UND	R\$ 99,97	R\$ 999,70
R TOTAL DA ATA R\$ 6.992,30 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).	VALOR TOTA	AL DA ATA R\$ 6.992,30 (Seis mil novecentos e novent	a e dois reais e trinta centavos).				

## SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:EB4AE59C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0014/2022 SRP nº 00015/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 014/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e insumos hospitalares**,

odontológico e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 00015/2022 — PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023.

EMPRESA: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI

CNPJ: 10.485.989/0001-24

ENDEREÇO: AV JOSÉ RODRIGUES ALVES, Nº 11, JARDIM ADALGÍSA, CAJAZEIRAS/PB

REPRESENTANTE: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE; CPF: 721.201.004-97

E-MAIL: medicalcenter.pb@gmail.com TEL.: (83) 99698-6706

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Escada para Circuito e Treinamento de Agilidade foi desenvolvida com 9 degraus. Características. Cor: Amarela. Lavável: Sim. Principais Benefícios: Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon. Dimensões: Aproximadamente 3,95x0,58cm (caixaL). Peso: 300g.	Escada para Circuito e Treinamento de Ag	5	UND	R\$ 68,97	R\$ 344,85
3	Máscara de oxigênio infantil de reservatório indicada para administrar oxigênio em doses controladas com a finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia	Máscara de oxigênio infantil de reservat	50	UND	R\$ 16,90	R\$ 845,00
8	Agulha com comprimento de 40mm e 1,20mm de diâmetro (18g 1 1/2), é utilizada para diversos procedimentos e inclusive procedimentos estéticos (harmonização facial e outros), é fabricada em aço inox lubrificado e tem bisel trifacetado, com paredes extra finas, é atóxica para o paciente e apirogênica (não causa febre ou outros sintomas associados durante o uso), por seu calibre pequeno, tem a vantagem de proporcionar menos dor e o máximo de conforto ao paciente.	Agulha com comprimento de	150	UND	R\$ 10,72	R\$ 1.608,00
16	Álcool etílico 70% inpm - embalagem com 1000 ml, com selo inmetro e registrado na anvisa	Álcool etílico 70% inpm - embalagem com	1.000	UND	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
24	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2,: embalagem individual	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100	2.200	PC	R\$ 1,23	R\$ 2.706,00
26	Atadura, tipo 1: crepom, material 1:100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios/ cm2, embalagem individual	Atadura, tipo 1: crepom, material 1:100%	1.000	UND	R\$ 0,75	R\$ 750,00
27	Avental descartável uso hospitalar, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único.	Avental descartável uso hospitalar, 30 g	350	UND	R\$ 3,94	R\$ 1.379,00
30	· Balança antropométrica digital infantil capacidade: 15 kg com divisões de 5 g concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes, displayledcom 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático,	Balança antropométrica digital	5	UND	R\$ 656,90	R\$ 3.284,50
33	Bolsa aph, ideal para atendimento pré-hospitalar aph, decorada com estampa da cruz da vida, com bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em tnt, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade, impermeável e lavável, possui alça larga, de 50 mm em nylon que ajuda no transporte, na cor azul.	Bolsa aph, ideal para atendimento pré-ho	3	UND	R\$ 193,45	R\$ 580,35
38	Caixa coletor de material perfuro cortante, tamanho 6.5 litro, de papelão descartável	Caixa coletor de material perfuro cortan	1.000	UND	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
52	Cateter intravenoso (jelco) nº 24 Ocateter intravenoso possui conector Luer Lock undversal codificado por cores e Agulha siliconizadacom bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. (c/100)	Cateter intravenoso (jelco) nº 24 O cate	110	CX	R\$ 96,50	R\$ 10.615,00
67	Coletor universal com 80ml, em plástico rígido, tampa em rosca, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Coletor universal com 80ml, em plástico	380	UND	R\$ 0,37	R\$ 140,60
75	Detergente enzimático cinord contém 3 enzimas (protease, lipase e amilase) responsáveis pela limpeza, catálise enzimática e desincrustação de resíduos orgânicos em superfícies de objetos clínicos. Embalagem de 5 litro	Detergente enzimático cinord contém 3 en	48	UND	R\$ 88,00	R\$ 4.224,00
84	Equipo multivias com clamp 2 vias , tem a função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha). Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente.	Equipo multivias com clamp 2 vias , tem	200	UND	R\$ 1,14	R\$ 228,00
90	Esparadrapo micropore 10 cm x 4,5 metros, fita hipoalergência micropore, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente.	Esparadrapo micropore 10 cm x 4,5 metros	100	RL	R\$ 6,74	R\$ 674,00
91	Especulo vaginal descartável, em poliestireno cristal, collins, elementos articulados simétricos, contornos regulares e sem rebarbas, tamanho nº 1 (pequeno), diâmetro distal 25 mm (+/- 3mm), com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos, uso único, estéril, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação atual vigente	Especulo vaginal descartável	300	und	R\$ 1,20	R\$ 360,00
93	Especulo vaginal descartável, em poliestireno cristal, collins, elementos articulados simétricos, contornos regulares e sem rebarbas, tamanho nº 3 (grande), diâmetro distal 32 mm (+/- 3mm), com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos, uso único, estéril, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação atual vigente	Especulo vaginal descartável	300	und	R\$ 1,42	R\$ 426,00
112	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico reto longo, estreito, com protetor, tipo tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml (PINCETA)	Frasco - tipo almotolia, material em pol	100	UND	R\$ 5,16	R\$ 516,00
114	Garrote com trava adulto Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.	Garrote com trava adulto Fecho em PVC, q	10	UND	R\$ 6,79	R\$ 67,90
120	Kit composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de fio2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	Kit composto por máscara transparente, f	130	UND	R\$ 21,77	R\$ 2.830,10
126	Lâmina para microscopia, 26x76mm, ponta fosca, não lapidada, caixa 50 und	Lâmina para microscopia, 26x76mm, ponta	60	CX	R\$ 6,90	R\$ 414,00
136	Manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em poliester metalizada de 23 microns, indicada para resgate de pacientes, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o "choque térmico", produto inflamável (manter longe do fogo), tamanho 2,10 x 1,40 - adulto.	Manta cobertor térmica aluminizada	500	und	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
138	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração modelo adulto, com tubo de o2, - com reservatório,- não estéril,	Máscara de oxigênio adulto de alta conce	100	KIT	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
141	Máscara n95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (ppf 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. atóxica, hipoalérgica e inodora. embalas individualmente		50	UND	R\$ 3,35	R\$ 167,50
142	Óculos de proteção incolor: confeccionado em policarbonato incolor, proteção lateral com ventilação, hastes com pouca curvatura, com sistema de ajuste em três ou quatro posições, com lentes antiembaçantes e proteção contras riscos, com amplo campo de visão, com suporte para nariz em borracha	Óculos de proteção incolor: confeccionad	50	UND	R\$ 6,64	R\$ 332,00
145	Pacote de fraldas descartáveis, infantil, TAMANHO G, formato anatômico com abas internas anti-vazamentos, material manta de absorção tecido antialérgico, faixa ajustável, fixação por fitas adesivas multiajustáveis e flocos de gel. produto de excelente qualidade.	Pacote de fraldas descartáveis, infantil	500	PC	R\$ 8,57	R\$ 4.285,00
146	Pacote de fraldas descartáveis, infantil, TAMANHO M, formato anatômico com abas internas anti-vazamentos, material manta de absorção tecido antialérgico, faixa ajustável, fixação por fitas adesivas multiajustáveis e flocos de gel. produto de excelente qualidade.	Pacote de fraldas descartáveis, infantil	1.000	UND	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
160	Sabonete liquido anti-séptico (erva doce) frasco 1lt	Sabonete liquido anti-séptico (erva doce	200	LT	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
163	Saco plástico para coleta de material hospitalar infectante. branco leitoso. confeccionado em polietileno, capacidade de 30 litro pacote com 100 und	Saco plástico para coleta de material ho	200	PC	R\$ 17,87	R\$ 3.574,00
169	Seringa descartável 5ml c/ ag. 25x7	Seringa descartável 5ml c/ ag. 25x7	15.000	UND	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
170	Seringa descartável 60 ml s/ agulha	Seringa descartável 60 ml s/ agulha	200	UND	R\$ 2,72	R\$ 544,00
VALO	R TOTAL DA ATA R\$ 78.964,80 (Setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).	-				

# SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:0E304916

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Logradouro - Poder Executivo		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55. inciso I. alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1.00
NOT 71-12-NOTY (ERG., att. 5.5, metso 1, amed a Cinciso 11 tamed C)	VALOR REALIZADO	Ιψ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Até o Quadrimestre de referência
	referência	(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.803.414,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.803.414,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.328.546,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.995.691,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.456.238,99	7.00
ORÇAMENTÁRIA	1.430.238,99	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		Até o Quadrimestre de referência
	referência	(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 10:32:37		

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:DC240DC4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 02 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

	OOR: LUCIANO NASCIMENTO SILVA 95139389487 – CTRL P SERIGRAFIA CONFECCAO E F	OTOPRODU	1			
	5.889.084/0001-50					
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Kit de uniforme sublimado para prática de futsal em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 12 unidades de cada item tamanho (PP)		KIT	12	349,00	4.188,00
	Kit de uniforme sublimado para prática de futsal em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 12 unidades de cada item tamanho ( P )		KIT	12	349,00	4.188,00
	Kit de uniforme sublimado para prática de futsal em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 12 unidades de cada item tamanho ( M )		KIT	12	349,00	4.188,00
	Kit de uniforme sublimado para prática de futsal em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 12 unidades de cada item tamanho ( G )		KIT	12	349,00	4.188,00
)	Kit de uniforme sublimado para prática de futsal em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 12 unidades de cada item tamanho ( GG )		KIT	12	349,00	4.188,00
1	Kit de uniforme sublimado para prática de futsal em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 12 unidades de cada item tamanho (PP)		KIT	12	349,00	4.188,00
7	Kit de uniforme sublimado em dry-fit para voleibol composto de 15 camisetas, 15 calções e 15 meiões tamanho ( PP )		KIT	2	589,00	1.178,00
3	Kit de uniforme sublimado em dry-fit para voleibol composto de 15 camisetas, 15 calções e 15 meiões tamanho ( P )		KIT	2	589,00	1.178,00
)	Kit de uniforme sublimado em dry-fit para voleibol composto de 15 camisetas, 15 calções e 15 meiões tamanho ( M )		KIT	2	589,00	1.178,00
)	Kit de uniforme sublimado em dry-fit para voleibol composto de 15 camisetas, 15 calções e 15 meiões tamanho ( G )		KIT	2	589,00	1.178,00
l	Kit de uniforme sublimado em dry-fit para voleibol composto de 15 camisetas, 15 calções e 15 meiões tamanho ( GG )		KIT	2	589,00	1.178,00
5	Kit de fardamento ( calça poliéster e blusa c/ manga em algodão ) em diversas estampas, item tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de transporte( operador de máquinas).		KIT	30	46,00	1.380,00
OTAL		-	-	•	-	32,398,00

NPJ: 1	8.553.310/0001-07					
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Kit de uniforme sublimado para prática de futebol em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 17 unidades de cada item tamanho (PP)		KIT	12	700,00	8.400,00
	Kit de uniforme sublimado para prática de futebol em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 17 unidades de cada item tamanho ( P )		KIT	12	700,00	8.400,00
	Kit de uniforme sublimado para prática de futebol em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 17 unidades de cada item tamanho ( M )		KIT	12	700,00	8.400,00
	Kit de uniforme sublimado para prática de futebol em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 17 unidades de cada item tamanho ( G )		KIT	12	700,00	8.400,00
	Kit de uniforme sublimado para prática de futebol em diversas estampas a definir com camiseta e calção confeccionados em malha dry-fit e meiões composto por 17 unidades de cada item tamanho ( GG )		KIT	12	700,00	8.400,00
2	Coletes sublimados em diversas estampas a definir para prática de futebol e futsal malha dry-fit tamanho ( PP )		UNID	120	12,00	1.440,00
3	Coletes sublimados em diversas estampas a definir para prática de futebol e futsal malha dry-fit tamanho ( ${\bf P}$ )		UNID	120	12,00	1.440,00
4	Coletes sublimados em diversas estampas a definir para prática de futebol e futsal malha dry-fit tamanho ( M )		UNID	120	12,00	1.440,00
5	Coletes sublimados em diversas estampas a definir para prática de futebol e futsal malha dry-fit tamanho ( G )		UNID	120	12,00	1.440,00
6	Coletes sublimados em diversas estampas a definir para prática de futebol e futsal malha dry-fit tamanho ( GG )		UNID	120	12,00	1.440,00
2	Camisa sublimada confeccionada em malha 100% poliéster diversas estampas de acordo com eventos e campanhas a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Esportes		UNID	1500	13,00	19.500,00
3	Camiseta modelo regata sublimada confeccionada em malha 100% poliéster diversas estampas de acordo com eventos e campanhas a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Esportes		UNID	500	9,50	4.750,00
4	Kit de fardamento ( calça poliéster e blusa c/ manga em algodão ) em diversas estampas, item tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de limpeza urbana (garis, auxiliar de limpeza e serviços gerais – lotados a secretaria de infraestrutura)		KIT	80	47,00	3.760,00
5	Kit de fardamento ( calça poliéster e blusa c/ manga em algodão ) em diversas estampas, item tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de obras (eletricistas, pedreiros, encanador e ajudante de pedreiro e outros)		KIT	80	47,00	3.760,00
7	Blusas (c/ manga em algodão ) em diversas estampas, item tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de transporte e vigilancia (motoristas e vigilantes)		UNID	250	14,00	3.500,00
OTAL		-	-	-	-	84.470,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUCIANO NASCIMENTO SILVA 95139389487 - CTRL P SERIGRAFIA CONFECCAO E FOTO PRODUT.

CNPJ: 26.889.084/0001-50.

Item(s): 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 26.

Valor: R\$ 32.398,00.

- MARIA FRACINETE ALVES FREIRE.

CNPJ: 18.553.310/0001-07.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27.

Valor: R\$ 84.470,00.

Total: R\$ 116.868,00.

# CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 02 de Junho de 2022

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:E56A6541

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0007/2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2022 Em, 1 de Abril de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 252.044,10 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		SECRET	ARIA GERAL DO	MUNICIPIO	
04	122	0021	2003	Secretaria Geral do Município	
0000030	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.008,83
Total da Ação	)		-		1.008,83
Total da Unid	lade Orçamentária				1.008,83
02.030		SECRET	ARIA DE TRANS	PORTES	
26	782	0534	2005	Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais	
0000046	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	663,00
Total da Ação	)		-		663,00
Total da Unid	lade Orçamentária				663,00
02.050		SECRET	ARIA DE EDUCA	CAO E DESPORTOS	
12	361	0188	2008	Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal	
0000082	3390.33	99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	83.507,10
Total da Ação	0				83.507,10
27	812	0224	2015	Manutenção das Atividades Desportivas	
0000094	3390.48	99	15001000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	6.600,00
Total da Ação	)				6.600,00
12	361	0188	2048	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	
0000095	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	21.887,00
Total da Ação	)				21.887,00
12	361	0188	2064	Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE	
0000106	3390.33	99	15530000	Passagens e Despesas com Locomoção	17.049,60
Total da Ação	)		-		17.049,60
Total da Unid	lade Orçamentária				129.043,70
02.070		SECRET	ARIA DE ACAO	SOCIAL	
08	244	0468	2018	Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social	
0000129	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.845,00
Total da Ação	)				1.845,00
08	244	0487	2068	Manut Programa Criança Feliz	
0000393	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.250,00
0000395	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	715,00
Total da Ação	0				3.965,00
Total da Unid	lade Orçamentária				5.810,00
02.080		SECRET	ARIA DE AGRIC	ULTURA E ABASTECIMENT	
20	605	0111	2027	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	

0000189	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.216,51
Total da Ação	)		-		5.216,51
Total da Unid	lade Orçamentária				5.216,51
02.090		SECRET	TARIA DE IND, CO	M E TURISMO	
13	695	0247	2028	Manutencao das Ativ.Turist. no Município	
0000197	3390.39	99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.739,00
Total da Ação	)		•		25.739,00
Total da Unid	lade Orçamentária				25.739,00
02.100		SECRET	ARIA DE OBRAS	PUBLICAS E SERV. URB	•
04	451	0021	2029	Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb	
0000495	3390.30	99	17500000	Material de Consumo	3.340,00
Total da Ação	)				3.340,00
Total da Unid	lade Orçamentária				3.340,00
02.130		FUNDO	MUNICIPAL DE S	AUDE DE MATARACA	
10	301	0428	2035	Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF	
0000271	3190.04	904	16000000	Contratação por Tempo Determinado	39.199,00
Total da Ação	)				39.199,00
10	301	0428	2036	Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS	
0000278	3190.04	905	16000000	Contratação por Tempo Determinado	8.976,00
Total da Ação	)				8.976,00
10	302	0428	2054	SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia	
0000499	3190.04	99	16320000	Contratação por Tempo Determinado	8.250,00
0000473	3190.11	99	16320000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	16.111,06
0000501	3390.39	99	16320000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	44,00
Total da Ação	)				24.405,06
Total da Unid	lade Orçamentária				72.580,06
02.150		SECRET	ARIA MUNICIPA	L DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL	
18	541	0103	2070	Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial	
0000429	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.962,00
0000433	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	200,00
0000441	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	6.481,00
Total da Ação	)				8.643,00
Total da Unid	lade Orçamentária				8.643,00
Total de Sup	lementações				252.044,10

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valordeR\$252.044,10 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos), como segue:

02.010		GABINE	TE DO PREFEI	го	
04	122	0021	2002	Manut. das Atividades do Gabinete	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.008,83
Total da Ação			15001000	rancim by comming	1.008,83
,	ade Orçamentária				1.008,83
02.030	ade orçamemana	SECRET	ARIA DE TRAN	SPORTES	1.000,05
04	122	0021	2004	Secretaria de Transportes	
0000040	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	663.00
Total da Ação		"	13001000	waterial de Consumo	663,00
,	ade Orçamentária				663,00
02.050	ade Orçanichtaria	SECRET	ARIA DE EDUC	ACAO E DESPORTOS	003,00
12	361	0188	2008	Manut, das Atividades do Ensino Fundamen tal	
0000080	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	35.475.00
0000085	3390.39	99	15001001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	48.032,10
Total da Ação		"	13001001	Outros Serv. de Tere. Tessoa Junitea	83.507,10
27	812	0224	2015	Manutenção das Atividades Desportivas	65.507,10
0000091	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.200,00
Total da Ação		77	13001000	Material de Consulito	3.200,00
10tal da Açao	361	0188	2048	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	3.200,00
0000097	3190.13	99	15401070	·	21.887,00
		99	13401070	Obrigações Patronais	
Total da Ação		0100	2064	In an	21.887,00
12	361	0188	2064	Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE	17.040.60
0000105	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	17.049,60
Total da Ação					17.049,60
	ade Orçamentária	an anna			125.643,70
02.070	Tarr		ARIA DE ACAO		1
08	244	0468	2018	Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social	4.04#.00
0000133	3390.36	99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.845,00
Total da Ação			T	- I	1.845,00
08	244	0487	2068	Manut Programa Criança Feliz	
0000397	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.250,00
0000489	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	715,00
Total da Ação					3.965,00
	ade Orçamentária				5.810,00
02.080	T			CULTURA E ABASTECIMENT	
20	605	0111	2027	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000184	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.216,51
Total da Ação					5.216,51
	ade Orçamentária				5.216,51
02.090				COM E TURISMO	
13	695	0247	2028	Manutencao das Ativ.Turist. no Município	
0000196	3390.36	99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.240,00
Total da Ação					7.240,00
	ade Orçamentária				7.240,00
02.100				S PUBLICAS E SERV. URB	
04	451	0021	2029	Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb	
0000224	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	21.899,00
0000496	3390.36	99	17500000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
0000230	3390.39	99	17500000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.840,00

Total da Açã	ío				25.239,00
Total da Unio	dade Orçamentária				25.239,00
02.130		FUNDO	MUNICIPAL D	E SAUDE DE MATARACA	
10	302	0428	1030	Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude	
0000537	4490.51	99	16320000	Obras e Instalações	10.249,06
Γotal da Açã	ío		-		10.249,06
10	301	0428	2035	Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF	
0000277	3390.39	99	16000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	39.199,00
Γotal da Açã	ío		-		39.199,00
10	301	0428	2036	Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS	
0000283	3390.39	99	16000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.976,00
Total da Açã	ío				8.976,00
10	301	0428	2037	Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica	
0000474	3390.30	99	16320000	Material de Consumo	14.112,00
Total da Açã	ío	•	•		14.112,00
10	302	0428	2054	SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia	
0000500	3390.36	99	16320000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	44,00
Total da Açã	ío		-		44,00
Total da Unio	dade Orçamentária				72.580,06
02.150		SECRE	TARIA MUNICI	PAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL	
18	541	0103	2070	Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial	
0000435	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.643,00
Total da Açã	io	-	-	<u> </u>	8.643,00
Total da Unio	dade Orçamentária				8.643,00
Total de An	ulações				252.044,10
Total de Ou	tras Fontes				0,00
Total Geral	de Fontes				252.044,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Decreto nº 0009/2022 Em, 13 de Abril de 2022.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021.

Art.1º- fica autorizado O Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 284,05(Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB							
04	451	0021	1 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb				
0000495	3390.30	99 17500000 Material de Consumo					
Total da Ação					284,05		
Total da Unidade Orça	amentária				284,05		
Total de Suplementações 28							

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 284,05 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:1B872E94

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇA	ÃO ORÇAMEN	TÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO I	DAS DESPESA	S POR FUNÇÂ	AO/SUBFUNG	ÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURID.	ADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE	MARÇO-ABR	RIL									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II,	alínea "c")										R\$ 1,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHAD <i>A</i>	S		DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.284,05	7.466.770,70	13.702.460,01	100,00	31.297.824,04	7.466.770,70	13.702.460,01	100,00	31.297.824,04	0,00
Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	284.991,77	562.888,71	4,11	1.437.111,29	284.991,77	562.888,71	4,11	1.437.111,29	0,00
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	284.991,77	562.888,71	4,11	1.437.111,29	284.991,77	562.888,71	4,11	1.437.111,29	0,00
Essencial à Justiça	227.624,00	227.624,00	35.600,00	73.913,34	0,54	153.710,66	35.600,00	73.913,34	0,54	153.710,66	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	227.624,00	227.624,00	35.600,00	73.913,34	0,54	153.710,66	35.600,00	73.913,34	0,54	153.710,66	0,00
Administração	9.243.975,00	9.221.697,05	1.518.468,59	3.269.166,07	23,86	5.952.530,98	1.518.468,59	3.269.166,07	23,86	5.952.530,98	0,00
Administração Geral	4.787.476,00	4.786.813,00	692.767,19	1.631.150,86	11,90	3.155.662,14	692.767,19	1.631.150,86	11,90	3.155.662,14	0,00
Administração Financeira	832.570,00	832.570,00	98.159,94	226.801,48	1,66	605.768,52	98.159,94	226.801,48	1,66	605.768,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.623.929,00	3.602.314,05	727.541,46	1.411.213,73	10,30	2.191.100,32	727.541,46	1.411.213,73	10,30	2.191.100,32	0,00
Assistência Social	1.683.737,00	1.683.737,00	297.788,91	491.586,94	3,59	1.192.150,06	297.788,91	491.586,94	3,59	1.192.150,06	0,00
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.613.737,00	1.613.737,00	297.788,91	491.586,94	3,59	1.122.150,06	297.788,91	491.586,94	3,59	1.122.150,06	0,00

	0 700 204 60	0.700.204.60	1 705 057 00	2 202 052 40	22.06	6 507 221 20	1 705 057 00	2 202 052 40	22.06	c 507 221 20	0.00
Saúde Atenção Básica	9.790.384,68 8.584.883.68	9.790.384,68 8.570.771,68	1.785.857,88	3.283.053,48	23,96	5.498.144,81	1.785.857,88	3.283.053,48	23,96	6.507.331,20 5.498.144,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.073.838,00	1.087.950,00	73.554.66	168.116,79	1,23	919.833,21	73.554,66	168.116,79	1,23	919.833,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	131.663,00	131.663,00	21.523,20	42.309,82	0,31	89.353,18	21.523,20	42.309,82	0,31	89.353,18	0,00
Trabalho	472.268,00	472.268,00	78.549,89	173.042,51	1,26	299.225,49	78.549,89	173.042,51	1,26	299.225,49	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	472.268,00	472.268,00	78.549,89	173.042,51	1,26	299.225,49	78.549,89	173.042,51	1,26	299.225,49	0,00
Educação	15.799.154,88	15.799.154,88	2.644.783,32	4.522.257,06	33,00	11.276.897,82	2.644.783,32	4.522.257,06	33,00	11.276.897,82	0,00
Ensino Fundamental	14.899.154,88	14.899.154,88	2.644.783,32	4.522.257,06	33,00	10.376.897,82	2.644.783,32	4.522.257,06	33,00	10.376.897,82	0,00
Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Cultura	554.279,00	572.778,00	140.030,57	237.940,50	1,74	334.837,50	140.030,57	237.940,50	1,74	334.837,50	0,00
Difusão Cultural	143.790,00	143.790,00	26.814,76	48.727,38	0,36	95.062,62	26.814,76	48.727,38	0,36	95.062,62	0,00
Turismo	410.489,00	428.988,00	113.215,81	189.213,12	1,38	239.774,88	113.215,81	189.213,12	1,38	239.774,88	0,00
Direitos da Cidadania	197.285,00	197.285,00	33.017,73	63.815,22	0,47	133.469,78	33.017,73	63.815,22	0,47	133.469,78	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	197.285,00	197.285,00	33.017,73	63.815,22	0,47	133.469,78	33.017,73	63.815,22	0,47	133.469,78	0,00
Urbanismo	2.602.339,58	2.702.110,62	347.949,45	583.550,46	4,26	2.118.560,16	347.949,45	583.550,46	4,26 2,99	2.118.560,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.657.640,58	1.757.411,62 271.264,00	232.722,07 0,00	409.852,18 0,00	2,99	1.347.559,44	232.722,07 0,00	409.852,18	0,00	1.347.559,44 271.264,00	0,00
Serviços Urbanos Recursos Hídricos	271.264,00 673.435,00	673.435,00	115.227,38	173.698,28	0,00 1,27	271.264,00 499.736,72	115.227,38	0,00 173.698,28	1,27	499.736,72	0,00
Recursos findricos	073.433,00			EMPENHADA		477.130,12		LIQUIDADAS	1,27	477.130,12	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.284,05	7.466.770,70	13.702.460,01	100,00	31.297.824,04	7.466.770,70	13.702.460,01	100,00	31.297.824,04	0,00
Habitação	157.749,00	157.749,00	39.460,39	39.460,39	0,29	118.288,61	39.460,39	39.460,39	0,29	118.288,61	0,00
Habitação Urbana	157.749,00	157.749,00	39.460,39	39.460,39	0,29	118.288,61	39.460,39	39.460,39	0,29	118.288,61	0,00
Saneamento	139.790,00	139.790,00	4.610,00	5.953,00	0,04	133.837,00	4.610,00	5.953,00	0,04	133.837,00	0,00
Serviços Urbanos	139.790,00	139.790,00	4.610,00	5.953,00	0,04	133.837,00	4.610,00	5.953,00	0,04	133.837,00	0,00
Gestão Ambiental	554.673,00	554.673,00	118.138,18	180.117,09	1,31	374.555,91	118.138,18	180.117,09	1,31	374.555,91	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	554.673,00	554.673,00	118.138,18	180.117,09	1,31	374.555,91	118.138,18	180.117,09	1,31	374.555,91	0,00
Agricultura	756.526,00	656.754,96	76.531,97	135.730,73	0,99	521.024,23	76.531,97	135.730,73	0,99	521.024,23	0,00
Abastecimento	756.526,00	656.754,96	76.531,97	135.730,73	0,99	521.024,23	76.531,97	135.730,73	0,99	521.024,23	0,00
Transporte	29.934,00	30.597,00	3.450,00	5.850,00	0,04	24.747,00	3.450,00	5.850,00	0,04	24.747,00	0,00
Transporte Rodoviário	29.934,00	30.597,00	3.450,00	5.850,00	0,04	24.747,00	3.450,00	5.850,00	0,04	24.747,00	0,00
Desporto e Lazer	353.939,00	357.339,00	57.542,05	74.134,51	0,54	283.204,49	57.542,05	74.134,51	0,54	283.204,49	0,00
Transporte Rodoviário	60.307,00	60.307,00	0,00	0,00	0,00	60.307,00	0,00	0,00	0,00	60.307,00	0,00
Desporto Comunitário	293.632,00	297.032,00	57.542,05	74.134,51	0,54	222.897,49	57.542,05	74.134,51	0,54	222.897,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-	436.341,86	436.341,86	0,00	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00	0,00	436.341,86	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça  Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	,	0,00	,			DECDECYC	LIQUIDADAS			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)		EMPENHADA Até o Bimestre (b)	%	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO ( e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS No	EMPENHADA Até o Bimestre	% ( b / total		No	Até o Bimestre	( d / total		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS No Bimestre	EMPENHADA Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	( d / total d )	( e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS No Bimestre 0,00	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00	% ( b / total b ) 0,00	(c)=(a-b) 0,00	No Bimestre 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00	( <b>d</b> / <b>total</b> <b>d</b> ) 0,00	( e)=(a-d) 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00	DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00	% ( b / total b ) 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00	( d / total d ) 0,00	( e)=(a-d) 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00	DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00	( e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS  No Bimestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	EMPENHAD A Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS  No Bimestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b)  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil	DOTAÇÃO INICIA  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS  No Bimestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Bimestre 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil	DOTAÇÃO INICIA  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS  No Bimestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0,000 0,	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Bimestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo	DOTAÇÃO INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	% ( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Bimestre  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b)  0,00	% (b/total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0.00	No Bimestre  0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infa-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0.00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Habitação Urbana Saneamento	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS  No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0.00	No Bimestre  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0.00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS  No Bimestre  0,00	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0,000 0,	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS  No Bimestre  0,00	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Atenção Básica Ivigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS  No Bimestre  0,00	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0,000 0,	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(c)=(a-b)  0,00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte	DOTAÇÃO INICIA  0,00	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0,00	% (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(c)=(a-b)  0.00	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Trabalho Proteção e Benefícios ao Trabalhador Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Rodoviário	DOTAÇÃO INICIA  0,00  DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS  No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	EMPENHADA  Até o Bimestre (b)  0.00  EMPENHADA  Até o	% (b / total b) 0,000 0,	(c)=(a-b)  0,00  0	No Bimestre  0,00	Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(e)=(a-d)  0,00  0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)  0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.000.000,00	45.000.284,05	7.466.770,70	13.702.460,01	100,00	31.297.824,04	7.466.770,70	13.702.460,01	100,00	31.297.824,04	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:31:58										

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:D75666BE

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
DECEMBA DECLI TANDE DE IMPOSTOS (************************************	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (-)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.831.573,00	2.020.100,33	1.210.441,98	59,92	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.353,00	108.353,00	60.350,60	55,70	
1.1.1-IPTU	108.353,00	108.353,00	60.350,60	55,70	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200,00	1.800,00	1.800,00	100,00	
1.2.1-ITBI	1.200,00	1.800,00	1.800,00	100,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	462.996,05	37,81	
1.3.1-ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	462.996,05	37,81	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	497.368,00	685.295,33	685.295,33	100,00	
1.4.1-IRRF	497.368,00	685.295,33	685.295,33	100,00	
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.655.080,15	23.655.080,15	9.492.779,39	40,13	
2.1-Cota-Parte FPM	11.122.546,17	11.122.546,17	4.800.285,76	43,17	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.119.326,17	11.119.326,17	4.799.135,26	43,16	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.220,00	3.220,00	1.150,50	35,73	
2.2-Cota-Parte ICMS	12.357.495,99	12.357.495,99	4.629.603,08	37,46	
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.165,00	11.165,00	3.643,36	32,63	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.257,99	7.257,99	2.885,82	39,76	
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.6-Cota-Parte IPVA	156.615,00	156.615,00	56.361,37	35,99	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.486.653,15	25.675.180,48	10.703.221,37	41,69	

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	574.881,00	574.881,00	55.484,29	9,65	
5.1-Transferências do Salário-Educação	194.476,00	194.476,00	0,00	0,00	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	237.458,00	237.458,00	0,00	0,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	55.729,00	55.729,00	0,00	0,00	
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	87.218,00	87.218,00	55.484,29	63,62	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	574.881,00	574.881,00	55.484,29	9,65	
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.699.692,99	4.699.692,99	415.351,59	8,84	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.223.865,22	2.223.865,22	226.797,03	10,20	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.471.499,18	2.471.499,18	188.529,19	7,63	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	2.233,00	2.233,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.451,59	1.451,59	0,00	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	644,00	644,00	25,37	3,94	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.443.329,00	10.443.329,00	1.041.260,66	9,97	
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.243.329,00	9.243.329,00	859.058,44	72,39	
11.1.1-Principal	9.156.111,00	9.156.111,00	803.574,15	8,78	
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	87.218,00	87.218,00	55.484,29	63,62	
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.200.000,00	1.200.000,00	182.202,22	15,18	
11.2.1-Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	182.202,22	15,18	
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3.1-Principal	0,00	0.00	0,00	0,00	

11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.456.418,01	4.456.418,01	388.222,56	8,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre		Até o Bimestre		PROCESSADOS (i)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100			
MAGISTÉRIO	8.768.239,91	8.768.239,91	3.680.986,49	45,33	3.680.986,49	45,33	0,00		
13.1-Com Educação Infantil	648.000,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13.2-Com Ensino Fundamental	8.120.239,91	8.120.239,91	3.680.986,49	45,33	3.680.986,49	45,33	0,00		
14-OUTRAS DESPESAS	3.409.871,07	3.409.871,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14.1-Com Educação Infantil	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14.2-Com Ensino Fundamental	3.157.871,07	3.157.871,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.178.110,98	12.178.110,98	3.680.986,49	30,23	3.680.986,49	30,23	0,00		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO F	UNDEB PARA PAG	SAMENTO DOS PROFISS	IONAIS DO MA	GISTÉRIO			VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EX	ERCÍCIO SEM DIS	SPONIBILIDADE FINANC	CEIRA DE RECU	RSOS DO FUN	DEB		0,00		
16.1 - FUNDEB 60%							0,00		
16.2 - FUNDEB 40%							0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPE	RÁVIT FINANCEI	RO, DO EXERCÍCIO ANT	TERIOR, DO FU	NDEB			0,00		
17.1 - FUNDEB 60%							0,00		
17.2 - FUNDEB 40%							0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERA	DAS PARA FINS D	E LIMITE DO FUNDEB (1	16 + 17)				0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB		( /					100,00		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remune							373,41		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE,			17.2)) / (11) x 100	) %			0,00		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício							(273,41)		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR							VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB I	•			•			0,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALD	O DO ITEM 20 ATÉ	O 1° TRIMESTRE DE 2022	2(2)	•			0,00		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	– DESPESAS CUS	TEADAS COM A RECEI	ITA RESULTAN	TE DE IMPO	STOS E RECUR	SOS DO FUN	NDEB
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	UIDADAS	INCONTROL EM DESTOS A DACAD
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	13.942.147,88	13.942.147,88	4.375.119,86	58,69	4.375.119,86	58,69	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.278.110,98	11.278.110,98	3.680.986,49	32,64	3.680.986,49	32,64	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.664.036,90	2.664.036,90	694.133,37	26,06	694.133,37	26,06	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)$	14.842.147,88	14.842.147,88	4.375.119,86	29,48	4.375.119,86	29,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR				
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							388.222,56				
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXE	ERCÍCIO						182.202,22				
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DO	FUNDEB					0,00				
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DE	OUTROS RECURSOS DE	E IMPOSTOS				0,00				
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)											
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4-j)											
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]											
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]							3.804.695,08				
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA D	DE IMPOSTOS ((	36) / (3) x 100) %[6] - LIN	MITE CONSTITU	JCIONAL 25	%[5]		35,55				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA	AS.	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR				
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL		Até o Bimestro (e)		Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	NÃO PROCESSADOS (i)				
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	194.476,00	194.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.822,00	801.822,00	112.091,20	13,98	112.091,20	13,98	0,00				
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	996.298,00	996.298,00	112.091,20	11,25	112.091,20	11,25	0,00				
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.838.445,88	15.838.445,88	4.487.211,06	28,33	4.487.211,06	28,33	0,00				

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	7.484.841,26	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	985.776,37	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.436.740,61	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.502.793,32	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	1.933.947,29	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.033.877,02	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:35:32		

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**6C139447

#### GABINETE DO PREFEITO

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	•				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZA (a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:32:18					

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:4FE86282

R\$ 1,00

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

			ACIMA DA	DI (III)				
R	RECEITAS PRIMÁRIA	AS		PREVI	SÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/202 RECEITAS REALIZAI		
RECEITAS CORRENTES (I)					43.634.186,00		16.483.956,7	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	a				1.856.095,00		1.212.651,9	
IPTU				0,00		0,0		
ITBI				0,00		0,0		
IRRF					497.368,00		685.295,3	
ISS					0,00		0,0	
Outras Receitas Tributárias					1.358.727,00		527.356,6	
Contribuições					640.000,00		326.189,	
Receita Patrimonial					87.218,00		245.949,4	
Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais					0,00 87.218,00		245.949,	
Transferências Correntes					40.929.961,00		14.686.908,	
Cota-Parte do FPM					8.895.460,95		3.839.308.	
Cota-Parte do ITR					2.576,00		920,4	
Transferências da LC 87/1996					8.932,00		3.643,	
Cota-Parte do ICMS					9.885.996,81		3.703.682,	
Cota-Parte do IPVA					156.615,00		56.361,	
Transferências da LC 61/1989					5.806,40		2.885,	
Transferencias do FUNDEB					10.956.111,00		4.845.088,	
Outras Transferências Correntes					11.018.462,84		2.235.017,	
Demais Receitas Correntes					120.912,00		12.257,	
Outras Receitas Financeiras (III)					0,00		0,0	
Receitas Correntes Restantes					120.912,00		12.257,	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV	V) = (I - II - III)				43.634.186,00		16.483.956,7	
RECEITAS DE CAPITAL (V)					1.545.464,00		1.302.395,	
Operações de Crédito (VI)					0,00		0,0	
Alienação de Bens					179.650,00		179.650,0	
Receitas de Alienação de Investimentos Tem					0,00		0,0	
Receitas de Alienação de Investimentos Pern	nanentes (IX)				0,00		0,0	
Outras Alienações de Bens					179.650,00		179.650,0	
Amortização de Empréstimos (VII)					,	0,00		
Transferências de Capital					1.365.814,00		1.122.745,2	
Convênios					0,00		0,0	
Outras Transferências de Capital					1.365.814,00		1.122.745,2	
Outras Receitas de Capital	7				0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) Outras Receitas de Capital Primárias	<u>)                                    </u>			0,00			0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI	I) - (V - VI - VII - VIII	- IX - X)			1.545.464,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV		IX X)		45.179.650,00			1.302.395,2 17.786.351,9	
					Até o Bimestre/2022		17.700.331,3	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DEGDEG A G CODDENIES (VIII)			12 021 077 15					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.650.798,16	12.921.077,15	12.921.077,15	12.309.460,78	2.999.346,81	49.663,22	49.663,2	
Pessoal e Encargos Sociais	38.650.798,16 24.872.578,88	12.921.077,15 8.699.360,19	8.699.360,19	12.309.460,78 8.304.509,33	2.999.346,81 2.985.125,79	49.663,22 0,00	49.663,2 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.872.578,88 0,00	8.699.360,19 0,00	8.699.360,19 0,00	8.304.509,33 0,00	2.985.125,79 0,00	0,00 0,00	0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45	2.985.125,79 0,00 14.221,02	0,00 0,00 49.663,22	0,0 0,0 49.663,2	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02	0,00 0,00 49.663,22 49.663,22	0,0 0,0 49.663,2 49.663,2	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45	2.985.125,79 0,00 14.221,02	0,00 0,00 49.663,22	0,0 0,0 49.663,2 49.663,2	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02	0,00 0,00 49.663,22 49.663,22	0,0 0,1 49.663,1 49.663,0 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00	2,985.125,79 0,00 14,221,02 14,221,02 0,00	0,00 0,00 49,663,22 49,663,22 0,00	0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78	2,985,125,79 0,00 14,221,02 14,221,02 0,00 2,999,346,81	0,00 0,00 49,663,22 49,663,22 0,00 49,663,22	0,0 0,0 49.663,2 49.663,2 0,0 49.663,3 185.089,	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76	2,985.125,79 0,00 14,221,02 14,221,02 0,00 2,999.346,81 78,261,14	0,00 0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17	0,0 0,0 49.663,2 49.663,3 0,0 49.663,3 185.089, 185.089,	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554,581,38	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38	8.304.509,33 0.00 4.004.951,45 4.004.951,45 0.00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75	0,00 0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 185.089,17	0,0 0,1 49.663,2 49.663,0 0,1 49.663,1 185.089,0 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.776,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00	0,00 0,00 49,663,22 49,663,22 0,00 49,663,22 185,089,17 185,089,17	0,0 0,0 49.663,2 49.663,2 0,0 49.663,2	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00	2,985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00	0,00 0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 185.089,17 0,00	0,0 0,1 49.663,1 49.663,0 0,1 49.663,1 185.089,1 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00	0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 0,00 0,00	0,0 0,0 49.663,1 49.663,1 0,0 49.663,1 185.089, 0,0 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX)	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650,798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00	0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 185.089,17 0,00 0,00	0,0 0,4 49,663,3 49,663,3 0,6 49,663,3 185,089, 0,6 0,0 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2,985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 0,00 0,00 0,00	0,0 0,1 49.663,1 49.663,1 185.089, 185.089, 0,0 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVIII - XVIII - XIX - XX)	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650,798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00 0,00 832.570,00	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 226.801,48	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00 0,00 226.801,48	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.695,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.664,39	0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 185.089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 49.663,1 49.663,1 0,0 49.663,1 185.089,0,0 0,0 0,0 0,0 185.089,1 185.089,1	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVIII - XVIII - XXI) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 832.570,00 5.080.574,03	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.776,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 0,00 210.695,38 476.581,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00 0,00 0,00 15.664,39 62.596,75	0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 185.089,17	0,0 0,0 49.663,2 49.663,2 0,0 49.663,2 185.089,1 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVIII - XVIII - XIX - XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) ESSPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00 0,00 33.570,00 5.080.574,03 436.341,86 44.167.714,05	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00 226.801,48 554.581,38 554.581,38	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00 226.801,48 554.581,38 0,00 13.475.658,53	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 210.695,38 476.581,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00 0,00 15.664,39 62.596,75	0,00 0,00 49,663,22 49,663,22 0,00 49,663,22 185,089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 185,089,17 0,00	0,0 0,0 49,663,3 49,663,3 0,0 49,663,3 185,089, 0,0 0,0 0,0 185,089, 185,089, 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00 0,00 33.570,00 5.080.574,03 436.341,86 44.167.714,05	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38 0.00 13.475.658,53	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38 0.00 13.475.658,53	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 210.695,38 476.581,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00 0,00 0,00 15.664,39 62.596,75 0,00 3.061.943,56	0,00 0,00 49,663,22 49,663,22 0,00 49,663,22 185,089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 185,089,17 0,00	0,0 0,0 49,663,3 49,663,3 0,0 49,663,3 185,089, 0,0 0,0 0,0 185,089, 185,089, 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha	24.872.578,88 0,00 13.778.219,28 13.778.219,28 0,00 38.650.798,16 5.913.144,03 5.080.574,03 0,00 0,00 0,00 832.570,00 5.080.574,03 436.341,86 44.167.714,05 at (XXIV) = [XIIa - (XXA FISCAL PARA O R	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38 0.00 13.475.658,53 GHa + XXIIIb + XXIIIC ESULTADO PRIMÁR	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38 0.00 13.475.658,53	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 210.695,38 476.581,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,00 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,00 0,00 0,00 0,00 15.664,39 62.596,75 0,00 3.061.943,56	0,00 49,663,22 49,663,22 0,00 49,663,22 185,089,17 185,089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 185,089,17 0,00 234,752,39	0,0 0,0 49.663,1 49.663,2 0,0 49.663,3 185.089,0,0 0,0 0,0 185.089,0,0 0,0 0,0 185.089,0,0 185.089,1 185.08	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXII + XXII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linhi	24.872.578,88	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00 226.801,48 554.581,38 0,00 13.475.658,53 CIIIa + XXIIIb + XXIIIC ESULTADO PRIMÁR referência	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38 0.00 13.475.658,53	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 210.695,38 476.581,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,000 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,000 0,00 0,00 0,00 15.664,39 62.596,75 0,000	0,00 0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 185.089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 185.089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 234.752,39	0,0 0,0 49.663,2 49.663,3 0,0 49.663,2 185.089,1 0,0 0,0 0,0 185.089,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Demais Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) Investimentos Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX) Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XVY + XXI + XXII) RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linhi	24.872.578,88	8.699.360,19 0,00 4.221.716,96 4.221.716,96 0,00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0,00 0,00 0,00 226.801,48 554.581,38 0,00 13.475.658,53 CIIIa + XXIIIb + XXIIIC ESULTADO PRIMÁR referência	8.699.360,19 0.00 4.221.716,96 4.221.7716,96 0.00 12.921.077,15 781.382,86 554.581,38 0.00 0.00 0.00 226.801,48 554.581,38 0.00 13.475.658,53	8.304.509,33 0,00 4.004.951,45 4.004.951,45 0,00 12.309.460,78 687.276,76 476.581,38 0,00 0,00 0,00 210.695,38 476.581,38	2.985.125,79 0,00 14.221,02 14.221,02 0,000 2.999.346,81 78.261,14 62.596,75 0,000 0,00 0,00 0,00 15.664,39 62.596,75 0,000	0,00 49.663,22 49.663,22 0,00 49.663,22 185.089,17 185.089,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 185.089,17 0,00 234.752,39	0,0 0,0 49.663,1 49.663,2 0,0 49.663,3 185.089,0,0 0,0 0,0 185.089,0,0 0,0 0,0 185.089,0,0 185.089,1 185.08	

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.703.613,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.176.308,92	4.965.613,54	
DEDUÇÕES (II)	6.081.135,90	10.615.209,09	
Disponibilidade de Caixa	6.081.135,90	10.615.209,09	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.254.912,59	10.979.204,94	
(-) Restos a Pagar Processados	3.115.810,08	38.202,13	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	57.966,61	325.793,72	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(904.826,98)	(5.649.595,55)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.744.768,57	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.077.607,95	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXX	VI + XXXVII)	1.667.160,62	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.667.160,62	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:33:17			

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:F2D061ED

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	I A		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO R		TÁ DIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	ESCHIEG DA EMECCÇÃO ONÇAMENT	AND THE PROPERTY OF THE PROPER	
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARCO-ABRIL			
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R\$ 1.00
BALANCO ORCAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			46.943.197,99
Previsão Atualizada			46.943.197,99
Receitas Realizadas			18.570.875,74
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicio	onais)		12.163.115,97
DESPESAS			
Dotação Inicial			22.111.948,00
Créditos Adicionais			547.245,47
Dotação Atualizada			22.659.193,47
Despesas Empenhadas			6.408.569,77
Despesas Liquidadas			6.407.759,77
Despesas Pagas	6.177.832,55		
Superávit Orçamentário			12.163.115,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			6.408.569,77
Despesas Liquidadas			6.407.759,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de l	Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da l			0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PL	ANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PL			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.703.613,83	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.703.613,83	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.115.810,08	0,00	3.077.607,95	38.202,13		
Poder Executivo	3.115.810.08	0.00	3.077.607.95	38.202.13		

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.088.573,78	0,00	234.752,39	853.821,39	
Poder Executivo	1.002.786,62	0,00	203.052,39	799.734,23	
Poder Legislativo	85.787,16	0,00	31.700,00	54.087,16	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.204.383,86	0,00	3.312.360,34	892.023,52	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	valor Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.804.695,08	25%	5,55		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.680.986,49	70%	373,41		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
DESFESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FOBEICOS DE SAODE	vaior apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.945.394,30	15,00	18,18		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍO	LOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:50:30	_	_	•		

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:0F6D234C

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO D	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL	E DA SEGURIDADE	SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2022									
RGF - Anexo V (LRF, a	rt. 55, Inciso III, alínea	"a")							R\$ 1,00
		OBRIGAÇÕ	ES FINANC	CEIRAS		DISPONIBILIDADE DE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDAD E DE
IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDAD E	Liquidados e	a Pagar e Não	Restos à Pagar	Demais	CAIXA LÍQUIDA (ANTES		LIQUIDADOS	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS
DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Niza Lianidadaa	Obrigaçõe s Financeiras (e)	RESTOS A PÁGAR NÃO			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	530.617,91	20.807,28	292.123,70	217.686,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	530.617,91	20.807,28	292.123,70	217.686,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.448.587,03	17.394,85	413.598,77	636.134,46	325.793,72	9.055.665,23	0,00	0,00	9.055.665,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	151.298,13	520,60	54.074,20	98,00	0,00	96.605,33	0,00	0,00	96.605,33
Transferências do FUNDEB	4.041.654,00	0,00	178.193,17	635.800,00	0,00	3.227.660,83	0,00	0,00	3.227.660,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.503.882,87	0,00	14.832,00	0,00	0,00	1.489.050,87	0,00	0,00	1.489.050,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.847.378,60	2.480,80	67.800,57	0,00	0,00	2.777.097,23	0,00	0,00	2.777.097,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.575.554,19	13.693,45	92.273,83	236,46	325.793,72	1.143.556,73	0,00	0,00	1.143.556,73
Recursos Vinculados à Assistência Social	146.061,80	700,00	6.425,00	0,00	0,00	138.936,80	0,00	0,00	138.936,80
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	181.138,66	0,00	0,00	0,00	0,00	181.138,66	0,00	0,00	181.138,66
Outras Destinações Vinculadas de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,78	0,00	0,00	1.618,78
TOTAL(III) = (I = II)	10.979.204,94	38.202,13	705.722,47	853.821,39	325.793,72	9.055.665,23	0,00	0,00	9.055.665,23
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:16:59									

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**9DDD4E2B

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	avena na pyrmatava	CALDO DO EVEDCÍCIO	DE 2022	R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		_	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
priving a government of the second	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.176.308,92	4.965.613,54	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	5.176.308,92	4.965.613,54	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.520.065,91	4.309.370,53	0,00	0,00	
De Tributos	398.365,20	350.741,39	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	3.117.841,85	2.998.871,15	0,00	0,00	
Do FGTS	1.003.858,86	959.757,99	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	656.243,01	656.243,01	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.081.135,90	10.615.209,09	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	6.081.135,90	10.615.209,09	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.254.912,59	10.979.204,94	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	3.115.810,08	38.202,13	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	57.966,61	325.793,72	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(904.826,98)	(5.649.595,55)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.406.782,56	47.711.489,64	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da	0,00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.406.782,56	47.711.489,64	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,15	10,41	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(1,95)	(11,84)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.688.139,07	57.253.787,57	0.00	0.00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	50.119.325,16	51.528.408,81	0.00	0.00	
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2022		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	309.139,52	309.139,52	0.00	0.00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0.00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0.00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.088.573,78	838.821,39	0.00	0.00	
		SALDO DO EXERCÍCIO	- /	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0.00	0.00	0.00	0.00	

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**8F53BC76

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EX	XERCÍCIO	DE 2022
GARANHAS CUNCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.811.856,35	47.711.489,64	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.811.856,35	47.711.489,64	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	52.574.227,62	57.253.787,57	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	47.316.804,86	51.528.408,81	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EX	XERCÍCIO	DE 2022
	SALDO DO EXERCICIO ALVIERIOR	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:07:23	·			, and the second

## Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:9836D005

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	47.711.489,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.711.489,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.633.838,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.870.454,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.339.804,27	7,00

	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO				
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		Até o Quadrimestre de referência				
	referência	(a)				
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00				
Tributos	0,00	0,00				
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00				
FGTS	0,00	0,00				
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:11:10						

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**19C9C2EF

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R\$ 1.00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			47.711.489.64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do	os Limites de Endivi	damento	47.711.489,64		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do	os Limites da Despe	sa com Pessoal	47.711.489,64		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		24.029.700,84	50,36		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	- <%>	25.764.204,41	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF	F) - <%>	24.475.994,19	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LR)	F) - <%>	23.187.783,97	48,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°		
Dívida consolidada líquida	(5.649.595,55)	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.253.787,57	0,00	0,00		
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°		
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.253.787,57	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Ope Externas e Internas	erações de Crédito	7.633.838,34	16,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.339.804,27	7,00		
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total		0,00	9.055.665,23		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secre	taria de Finanças - e	em 30 de maio de 2022 as 09:23:52			

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**F03A9CBB

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Mataraca - Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo V (LRF,	art. 55, Inciso III, alíne	a "a")							R\$ 1,00
	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios	a Pagar e Não Do	Restos à Pagar Empenhados e	Obrigaçõe s		RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	290.914,64	0,00	20.047,88	54.087,16	0,00	216.779,60	0,00	0,00	216.779,60
Recursos Ordinários	290.914,64	0,00	20.047,88	54.087,16	0,00	216.779,60	0,00	0,00	216.779,60
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS (II)	` ′ ′	0,00	0,00	0,00	28.982,42	(125.869,48)	0,00	0,00	(125.869,48)
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens/Ativos									
a Precatórios	(96.887,06)	0,00	0,00	0,00	28.982,42	(125.869,48)	0,00	0,00	(125.869,48)
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{array}{l} \textbf{TOTAL} \ (\textbf{III}) = (\textbf{I} = \textbf{II}) \end{array}$	194.027,58	0,00	20.047,88	54.087,16	28.982,42	90.910,12	0,00	0,00	90.910,12
FONTE: Sistema Publi	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade em 30 de maio de 2022 as 10:16:13								

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**9B4F9FD5

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Câmara Municipal de Mataraca - Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Até o Quadrimestre de referência
	referência	(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	47.711.489,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.711.489,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.633.838,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.870.454,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.339.804,27	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de referência
	referência	(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade em 30 de maio de 2022 as 10:15:48	· ·	1

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**52917B0F

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Mataraca - Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	47.711.489,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		47.711.489,64
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

#### Paraíba, 03 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3124

Despesa Total com Pessoal - DTP	1.152.182,80	2,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.862.689,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.719.554,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.576.420,44	5,40
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	90.910,12
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade em 30 de maio de 2022 as 10:16:52		

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:C63514F9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 06 de junho de 2022 a 09 de junho de 2022, cotação adicional de preços para a aquisição de móveis, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 31 de maio de 2022.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de contratação

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de móveis, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Descrição	Quantidade
01	Mesa retangular MDP 40mm med. 120x060x075, com 2 gavetas.	13
02	Mesa de reunião redonda med. 120x120x073cm em MDP 25mm com os pés em tubo.	03
03	Mesa Diretor dinâmica com gaveteiro lateral2 gavetas e 1 gavetal med. 150x070x090 com mesa auxiliar medindo 0,90x0,75x45cm.	01
04	Cadeira de aproximação fixa 4 pés em tubo 3/8 pintura epóxi espuma injetada no vinil preta.	32
05	Armário alto com 2 portas med.160x080x45cm em MDP tampo 40mm laterais em 18mm com dobradiças antipancada madeirado.	01
06	Armário baixo com 2 portas med. 80x045x073cm em MDP tampo 40mm laterais em 18mm com dobradiças antipancada madeirado.	01
07	Cadeira giratória executiva diretor 4064 ergonômica espuma injetada com braço regulável.	01
08	Cadeira fixa de aprox. empilhavel estrutura arco na cor preta pintura epóxi com assento encosto no vinil preto 1003.	02
09	Poltrona presidente way com base piramidal braço SL no couro ecológico preto.	01
10	Cadeira giratória secretária espuma injetada com regulagem de altura no vinil preto.	11
11	Arquivo em aço com pintura epóxi 4 gavetas tamanho 133x47x50 com chave.	01
12	Mesa retangular MDP 40mm 150x060x075 com gavetas.	01
13	Longarina em polipropileno estrutura com ferro duplo pintura epóxi.	03

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: LOCAL E DATA: VALIDADE DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:0F6AA47E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00013/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 27 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto

Municipal nº 132, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCED	OR: AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 18	.072.764/0001-58					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA: Com 1 auto-falante de 8" e 1 Tweeter Piezo; entradas mínimas – P10 MONO: line/ active guitar/ mic mic/ wireless – RCA: RCA L/R e USB; saída – P10 Aux. Amp; potência máxima: pelo menos 60W RMS. Alimentação – 110/220V. *Características adicionais: Garantia mínima de 1 ano.		und	5	399,00	1.995,00
20	LIQUIDIFICADOR de uso doméstico turbo Power L.99 FB com filtro, capacidade 2L, voltagem 220 V, características adicionais 3 velocidades com pulsa.		und	15	176,47	2.647,05
23	Mesa para escritório em L ou estação de trabalho secretário com 2 gavetas na cor azul, confeccionada em mdp 15 mm melaminico bp no tampo e saia com acabamento em perfil 180° cinza. Pé metálico confeccionado em tubo 20x30x1,20mm e 20x58x1,20mm com tratamento antiferrugem e pintura a pó epoxi cinza. Dimensão: 1400x1400x600x750mm		und	5	880,00	4.400,00
	Mesa para Computador Característica Física Especificação GAVETAS DE 01 A 02 GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.		und	9	369,11	3.321,99
37	SUPORTE PARA TV: Aplicação suporte monitor LCD/LED, características adicionais antiderrapante/ ergonômico/ acabamento superficial pintura eletrostática para monitor de 21 a 42"		und	4	121,00	484,00
TOTAL					_	12.848,04

VENCED	OR: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 11	.427.407/0001-16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS: Condicionador de ar, 18.000 btus, HI WALL, 220 V, monofásico, capacidade de refrigeração: 5,50W, potência elétrica consumida 1.720, eficiência energética: 3,20 W/W, faixa de classificação A consumo de energia: até 37,0kw/mês, nível de ruído interno de 57 Db, deflexão de ar automática, filtro de fibra eletrostática, lavável e antibactéria com as seguintes funções: desumidificação/ sleep/ timer/ resfriamento rápido, controle remoto sem fio, aparelho na cor branca. *Características adicionais: devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em nossa cidade.		und	25	3.134,00	78.350,00
3	Aparelho de ar-condicionado capacidade 9.000 Btus, po split, tensão 220 volts, operação frio. Controle remoto sem fio com todas as funções, Redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta Eficiência, visualização central de fácil Leitura, desumidificador, superpotência, Oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, timer programável. *Características adicionais: devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em nossa cidade.		und	10	2.096,00	20.960,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS: Condicionador de ar, 12.000 btus, HI WALL, 220 V, monofásico, capacidade de refrigeração: 2,60W, potência elétrica consumida: 822, eficiência energética: 3,20 W/W, faixa de classificação A consumo de energia: até 18,0 kwr/mês, nível de ruído interno de 57 Db, deflexão de ar automática, filtro de fibra eletrostática, lavável e antibactéria com as seguintes funções: desumidificação/ sleep/ timer/ resfriamento rápido, controle remoto sem fio, aparelho na cor branca. *Características adicionais: devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em nossa cidade.		und	25	2.015,37	50.384,25
10	Estante de Aço semi industrial Altura: 198 cm Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm Quantidade de Prateleiras: 06 Bandejas Capacidade por Bandejas: 30 kg Pintura: Epoxi pó. Cor: CINZA CRYSTAL Espessura das chapa: A espessura das chapas das colunas 090 mm – chapa 20 // e das bandejas 0,45mm – chapa 26.		und	40	400,00	16.000,00
24	Mesa para Computador Característica Física Especificação GAVETAS DE 01 A 02 GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.		und	9	299,26	2.693,34
42	ARQUIVO DESLIZANTE: Estrutura em aço, aplicação arquivo geral, adicionais pastas pendulares dupla suspensão, trava individual, quantidade de gavetas 4, tamanho ofício, gavetas dotadas de suporte fixo para pastas suspensas e deslizamento sobre patins de nylon, puxador e porta etiquetas estampados na frente da gaveta com acabamento em PVC na cor grafite, fechadura tipo yale com 2 chaves, acabamento superficial pintura em epóxi-pó cor cinza. *Dimensões Externas Aproximadas do arquivo: 1335mm x 470mm x 670mm. *Medidas Internas Aproximadas das gavetas: 250mm x 390mm x 580mm. *Características adicionais: permite o uso de separadores para fichas ou pastas suspensas. Entregar montado no respectivo órgão.		und	6	1.199,00	7.194,00
TOTAL	• •				L.	175.581,59

VENCEI	OOR: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI					
CNPJ: 3	5.544.770/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	MICRO COMPUTADOR: Com processador compatível ou similar ao 15-10400 2.9 GHz soquete LGA 1200 10° geração, 12 Mb de cash 6 núcleos, Threads 12 com vídeo integrado, velocidade do Barramento 8 gt/s , 16 GB de memória RAM DDR4 barramento 2666 ghz, gravadora de DVDRW+CDRW, gabinete ATX c/fonte estabilizadora de 500 Watts real, 2 portas USB frontais e 6 traseiras, 1 placa de rede externa 10/100/1000 OFFBORD, protocolos 802.11i/ (Wlan security, tkip e AES) WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired, equiovalent Privacy) e IEEE 8021x, mouse ótico c/barra de rolagem, mouse pad. Teclado Multimídia ABNT, caixa de som, estabilizador de 1000Va, SSD SATA de 500GB, monitor de no mínimo 18,5° LCD. Leitor de DVDCD. Prover software de gerenciamento de hardware desenvolvido pelo próprio fabricante do equipamento ou licenciado para ele. Com certificado de conformidade com as especificações Desktop Management Interface (DMI) versão 2.0 ou superior, por meio de drives nativos e fornecidos pelo fabricante. Os equipamentos devem apresentar gradações das cores preta, e manter o mesmo padrão da cor. A garantia de funcionamento será pelo período de 12 meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. Gabinete tipo vertical.		und	15	4.985,00	74.775,00
31	NOTEBOOK: Com processador compatível ou similar ao i5 – 1135g7, 4- core, 4.2ghz, 8Mb de cash 4 núcleos sendo 4 reais e 4 virtuais ou superior, não sendo aceito adaptação de processadore de desktop, tela LED de 15 polegadas, memória RAM de no mínimo 8 GB, barramento DDR4 com barramento 2666 GHZ, SSD 256 GB, gravador e leitor de CD/DVD, placa de rede: 10/100/1000 Mbps, Placa de vídeo com no mínimo 256 MB de memória dedicada, teclado Português–Brasil ABNT 2, webcam de 1.3 megapixel ou superior, leitor de cartões, conexões: – 2x USB, – 1x USB + esata (combo), – 1x VGA, – 1x RJ-45, – 1x Mic-in (microfone), – 1x line–out (fone ouvido), – 1x DC-in (fonte), – 1x HDMI (saída); com bluetooth.		und	5	5.700,00	28.500,00
TOTAL	•		-	•	•	103.275,00

/ENCEDOR: MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430
--

**CNPJ:** 32.310.867/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Aparelho de DVD– DVD player PH 136, com entrada para HDMI, USB 2.0, reproduzindo diversas mídias como: DVD–R, DVD–RW, CD, CD–R, CD–RW e CD–DA. Menu com 2 idiomas, inglês e português, aparelho na cor preta. Funções: Zoon, censura e proteção de tela. Dimensões: Largura 22,5, altura 3,3cm, profundidade 20,5m, com garantia de 12 meses.		und	8	225,35	1.802,80
7	Caixa Multimídia portátil charge 4. Tecnologia de conectividade bluitooth, potência 300wtts. Frequência 9HZ, proporção de sinal por ruído (db) 80 db, bateria recarregável. Dimensões do item C x L x A:22x9,5x9,3 centímetros. Garantia de 12 meses.		und	2	500,00	1.000,00
9	Cortina Blackout: cortina com Blackout PVC c/ Tecido Voil branco, cinza ou bege 2,00 x 2,00. A cortina deve possuí duas partes, o blackout de PVC e por cima o Tecido Voil. O PVC é um tipo de plástico especialmente feito para cortinas, possuí uma textura na frente para imitar um tecido e é colorido. A parte de trás do PVC é da cor cinza, a parte cinza que faz vedar 100 % a luz.		und	20	400,00	8.000,00
11	Fogão industrial 04 bocas com forno; baixa pressão a gás glp (botijão).Dois queimadores duplos de 14cm e dois simples de 10cm, grelhas em aço de 30cm x 30cm 06 dedos Bandeja coletora de gordura, estrutura em aço carbono. Medidas do fogão montado: altura: 81 cm Largura: 74 cm Profundidade: 83 cm. Medidas internas do forno com a tampa de vidro temperado 6mm: Altura: 30cm, largura: 48cm, profundidade: 38cm Capacidade: 52 litros.		und	5	1.800,00	9.000,00
12	Forno micro-ondas, cap. aprox. 32 litros, cor branco, teclas de pré-programação, painel digital, timer, trava de segurança, medidas aproximadas: altura 30,10cm, largura 53,90cm, profundidade 44,20cm, porta espelhada, prato giratório, 220volts, cor branca. Garantia de 12 meses.		und	3	795,00	2.385,00
14	Freezer Horizontal: refrigeradorcongelador 400 litros. Pode ser usado como freezer ou conservadora. Especificações: Indicado para Linha Comercial. Cor Branco Eficiência energética, Material citar do produto, Gabinetes Externo e Interno em Aço Pré-Pintado. Portas 2 Portas deslizantes, 2 Tipo de freezer Horizontal Temperatura (mínima e máxima) –18 a –22oC Altura 96 cm Largura 119.5 cm Comprimento 78 cm Peso 84 kg Garantia 12.		und	2	4.066,00	8.132,00
17	Kit Varão 2,00 Metros para Cortina 28mm simples, nas cores: marrom, Branco ou cinza. Varão de Ferro encapado com PVC termoencolhivel; No kit deve Conter: 01 varão de 2,00m 02 suportes simples p/ varão de 28 milímetros;02 ponteiras; 04 buchas para fixação.		kit	50	200,00	10.000,00
18	Kit Varão 1,60 Metros para Cortina 28mm Simples, nas cores: marrom, Branco ou cinza. Varão de Ferro encapado com PVC termoencolhivel; No kit deve Conter: 01 varão de 2,00m 02 suportes simples p/ varão de 28 milímetros; 02 ponteiras; 04 buchas para fixação.		kit	16	300,00	4.800,00
19	Kit Varão 3,00 Metros para Cortina 28mm Simples, nas cores: marrom, Branco ou cinza. Varão de Ferro encapado com PVC termoencolhivel; No kit deve Conter: 01 varão de 2,00m 02 suportes simples p/ varão de 28 milímetros; 02 ponteiras; 04 buchas para fixação.		kit	3	400,00	1.200,00
22	Mesa de cozinha com 4 cadeiras – mesa com espessura de 2 cm, tamanho do tampo 100x60cm, com base, ponteiras internas em polietileno com quatro pés removíveis. Material em aço carbono. Peso suportado da mesa 10kg distribuídos. Cadeira em compensado de madeira Pinnus – Material sintético, densidade 13, encosto removível, material do encosto aço. Material da cadeira – polietileno-aço. Peso suportado do assento 100kg. Cor craqueado preto e riscado branco. Dimensões: Largura da mesa 60cm – Cadeira 37cm; Altura – Mesa: 76,5cm – cadeira: 91cm; Profundidade – Mesa: 100cm – Cadeira: 49cm. Mesa: 60cm – Cadeira: 37cm, – Mesa: 76,5cm – Cadeira: 91cm, – Mesa: 100cm – Cadeira: 49cm		und	4	1.270,00	5.080,00
30	Microfone S/Fio VHF Profissional. Indicados para uso em palcos, salas de Karaokê, em casa, Palestras, Para Igrejas, Bandas. Modelo: VWS-20. Quantidade de Bastões: 2 Canal Individual Faixa de Frequência de Transmissõi: 180 – 270 MHZ, banda alta de VHF Estabilidade da Frequência: 0.005% Faixa Máxima de Desvio: 15khz Resposta de Frequência: 40 Hz – 20 khz. Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db. THD: 0,5%. Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas). Qualidade de Som: Perfeito Controle de Volume: Individual. Entrada: Separada Para Cada Microfone com P10 Distância de Funcionamento da Base: 50 metros. Peso: 1,64kg Especificações do Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30 mw (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 db na onda modulada. Antena: Embutida. Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional. Bateria: Pilhas AA padrão. Consumo: Cerca de 25 ma. Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo. Dimensões: 52 x 247 mm Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo. Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído e 60 db (12dbu) Taxa Sinal / Ruído: >100 db. Garantia de 90 dias.		und	12	399,00	4.788,00
33	Quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio. Dimensões: 250x120x5cm (comprimento x largura x altura). Acompanha acessórios para fixação na parede.		und	30	400,00	12.000,00
TOTAL						68.187,80

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 18.072.764/0001-58. Item(s): 6 - 20 - 23 - 26 - 37.

Valor: R\$ 12.848,04.

- GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.427.407/0001-16. Item(s): 2 - 3 - 4 - 10 - 24 - 42.

Valor: R\$ 175.581,59.

- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 29 - 31. Valor: R\$ 103.275,00.

- MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430.

CNPJ: 32.310.867/0001-30.

Item(s): 5 - 7 - 9 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 30 - 33.

Valor: R\$ 68.187,80.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Maio de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:42F540F2

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZ	ZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	46.558.407,05	8.769.740,89	18,84	17.786.351,94	38,20	28.772.055,11
Receitas Correntes	43.634.186,00	43.990.197,83	7.652.995,67	17,40	16.483.956,72	37,47	27.506.241,11
impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.856.095,00	2.044.622,33	341.069,62	16,68	1.212.651,98	59,31	831.970,35
mpostos	1.831.573,00	2.020.100,33	340.359,62	16,85	1.210.441,98	59,92	809.658,35
Taxas	24.522,00	24.522,00	710,00	2,90	2.210,00	9,01	22.312,00
Contribuições	640.000,00	640.000,00	145.716,16	22,77	326.189,68	50,97	313.810,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	640.000,00	640.000,00	145.716,16	22,77	326.189,68	50,97	313.810,32
Receita Patrimonial	87.218,00	245.949,49	135.996,27	55,29	245.949,49	100,00	0,00
Valores Mobiliários	87.218,00	245.949,49	135.996,27	55,29	245.949,49	100,00	0,00
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	40.929.961,00	40.930.526,67	7.030.213,62	17,18	14.686.908,23	35,88	26.243.618,44
Transferências da União e de suas Entidades	21.549.011,79	21.549.011,79	3.522.409,49	16,35	7.322.357,46	33,98	14.226.654,33
Fransferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.224.838,21	10.225.403,88	1.871.362,79	18,30	3.795.546,49	37,12	6.429.857,39
Fransferências de Outras Instituições Públicas	9.156.111,00	9.156.111,00	1.636.441,34	17,87	3.569.004,28	38,98	5.587.106,72
Outras Receitas Correntes	20.912,00	29.099,34	0,00	0,00	12.257,34	42,12	16.842,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.912,00	29.099,34	0,00	0,00	12.257,34	42,12	16.842,00
Receitas de Capital	1.365.814,00	2.568.209,22	1.116.745,22	43,48	1.302.395,22	50,71	1.265.814,00
Alienação de Bens	0,00	179.650,00	0,00	0,00	179.650,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	179.650,00	0,00	0,00	179.650,00	100,00	0,00
Fransferências de Capital	1.365.814,00	2.388.559,22	1.116.745,22	46,75	1.122.745,22	47,01	1.265.814,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.065.814,00	1.065.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.814,00
Fransferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	1.322.745,22	1.116.745,22	84,43	1.122.745,22	84,88	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.000.000,00	46.558.407,05	8.769.740,89	18,84	17.786.351,94	38,20	28.772.055,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	45.000.000,00	46.558.407,05	8.769.740,89	18,84	17.786.351,94	38,20	28.772.055,11
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	=	=	-	1-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	45.000.000,00	46.558.407,05	8.769.740,89	18,84	17.786.351,94	38,20	28.772.055,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	1-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	1-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	1-	0,00	1-	-

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO (g) = (e -	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e -	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS		ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.284,05	7.466.770,70	13.702.460,01	31.297.824,04	7.466.770,70	13.702.460,01	31.297.824,04	12.996.737,54	0,00
Despesas Correntes	38.648.828,56	38.650.798,16	7.003.952,97	12.921.077,15	25.729.721,01	7.003.952,97	12.921.077,15	25.729.721,01	12.309.460,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.789.962,82	24.872.578,88	4.510.918,56	8.699.360,19	16.173.218,69	4.510.918,56	8.699.360,19	16.173.218,69	8.304.509,33	0,00

Outras Despesas Correntes	13.858.865,74	13.778.219,28	2.493.034,41	4.221.716,96	9.556.502,32	2.493.034,41	4.221.716,96	9.556.502,32	4.004.951,45	0,00
Despesas de Capital	5.914.829,58	5.913.144,03	462.817,73	781.382,86	5.131.761,17	462.817,73	781.382,86	5.131.761,17	687.276,76	0,00
Investimentos	5.082.259,58	5.080.574,03	364.657,79	554.581,38	4.525.992,65	364.657,79	554.581,38	4.525.992,65	476.581,38	0,00
Amortização da Dívida	832.570,00	832.570,00	98.159,94	226.801,48	605.768,52	98.159,94	226.801,48	605.768,52	210.695,38	0,00
Reserva de Contingência	436.341,86	436.341,86	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.000.000,00	45.000.284,05	7.466.770,70	13.702.460,01	31.297.824,04	7.466.770,70	13.702.460,01	31.297.824,04	12.996.737,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	45.000.000,00	45.000.284,05	7.466.770,70	13.702.460,01	31.297.824,04	7.466.770,70	13.702.460,01	31.297.824,04	12.996.737,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	=	=	-		=	-	4.083.891,93	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	45.000.284,05	7.466.770,70	13.702.460,01	-	7.466.770,70	17.786.351,94	-	12.996.737,54	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	=	0,00	-	=	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretar	ia de Finanças - em 30 de	maio de 2022 as 09:31:53				-	-		_	

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:8C2604A7

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00	
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	3.654.700,03	3.547.943,58	4.137.832,65	4.773.204,46	4.804.593,82	4.124.319,69	4.298.922,85	5.161.385,36	5.193.752,64	4.651.937,70	4.388.465,48	4.135.778,50	52.872.836,76	48.333.878,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.249,49	79.027,92	219.227,00	255.000,62	104.523,80	175.597,44	220.824,41	225.052,33	733.688,53	137.893,83	111.262,98	229.806,64	2.592.154,99	1.856.095,00
IPTU	19.838,57	7.949,28	4.587,77	7.927,32	832,38	2.264,80	178,00	64,05	0,00	10.434,14	25.734,69	24.181,77	103.992,77	108.353,00
ISS	58.914,52	47.716,08	177.248,01	82.153,28	62.760,24	150.193,11	109.780,66	138.014,20	196.367,11	59.845,70	44.776,39	162.006,85	1.289.776,15	1.224.652,00
ITBI	240,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00	1.132,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	10.022,65	1.200,00
IRRF	19.397,40	22.462,56	36.891,22	163.000,02	29.341,18	20.316,88	110.865,75	86.974,08	537.321,42	66.113,99	40.751,90	41.108,02	1.174.544,42	497.368,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.859,00	900,00	500,00	1.920,00	4.740,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	710,00	13.819,00	24.522,00
Contribuições	41.495,39	48.313,44	44.094,70	43.260,57	5.351,53	109.982,47	91.764,93	96.755,27	88.846,01	91.627,51	72.608,99	73.107,17	807.207,98	640.000,00
Receita Patrimonial	8.327,52	10.959,34	13.792,87	19.226,45	21.344,68	29.271,98	38.989,83	54.240,99	51.456,24	58.496,98	71.518,78	64.477,49	442.103,15	87.218,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.327,52	10.959,34	13.792,87	19.226,45	21.344,68	29.271,98	38.989,83	54.240,99	51.456,24	58.496,98	71.518,78	64.477,49	442.103,15	87.218,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	3.504.209,22	3.409.482,97	3.858.693,54	4.455.716,82	4.671.840,94	3.809.467,80	3.947.343,68	4.783.099,77	4.307.504,52	4.363.919,38	4.133.074,73	3.768.387,20	49.012.740,57	45.629.653,99
Cota-Parte do FPM	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	13.176.219,73	12.271.887,17
Cota-Parte do ICMS	766.261,29	1.176.412,79	1.075.039,37	1.175.661,29	1.147.817,40	1.148.978,95	1.174.778,27	1.248.752,27	1.246.739,16	1.117.397,76	1.322.820,15	942.646,01	13.543.304,71	12.357.495,99
Cota-Parte do IPVA	9.430,25	14.901,66	14.915,51	14.249,52	13.030,50	12.120,38	7.078,94	7.614,01	14.010,82	8.673,38	17.899,83	15.777,34	149.702,14	156.615,00
Cota-Parte do ITR	40,97	0,00	6,10	190,84	4.542,49	4.209,78	3.797,61	807,44	1.010,42	13,20	0,00	126,88	14.745,73	3.220,00
Transferências da LC 87/1996	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	930,38	910,84	910,84	910,84	910,84	11.086,40	11.165,00
Transferências da LC 61/1989	577,50	602,53	652,57	520,86	658,05	690,50	652,11	600,26	851,59	615,16	743,30	675,77	7.840,20	7.257,99
Transferências do FUNDEB	944.844,50	794.284,27	700.845,62	824.654,73	713.768,71	755.882,89	878.253,19	912.616,84	880.548,25	1.052.014,69	832.867,19	803.574,15	10.094.155,03	9.156.111,00
Outras Transferências Correntes	764.577,55	542.331,36	863.861,09	1.478.117,73	2.036.076,72	1.045.314,38	789.181,80	985.123,84	1.032.973,66	606.267,83	1.001.169,71	870.690,96	12.015.686,63	11.665.901,84
Outras Receitas Correntes	418,41	159,91	2.024,54	0,00	1.532,87	0,00	0,00	2.237,00	12.257,34	0,00	0,00	0,00	18.630,07	20.912,00
DEDUÇÕES (II)	356.769,76	411.286,50	368.457,02	427.482,36	381.474,03	398.905,81	454.249,40	476.744,64	475.641,83	539.087,46	455.896,72	415.351,59	5.161.347,12	4.699.692,99

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	356.769,76	411.286,50	368.457,02	427.482,36	381.474,03	398.905,81	454.249,40	476.744,64	475.641,83	539.087,46	455.896,72	415.351,59	5.161.347,12	4.699.692,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	4.423.119,79	3.725.413,88	3.844.673,45	4.684.640,72	4.718.110,81	4.112.850,24	3.932.568,76	3.720.426,91	47.711.489,64	43.634.186,00
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT.	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	meses)	Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	4.423.119,79	3.725.413,88	3.844.673,45	4.684.640,72	4.718.110,81	4.112.850,24	3.932.568,76	3.720.426,91	47.711.489,64	43.634.186,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00			0,00								0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.297.930,27	3.136.657,08	3.769.375,63	4.345.722,10	4.423.119,79	3.725.413,88	3.844.673,45	4.684.640,72	4.718.110,81	4.112.850,24	3.932.568,76	3.720.426,91	47.711.489,64	43.634.186,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:32:15						-	-				-			

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:3B471DB7

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR POD	ER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00	
	RESTOS A PAGAR I ANTERIORES	PROCESSADOS E NÃO I	PROCESSDO	S LIQUIDAD	OS EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO	) PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados	Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos		Liquidados		Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	Saldo Total L = (e ·	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	j))	K)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	37.474,05	3.078.336,03	3.077.607,95	0,00	38.202,13	96.598,80	991.974,98	234.752,39	234.752,39	0,00	853.821,39	892.023,52	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.787,16	31.700,00	31.700,00	0,00	54.087,16	54.087,16	
Câmara Municipal de Mataraca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.787,16	31.700,00	31.700,00	0,00	54.087,16	54.087,16	
PODER EXECUTIVO	37.474,05	3.078.336,03	3.077.607,95	0,00	38.202,13	96.598,80	906.187,82	203.052,39	203.052,39	0,00	799.734,23	837.936,36	
Prefeitura Municipal de Mataraca	37.454,94	3.061.653,01	3.063.386,93	0,00	35.721,02	96.598,80	906.187,82	203.052,39	203.052,39	0,00	799.734,23	835.455,25	
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	19,11	16.683,02	14.221,02	0,00	2.481,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,11	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I + II)	37.474,05	3.078.336,03	3.077.607,95	0,00	38.202,13	96.598,80	991.974,98	234.752,39	234.752,39	0,00	853.821,39	892.023,52	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	nças - em 30 de maio de 20	22 as 09:33:21	•			•			•	•	•		

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva

Código Identificador:641A10D5

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

**Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS	EXECUTADA	S (Últimos 12	Meses)										
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA	AS												INSCRITAS EM RESTOS A
DESI ESA CON I ESSOAL	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.637.647,33	1.580.232,33	1.693.027,15	1.564.967,21	1.571.656,61	1.792.502,33	3.034.551,86	3.331.803,96	1.441.381,72	2.534.160,70	2.141.812,83	2.156.790,17	24.480.534,20	0,00
Pessoal Ativo	1.635.539,08	1.578.124,08	1.690.918,90	1.562.858,96	1.569.548,36	1.790.394,08	3.030.335,36	3.329.695,71	1.439.273,47	2.532.052,45	2.139.704,58	2.154.681,92	24.453.126,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.325.528,07	1.347.166,21	1.373.889,45	1.249.259,48	1.289.479,91	1.442.814,18	2.737.996,05	2.680.821,64	1.406.719,59	1.799.644,04	1.724.552,31	1.745.582,84	20.123.453,77	0,00
Obrigações Patronais	310.011,01	230.957,87	317.029,45	313.599,48	280.068,45	347.579,90	292.339,31	648.874,07	32.553,88	732.408,41	415.152,27	409.099,08	4.329.673,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	32.062,99	19.965,27	36.139,19	13.101,59	23.493,15	26.635,66	109.183,00	92.950,55	25.708,68	15.252,97	22.117,47	34.222,84	450.833,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	32.062,99	19.965,27	36.139,19	13.101,59	23.493,15	26.635,66	109.183,00	92.950,55	25.708,68	15.252,97	22.117,47	34.222,84	450.833,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.605.584,34	1.560.267,06	1.656.887,96	1.551.865,62	1.548.163,46	1.765.866,67	2.925.368,86	3.238.853,41	1.415.673,04	2.518.907,73	2.119.695,36	2.122.567,33	24.029.700,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													47.711.489,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	A, § 1°, da CF)	(V)											0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166,	§ 16 da CF) (V	/I)											0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE	S DA DESPES	SA COM PESS	OAL (VII) = (	(IV - V - VI)									47.711.489,64	-

	DESPESA	S EXECUT	ADAS (Ú	timos 12 Me	eses)									
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDA	DAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSERTING ENTRESTOS ATTAGAR TATO TROC. (b)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.029.700,84	50,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	25.764.204,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.475.994,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.187.783,97	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de maio de 2022 as 09:10:54		

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:271D8B74

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Mata	raca - Poder Legi	slativo												
RELATÓRIO DE GESTÃO I	FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DI	ESPESA COM PI	ESSOAL												
ORÇAMENTO FISCAL E D.	A SEGURIDADE	SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2022	2													
RGF - ANEXO I (LRF, art. 5	5, inciso I, alínea "	a")												R\$ 1,00
	DESPESAS EXE	CUTADAS (Últin	nos 12 Meses)											DIGGDITAG E
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS E RESTOS A PAGA
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM	86.292,37	86.029,32	84.056,63	86.078,83	85.358,98	100.730,86	84.774,43	113.646,61	104.561,69	108.337,52	106.770,55	105.545,01	1.152.182,80	0,00

PESSOAL (I)	1	1	1	1	1	ı	ı	ı	ı	I	1	1	ı	ı
Pessoal Ativo	86.292,37	86.029,32	84.056,63	86.078,83	85.358,98	100.730,86	84.774,43	113.646,61	104.561,69	108.337,52	106.770,55	105.545,01	1.152.182,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.347,80	68.907,80	68.907,80	69.457,80	68.907,80	68.907,80	68.907,80	90.547,80	86.132,48	87.265,81	85.531,57	86.097,13	918.919,39	0,00
Obrigações Patronais	16.944,57	17.121,52	15.148,83	16.621,03	16.451,18	31.823,06	15.866,63	23.098,81	18.429,21	21.071,71	21.238,98	19.447,88	233.263,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	86.292,37	86.029,32	84.056,63	86.078,83	85.358,98	100.730,86	84.774,43	113.646,61	104.561,69	108.337,52	106.770,55	105.545,01	1.152.182,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	47.711.489,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.711.489,64	-

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	MECEC) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.152.182,80	2,41
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%													2.862.689,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.719.554,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.576.420,44	5,40

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:01FB3154

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.